



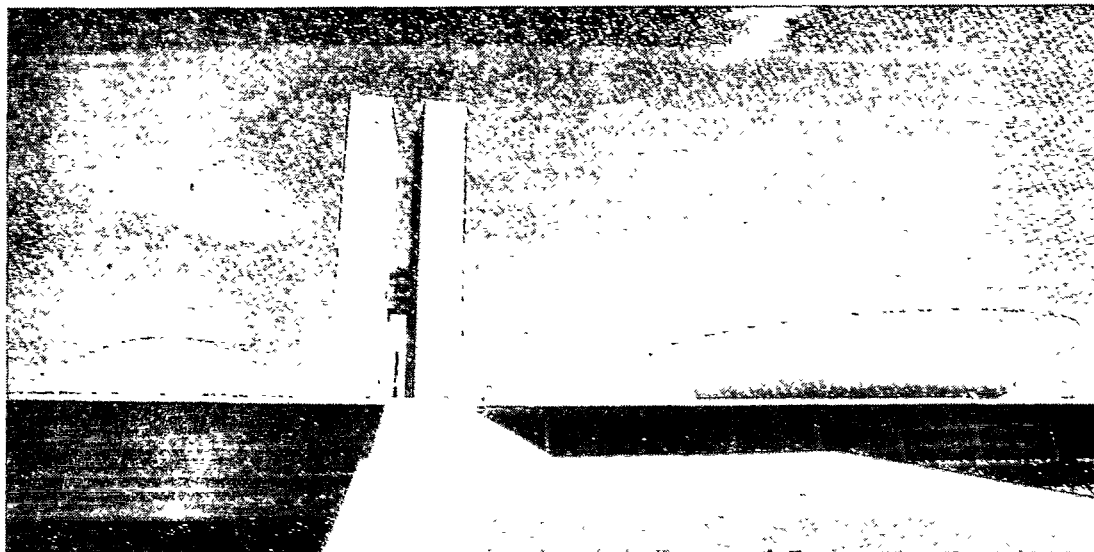
República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 134

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 329ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ABDIAS DO NASCIMENTO — Ofícios recebidos da Ministra da Educação e Cultura comunicando a S. Exª a retirada, nos dicionários e livros didáticos, de expressões pejorativas com relação ao negro.

DEPUTADO DÉLIO DOS SANTOS — Artigo do Jornalista Genival Rabelo publicado no *Jornal da Manhã*, intitulado: "Ainda o ídolo-americano Victor Civita".

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Falecimento do Dr. Porfírio da Paz.

DEPUTADO SINVAL GUAZZELLI — Preocupação dos triticultores da Região Sul do País, ante o preço fixado para o produto.

DEPUTADO LUIZ HENRIQUE — Novas medidas governamentais baixadas pelo governo visando a reforma da política salarial.

DEPUTADA IRMA PASSONI, como Líder do PT — Participação da mulher brasileira face a rejeição do Decreto-lei nº 2.045/83.

DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO — Posição de S. Exª com relação a decretos-leis enviados pelo Executivo ao Congresso Nacional.

DEPUTADO SINVAL GUAZZELLI, como Líder do PMDB — Decretação de medidas de emergência, na área do Distrito Federal, pelo Senhor Presidente da República. Considerações sobre o Decreto-lei nº 2.064/83, que altera a política salarial e dá outras providências.

DEPUTADO CELSO BARROS — Homenagem de S. Exª ao ex-Senador Dirceu Arcoverde.

DEPUTADO DJALMA BESA, como Líder do PDS — O insti-

tuto do Decreto-lei no processo legislativo. Considerações sobre o decreto presidencial que estabelece medidas de emergência na área do Distrito Federal.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Considerações sobre o Decreto-lei nº 2.064/83.

DEPUTADO ELQUISSON SOARES — Apelo à Mesa no sentido do apressamento da tramitação de propostas de emendas à Constituição, que tratam da fidelidade partidária.

1.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Hélio Duque e respondida pela Presidência, concernente à possível desativação do decreto presidencial que dispõe sobre medidas de emergência na área do Distrito Federal.

1.2.3 — Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA — Decreto-lei nº 2.064/83.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 123, DE 1983-CN

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 13, de 1983-CN (Mensagem nº 354/83, na origem; nº 121/83-CN), que "altera o Decreto-lei nº 1.537, de 13 de abril de 1977, e dá outras providências".

Relator: Deputado Paulo Guerra

Com Mensagem do Senhor Presidente da República, é submetido à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 2º do artigo 51 da Constituição, Projeto de Lei que altera o Decreto-lei nº 1.537, de 13 de abril de 1977, e dá outras providências.

Na Exposição de Motivos o Senhor Ministro de Estado do Interior afirma:

"Tenho a honra de encaminhar à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de lei em anexo, que visa estender ao Banco Nacional da Habitação (BNH) os benefícios já concedidos à União e às operações realizadas com o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, ex vi do Decreto-lei nº 1.537, de 13 de abril de 1977, nos casos de dação em pagamento de imóveis em liquidação de dívidas.

Dado os valores sempre elevados dessas operações, a cobrança de custas e emolumentos remuneratórios de registros públicos e notariais vem representando um elevado ônus para aquele Órgão e, assim, dificultando essas transações necessárias, em tais casos, à recuperação dos créditos do BNH.

Com esses imóveis são, posteriormente e sempre que possível, destinados à realização de projetos habitacionais de interesse social, repassados aos adquirentes pelo seu custo global de aquisição, seria de grande alcance a aplicação da medida em favor do BNH, adotando-se a mesma sistemática do Decreto-lei nº 1.537, de 13 de abril de 1977."

Visa o projeto a dar nova redação ao artigo 3º do Decreto-lei nº 1.537, de 1977, para estender a isenção contida naquele diploma legal ao Banco Nacional da Habitação, nos casos de dação em pagamento de imóveis em liquidação de dívidas.

Trata-se de medida legal de amplo significado, uma vez que os imóveis são utilizados em programas habitacionais de interesse social.

A isenção abrange o pagamento de custas e emolumentos dos Ofícios e Cartórios de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e de Notas.

Face às razões apresentadas, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 13, de 1983-CN.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1983. — Senador Álvaro Dias, Presidente, Deputado Paulo Guerra,

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

DEPUTADO RENATO VIANNA — Impropriedade do programa nuclear brasileiro.

DEPUTADO DARCY PASSOS — Posição de S. Ex^a no sentido da rejeição pelo Congresso Nacional de decretos-leis que prejudiquem os trabalhadores.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Papel do decreto-lei no processo legislativo.

DEPUTADOS ALUIZIO CAMPOS, JOSÉ CARLOS VASCONCELOS e JORGE CARONE — Apelo ao Presidente do Congresso Nacional, no sentido da suspensão das medidas de emergência adotadas na área do Distrito Federal.

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Editorial publicado no *Jornal de Brasília*, intitulado "Apelo à serenidade".

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 96/83-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.053, de 16 de agosto de 1983, que concede isenção da Taxa de Melhoramento dos Portos nos casos que especifica. **Aprovado.** À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 98/83-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.052, de 3 de agosto de 1983, que dispõe sobre as contribuições para o PIS-PASEP, sua cobrança, fiscalização, processo administrativo e de consulta, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 330ª SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO SINVAL GUAZZELLI, como Líder do PMDB — Condenação pelo STM de padres franceses e posseiros envolvidos em litígio de terras no Estado do Pará.

DEPUTADO ABDIAS DO NASCIMENTO — O problema do racismo no Brasil.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Decreto baixado pelo Senhor Presidente da República sobre o estabelecimento de medidas de emergência na área do Distrito Federal.

DEPUTADO SÉRGIO LOMBA — Medidas de emergência decretadas pelo Senhor Presidente da República para o Distrito Federal. Condenação pelo STM de padres e posseiros, enquadrados na Lei de Segurança Nacional.

DEPUTADO AIRTON SOARES, como Líder do PT — Condenação pelo STM dos sacerdotes franceses e posseiros, enquadrados na Lei de Segurança Nacional por envolvimento em conflito de terras no Pará.

DEPUTADO OSVALDO LIMA FILHO — Decisão do STM, mantendo as penas impostas aos padres Aristides Camio e François Gouriou e posseiros, com base na Lei de Segurança Nacional.

DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA — Declarações de banqueiros estrangeiros credores do Brasil, relativamente à necessidade da redução

da participação do assalariado na economia do País.

DEPUTADO JORGE CARONE — Aprovação pela Câmara dos Deputados de projeto de lei de autoria de S. Ex^a que revoga artigos da lei de Segurança Nacional.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Julgamento pelo STM de recurso em favor dos padres franceses e posseiros do Araguaia, condenados como incurso na Lei de Segurança Nacional.

DEPUTADO HERMES ZANETTI — Nota da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior contrária às medidas de emergência no Distrito Federal, baixadas pelo Senhor Presidente da República.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 10, de 1983-CN, que fixa os efetivos da Força Aérea Brasileira em tempo de paz e dá outras providências. **Aprovado** com emenda, após usarem da palavra os Srs. Osvaldo Lima Filho, Maçao Tadano, Paulo Mincarone, Prisco Viana, Ailton Soares, Lomanto Júnior, Djalma Bessa e Sinval Guazzelli. À Comissão Mista.

2.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei nº 10/83-CN, apreciado na Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada.** À sanção.

2.5 — ENCERRAMENTO

Relator — Senador Claudionor Roriz — Deputado Luiz Baptista — Senador José Lins — Deputado Maçao Tadano — Senador FRAimundo Parente — Senador Hélio Gueiros — Senador João Lobo — Senador Almir Pinto — Deputado Antônio Mazurek — Senador Carlos Alberto.

PARECER Nº 124, DE 1983-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 1983, que "dispõe que a nomeação dos Governadores dos Territórios deverá ser feita a partir de indicação pelos Deputados Federais do respectivo Território".

Relator: Senador João Castello

Subscrita pelo nobre Deputado Mozarildo Cavalcanti e apoiada por 26 Senadores e 161 Deputados, a proposta de Emenda à Constituição sob nosso exame se reveste, preliminarmente, de constitucionalidade e juridicidade, afeita à boa técnica legislativa, obediente ao disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º da Carta vigente.

Alterando o § 2º e acrescentando mais dois parágrafos ao art. 17 da Constituição, a Proposta determina que a nomeação, pelo Presidente da República, dos Governadores dos territórios Federais, recaia num de três nomes indicados pelos Deputados Federais do respectivo Território, apresentada nova lista, caso rejeitada a primeira.

Na justificativa, assinala o Autor:

"Mais legitimidade na escolha dos governadores dos Territórios poderia ser alcançada mediante a indicação feita, como estamos sugerindo, pelos legítimos representantes dos interesses das populações dos Territórios, que são os Deputados Federais de cada uma dessas Unidades, eis que, não aborvidos exclusivamente pelos problemas graves da Nação, como ocorre com o Presidente da República, porque repartem essa preocupação com os companheiros de representação política, estão mais aptos a avaliarem aqueles interesses e, portanto, em condições de melhor indicarem quem deva governar as respectivas áreas territoriais."

Na verdade, a coerência com o sistema representativo exigiria eleições para os governantes. Mas, no caso dos Territórios eles são considerados simples unidades administrativas, sem autonomia política, no que tange ao Executivo, embora com representação na Câmara Federal.

Verifica-se que a Proposta fortalece esses representantes do povo, fazendo-os participar da escolha do Governador do Território, embora continue sendo a nomeação feita pelo Presidente da República.

Evidentemente, essa atribuição política, conferida aos parlamentares federais eleitos pelos Territórios, implica num certo reforço à autonomia mitigada dessas unidades, por via dos que receberam a sagração do mandato popular.

Fica, assim, ressaltado o teor de reforço ao sistema democrático-representativo contido na proposição, daí por que opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 1983.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1983. Deputado **Olavo Pires**, Presidente — Senador **João Castello**, Relator — Senador **Carlos Chiarelli** — Senadora **Iris Célia** — Senador **Hélio Gueiros** (vencido) — Senador **Octávio Cardoso** — Senador **João Lobo** — Senador **Fábio Lucena** — Senador **Almir Pinto** — Senador **Alfredo Campos** (vencido) — Deputado **Coutinho Jorge** — Deputado **Adhemar Ghisi**.

Ata da 329ª Sessão Conjunta, em 20 de outubro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionar Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Valdo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Claudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes —

PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio

Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Doretto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Fi-

gueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Arol-do Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Carlos Martínez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianã — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schimidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 64 Srs. Senadores e 469 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira. (Pausa.)

Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Abdias do Nascimento.

O SR. ADBIAS DO NASCIMENTO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Sejam minhas primeiras palavras de lamentação pelo decreto das medidas de emergência. Nós vimos, ontem, a tranquilidade e a serenidade com que a sessão se realizou. Foi, realmente, uma medida precipitada e sem fundamento.

Mas o que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, são dois ofícios que acabo de receber da Sr^a Ministra da Educação e Cultura. S. Ex^a me dá conta de que, tomando conhecimento do meu pronunciamento, aqui desta tribuna, a respeito da discriminação e do racismo em livros, determinou aos órgãos competentes do Ministério a retirada, nos dicionários e livros didáticos, de todas as expressões pejorativas com relação ao negro. Esta que acabo de ler é do dia 12 de setembro de 1983 e em outro ofício, do dia 16 de setembro, S. Ex^a diz que determinou a erradicação de todas as referências desabonadoras tanto ao negro, como ao índio, aos judeus e a outras raças, o que, por sinal, já se constitui em matéria de lei.

Nós queremos louvar a atitude de Ex^a, a Sr^a Ministra da Educação, que, tomando conhecimento do nosso pronunciamento, adotou imediatamente, as medidas cabíveis. Mas, desejaríamos lembrar a S. Ex^a; a Sr^a Ministra da Educação, que não é somente tirando expressões pejorativas dos livros que se dará combate ao racismo e à discriminação racial. Nós não vemos, por exemplo, nenhum representante da cultura negra no Ministério como representante no Conselho Federal de Cultura e no Conselho Federal de Educação. Nós não podemos admitir que se faça Cultura brasileira sem a participação fundamental dos representantes da cultura que os africanos escravizados trouxeram para este País, porque nós sabemos que a cultura majoritária do povo brasileiro é a cultura dos antigos africanos. Assim, também no campo da Pedagogia, os negros trouxeram a sua experiência. E a experiência pedagógica, o legado cultural negro é completamente omitido nos currículos escolares e em todo o planejamento oficial daquilo que, no Brasil, se chama de Cultura brasileira e de Educação brasileira.

Nós fazemos, daqui desta tribuna, um apelo a S. Ex^a, para que complemente o que S. Ex^a já começou. Complete a obra de erradicação da discriminação racial no seu Ministério colocando, também, dignos representantes da Cultura afro-brasileira nos conselhos decisórios da Educação e da Cultura do País.

Este mesmo exemplo deveria ser seguido por S. Ex^a o Sr. Ministro das Relações Exteriores, porquanto, desta tribuna e também em requerimentos enviados através do Presidente da Câmara dos Deputados, fizemos uma série de indagações que até hoje estão sem respostas, porque sabemos que o Ministério das Relações Exteriores é a grande cidadela do racismo neste País. Não temos um embaixador negro num país construído pelos negros. Não temos alunos negros brasileiros na Escola de Formação de Diplomatas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campainha) — O tempo do nobre orador está esgotado.

O SR. ADBIAS DO NASCIMENTO — Isso é um escândalo, é uma aberração. Os negros deste País protestam, veementemente contra a discriminação injusta, ilegal, imoral, ditatorial, nazi-facista, com relação à população negra. Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Délio dos Santos.

O SR. DÉLIO DOS SANTOS (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Quero transcrever nos anais desta Casa o artigo publicado pelo escritor e jornalista Genival Rabelo, sob o

título "Ainda o ítalo-americano Victor Civita", no *Jornal da Manhã*, do Estado de São Paulo, em 27.07.1983. Dada a importância do documento e a alta respeitabilidade do insigne brasileiro, velho e incansável lutador das causas nacionais, não poderia silenciar-me e omitir-me. Eis o artigo:

"Não me espanta que o ítalo-americano Victor Civita abra as baterias contra o governador Leonel Brizola. Afinal, o objetivo de desestabilização política e até mesmo de desmoralização e achincalhamento de qualquer cidadão brasileiro que mereça credibilidade pública e tenha condições de sensibilizar e mobilizar o povo para a defesa dos seus próprios interesses, faz parte da velha missão que o trouxe de Nova Iorque para São Paulo há mais de três décadas. Não foi por mera coincidência que ele antes de 1950 trabalhava na organização *Time-Life*. Nem foi por decisão pessoal que seu irmão Cesar Civita, naqueles mesmos idos, foi despachado para Buenos Aires e outro alto funcionário da empresa jornalística do Sr. Henry Luce foi mandado para a cidade do México. Todo mundo sabe que a Editora Abril nasceu no Brasil ao mesmo tempo que a Editorial Abril, com o mesmo símbolo da arvorezinha, surgiu no México e na Argentina. Apenas uma coincidência? Ou um gigantesco projeto econômico de alguns ambiciosos "self-made-men" dispostos a fazer a América ao Sul do Rio Grande?"

Convém assinalar que Victor e Cesar nasceram na Itália e emigraram para os Estados Unidos, onde não fizeram fortuna, mas apenas uma bem sucedida carreira como executivos na poderosa organização *Time-Life*. Convém também observar que no pós-guerra o prestígio do Sr. Henry Luce, presidente da *Time-Life*, era tão grande que lhe coube dirigir o Conselho de Imprensa da Casa Branca, até o final dos anos 50. Precisamente naquele pós-guerra (1948), *Seleções do Read's Digest* conseguiu parecer favorável do procurador da República Themistocles Cavalcanti à sua impressão gráfica no Brasil (Editora Ipiranga, São Paulo, do Sr. Carlos Reichenbach), para onde vinha desde o começo da referida década e para as regiões mais distantes do país era transportada em aviões da Força Aérea dos Estados Unidos, como revista estrangeira.

Acontece que o artigo 160 da Constituição de 1946 vigente preservava a brasileiro nato a propriedade, direção e administração de empresa jornalística no território nacional. *Seleções* usou o falacioso argumento de que era uma revista cultural, sem objetivos políticos-ideológicos. Impatrioticamente, decerto sob pressão da Embaixada Americana, cujo embaixador anterior Adolpho Berle Jr., com um só, mas decisivo discurso, havia deposto Getúlio Vargas (29/10/1945), entendeu, diante de tal argumento, que *Seleções*, não feria o espírito da nossa Lei Básica, que era o mesmo dos legisladores de 1934, quando pela primeira vez no Brasil se compreendeu que imprensa é coisa muito séria para ficar nas mãos de estrangeiro ou, o que é pior, para ser dirigida de fora para dentro do país.

Não foi por coincidência que, logo após *Seleções* ter conseguido ser impressa em português no Brasil, surgiu *Visão*, de Vision Inc., do Sr. William Barlow, que tinha sede em Nova Iorque, de onde comandava também a safada missão de desestabilizar politicamente os países espano-americanos com a revista *Visión*.

A bem da verdade, registra-se que a idéia de montar um poderoso sistema jornalístico para fazer a cabeça dos povos abaixo do Rio Grande já era do conhecimento do Sr. Henry Luce, que despachou em 1949/50 para o Brasil Victor Civita e para a Argentina Cesar Civita, mas não foi originariamente

sua. Fazia apenas 5 anos que ele havia fundado, ainda como estudante de direito, a revista *Time*, quando, em 1928, a Anaconda reuniu os mineradores em Chicago e lhe propôs adquirir jornais e revistas na América Latina com objetivo de atrelar seus destinos aos interesses do surgente complexo industrial militar dos Estados Unidos. Roosevelt combateu vigorosamente a idéia na sua primeira campanha eleitoral por julgá-la faca de dois gumes, partindo do princípio lincolneano segundo o qual "você pode enganar um indivíduo a vida inteira, pode enganar todo mundo uma vez, mas não pode enganar todo mundo a vida inteira". Havia, então, uma forte corrente isolacionista nos Estados Unidos e, graças a ela, Roosevelt fez abortar a idéia de Anaconda, que renasceria, no entanto, no pós-guerra, com a vinda para o Brasil de *Seleções Visão*, e Editora Abril, dentro do pensamento central de convencer o povo brasileiro de que "a solução está nos Estados Unidos" (frase usada abertamente em 1964 por *Seleções*, em reportagem que festejava a vitória "contra o comunismo no Brasil"), ou seja, no "American way of life".

Enquanto *Visión Inc.* surgiu com objetivos claramente definidos, com *Visão* para o Brasil e *Visión* para os países espano-americanos, sem jamais ter editado nos Estados Unidos qualquer publicação e, pois, sem tradição de empresa jornalística, a Editora Abril, embora mais ambiciosa e comprometedora, porque gerada no ventre de *Time-Life*, buscou nos países invadidos camuflar, de início, sua periculosidade, lançando apenas aparentemente inofensivas revistas de histórias em quadrinhos. Pouco depois, surgiram, com *Capricho*, as revistas para a mulher, das quais Cláudia se tornou o carro-chefe, e, finalmente, a partir de 1964, também por mero acaso o ítalo-americano Victor Civita tirou a máscara e, no momento preciso, disse a que veio, com *Realidade* (tipo *Fortune*) e, em 1968, com *Veja*, aproveitando-se do quase então desaparecimento de *Visão*. Esta havia sido identificada como revista norte-americana pela Comissão de Inquérito de Alto Nível instaurada em 1966 por Castello Branco e integrada por Gildo Corrêa Ferra, Rubens Mário, Brum Negreiros e Celso Luiz Silva e havia passado ao controle acionário de seu testa de ferro Said Farhat, a quem faltou o respaldo de Washington e o apoio publicitário do capital estrangeiro, ficando sem condições de manter a revista no mesmo nível editorial.

O escândalo nos anos 70 dos hotéis 4 Rodas do ítalo-americano Victor Civita, que ocupou grande espaço editorial de *O Estado de São Paulo*, é de menor importância. Talvez até tenha tido o efeito secundário, mas positivo do ponto de vista dos interesses brasileiros, de indispor o velho agente com os seus patrões de Washington. Mas, em suma, a corrupção é um fenômeno tão comum e persistente nos Estados Unidos como no Brasil. Dificilmente leva alguém, lá como cá, às barras dos tribunais e muito menos à cadeia.

O que é da maior gravidade é o conhecimento público de que o Sr. Victor Civita burla impunemente e ao longo de mais de três décadas a Constituição brasileira. O que me estarrece e revolta não é que ele abra as baterias para desestabilizar o Governo Brizola. Isso até recomenda o Governador. Revela que ele não é bem visto pela CIA nem comprometido com as idéias de atrelamento do nosso país aos interesses político-econômicos do complexo industrial-militar dos Estados Unidos. Pelo contrário, é título de credibilidade política junto às massas ser atacado safada e intensamente por um notório agente estrangeiro em missão neste País.

O que me estarrece e revolta é que entra governo e saia governo, de Dutra a Figueiredo, passando por Getúlio, Juscelino, Jânio, Jango, Castello Branco, Costa e Silva, Médici e Geisel, e nenhum tenha tido condições ou energia pessoal suficiente para dizer um basta! à impunidade com que o gringo vem ostensivamente burlando a Constituição na sua persistente missão de confundir, amesquinhar, corromper e alienar o povo brasileiro, fazendo-o acreditar na própria inferioridade de modo a não encontrar outra saída que a de se submeter, conformada e passivamente, sem protestos nem resmungos, aos desígnios de Washington. Pois já não dizia Juracy Magalhães que "o que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil"?

Para esses maus brasileiros — capachos e lacaios do capital estrangeiro que nos subjugam e exploram com voracidade crescente ao longo de toda a nossa vida de país apenas politicamente independente."

Este artigo, Sr. Presidente, precisa ser bem refletido e analisado por todos nós. Falo, neste momento, aos meus ilustres pares, da necessidade de pensarmos em instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ou, caso não seja possível, realizarmos no Congresso Nacional um Simpósio sobre a influência do capital estrangeiro nos meios de comunicação para encontrarmos o verdadeiro caminho de liberdade de imprensa.

Finalmente, registro o meu aplauso à coragem cívica de Genival Rabelo. Que este artigo sirva de exemplo para os jornalistas não comprometidos com os interesses antinacionais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Emotivo, generoso, simples, extremamente religioso: assim se poderia descrever, em síntese, aquele grande líder da causa pública que faleceu em São Paulo, ao findar-se o mês de setembro.

Porfírio da Paz — genuinamente povo — conheceu o fastígio da vida civil, como Governador de São Paulo, e da vida militar, como general de nosso Exército — sem jamais ter deixado de ser o que era.

Tendo deixado as Minas Gerais, que foram seu berço, Porfírio da Paz encaminhou-se para São Paulo em busca de formação profissional. E ali, muito jovem ainda, nem chegando sequer aos vinte anos, ele conquistou um duplo diploma: de farmacêutico e de dentista.

Ingressando, pouco depois, no Quadro de Saúde, do Exército, Porfírio da Paz, fiel às suas origens libertárias e legalistas, participou, ativamente, da Revolução Constitucionalista de 1932, onde bravamente combateu por seus ideais.

Pagou o preço de sua fidelidade à democracia; mas recebeu como recompensa, o gosto pela vida pública e o aplauso e a confiança das massas.

Tendo sido um dos fundadores do PTB, Porfírio da Paz buscou nas urnas a representação do povo. E a gente paulistana, primeiro, e a paulista, depois, nunca lhe negou o justo apoio. Sua descontraída e afável personalidade irradiava simpatia, e esta simpatia se traduziu, nas muitas eleições a que concorreu, com a eleição para vereador, para vice-prefeito, para deputado estadual e, duas vezes, para vice-governador de São Paulo.

Chamado, por sucessão natural, a ocupar a Prefeitura da primeira capital brasileira, ou, mais tarde, e por várias vezes, o governo de São Paulo, Porfírio da Paz nunca faltou à confiança do povo, como nunca os esplendores do poder lograram modificar-lhe o feitiço pessoal.

Morrendo aos 80 anos de idade, o grande lutador alcançou tão longa vida sempre querido e admirado por

toda gente, pois a sua simplicidade genuína, a sua emotividade contagiante, a sua generosidade nunca desmentida e a sua religiosidade integral, que constituíram os mais marcados traços do seu caráter, lhe valeram as dedicações e as amizades de que desfrutou.

Tendo admirado, e muito, a Getúlio Vargas, teve pelo grande líder tão tragicamente desaparecido uma devoção inextinguível e uma lealdade indesmentida.

São Paulo, que fora, na quadra juvenil, a sua terra de adoção, transformou-se, desde logo, no solo sagrado do seu coração. Porfírio da Paz sonhou, sempre, com a grandeza da capital em que vivia, com a pujança e a felicidade do Estado que fez seu. Toda sua vida pública foi de luta constante visando à conquista daqueles objetivos.

Rendendo à memória do velho soldado, do eminente político este preito de admiração e de saudade — não faço mais do que cumprir os deveres que me ditam o meu coração e a minha inteligência. E rogo a Deus, nas alturas celestiais, que receba em seu seio aquele grande brasileiro, aquele amoroso devoto de Nossa Senhora Aparecida. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sinval Guazzelli.

O SR. SINVAL GUAZZELLI (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os tricultores da Região Sul, já às vésperas da colheita da safra deste ano, vivem momentos de extrema preocupação ante o preço fixado para o trigo por parte das autoridades competentes.

Não bastassem todas as dificuldades que se abatem sobre a atividade agrícola brasileira, nesta quadra dramática que vivemos, a base de cálculo adotada pelo Conselho Monetário Nacional para a fixação do preço a ser pago, deixa o nosso tricultor com uma remuneração muito abaixo da média do preço pago ao trigo que importamos do exterior.

A falta de uma política de estímulo por parte das autoridades, assim como a incidência de fatores climáticos adversos, têm determinado uma acentuada redução no plantio do trigo nestes últimos anos. Para que se tenha uma idéia do decréscimo do cultivo do importante cereal, apenas no Rio Grande do Sul, planta-se hoje apenas 60% da área plantada há cinco anos atrás.

O próprio Ministério da Agricultura desde há muito deixou de lado o outrora decantado "Programa de Auto-Suficiência".

Mesmo com a redução havida, a lavoura tritícola ainda tem grande importância para a economia da Região Sul, pois que representa uma das principais alternativas como cultura de inverno.

Mas, se nossas autoridades insistirem numa política de preços irrealistas, a nível de produtor, esta importante cultura de inverno tenderá a desaparecer da paisagem dos campos sulinos.

Nossa palavra representa um brado de alerta às autoridades federais.

É urgente que se revise a base de cálculo adotada, de sorte a se remunerar o produtor nacional a nível do preço pago pelo trigo importado.

A Federação das Cooperativas de Trigo e Soja do Rio Grande do Sul — FECOTRIGO, vem de apresentar o seu inconformismo e o seu protesto pelo injusto tratamento dispensado ao produtor nacional.

O trigo estrangeiro posto nos portos nacionais, computado o seu custo final não nos custa, hoje, menos de 244,00 dólares a tonelada.

Tal custo determina, para que se mantivesse relativa equidade, um preço a nível de produtor nacional nunca inferior a Cr\$ 11.110,00 (onze mil cento e dez cruzeiros) a saca de 60 quilos.

Nossos sofridos produtores, às vésperas da colheita, não desejam mais que um tratamento justo, pois querem vender o seu produto exatamente ao nível de preço que o governo está a pagar pelo trigo importado.

Este apelo que fazemos desta tribuna, ainda em tempo hábil, para que não se pratique uma política desastrosa e desastrosa, que poderá levar ao seu extermínio uma lavoura ainda importante no quadro da sofrida agricultura nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Srs. Deputados, nenhum Senador, como tem acontecido, se encontra presente nesta sessão do Congresso, com exceção do Sr. Presidente que aqui se encontra para abrir a sessão.

Srs. Parlamentares, lamentavelmente, repete-se a tragicomédia que se instaurou neste País, depois do dia 25 de janeiro.

Em menos de dez meses, o Governo edita o seu quarto decreto, alterando a política salarial, decreto que tem, como os outros anteriores, o objetivo escapista de fugir à análise do Congresso Nacional; decreto que tem, como os anteriores, o objetivo antidemocrático, ditatorial, arbitrário, violento, de sonegar à Nação, de sonegar aos trabalhadores, de sonegar ao pequeno e ao médio empregado nacional, de sonegar às entidades representativas da sociedade civil o exame de matéria que é tão fundamental para o desenvolvimento econômico, político e social da Nação. Pela quarta vez, afrontando a Constituição, afrontando as normas legais, afrontando as instituições jurídicas, que eles mesmos erigiram, que eles mesmos outorgaram, o Governo edita um decreto-lei inconstitucional, legislando sobre política salarial, cuja competência específica, cuja competência inarredável é desta Casa.

E o faz com um decreto, Sr. Presidente, ainda mais perverso, ainda mais anti-social, ainda mais iníquo do que os outros que foram derrubados nesta Casa. E o faz numa afronta ao Congresso, pressionado por uma medida de emergência, decretada na noite de ontem. E o faz exatamente quando o Congresso Nacional, soberanamente, com o voto de todos os Partidos, inclusive com componentes da bancada governista nesta Casa, repudia, pela quarta vez, esta figura hedionda do decreto-lei salarial. Não há afronta-maior a este Congresso Nacional que a decretação deste decreto-lei que, por sinal, tem um nome coincidente, ironicamente muito coincidente, 2.064: 20 anos após 1964, o governo edita um decreto-lei afrontoso a este Congresso.

Para que, Sr. Presidente? Para que, aproveitando-se do recesso do Congresso Nacional, este decreto vigore por oito meses, porque o governo sabe que será derrotado, mais uma vez, pela maioria conquistada pelas oposições em 15 de novembro. E o faz para vigorar sem consulta à sociedade civil e a este Congresso.

Nós estamos aqui, nesta tribuna, para protestar contra mais este decreto que tem o estigma, que tem a marca, que tem a simbologia do autoritarismo, 2.064: 20 anos após o golpe, continua o autoritarismo e continua a resistência ao estabelecimento da democracia no País. (Muito bem!)

A SRª IRMA PASSONI — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra a V. Exª.

A SRª IRMA PASSONI (PT — SP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Gostaria de registrar, com todo o respeito que devo a V. Exª a minha indignação pelo fato de se responsabilizar, nesta Casa, mulheres com panelas vazias, confundindo, como nós analisamos aqui, panelas vazias com metralhadoras e a força policial presente.

É lamentável, Sr. Presidente, que esta Casa tenha medo de mulheres que, normalmente, estão desempregadas, cujos filhos passam fome e que vêm ao Congresso, exercendo legítimo direito de protestar contra esta política econômica de destruição da criança, da mulher, do homem, da Nação brasileira.

Vieram protestar e afirmaram alguns que elas pertenciam a grupos políticos.

Quero deixar registrado o seguinte: realmente, formaram um grupo de mulheres, interpartidário, oficialmente do Partido dos Trabalhadores e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Nós mulheres, com pleno direito de protestar contra a situação criminosa de um custo de vida intolerável, quando metade das crianças brasileiras estão subnutridas; nós, mulheres, com a coragem que nos é própria, temos que protestar contra essa política econômica brasileira, pois não é possível a uma cidadã brasileira, que tem o seu título de eleitora, que tem o seu registro de nascimento, que tem o seu registro como cidadã brasileira, admitir discriminação ou admitir qualquer repressão. Para nós é uma glória dizer que conseguimos derrotar o Decreto-lei nº 2.045, o Decreto-lei nº 2.036 e outros decretos porque também as mulheres estiveram presentes. Isto é de nossa obrigação, pois nós somos metade da população brasileira e a vontade da mulher tem que ser registrada, a vontade da mulher tem que ser realmente respeitada, porque este País, à medida em que continua nessa política, que nos destrói e à nossa honradez, como cidadãs brasileiras não permitimos e vamos agir.

Por outro lado, Sr. Presidente, compreendo o papel da Segurança nesta Casa. Admito que deve haver, mas nós queremos ponderar, primeiramente, que ela não pode agir como agiu ontem. Eu mesma fui barrada muitas vezes, ao vir a este plenário. Eu preciso ter por escrito que sou Deputada? Talvez eu não tenha cara de Deputada, mas o povo me deu este poder, me deu este cargo e, aqui, eu o exerço.

Solicito que a Segurança realmente seja de pessoas que saibam quem são os Deputados; que não hajam pela força sobre nós. E, principalmente, apelo aos funcionários desta Casa, que são trabalhadores como todos, que não façam discriminação de pessoa. No momento em que eu me apresento em qualquer comissão, em qualquer lugar, e não digo que sou Deputada, sou tratada de uma maneira. No momento, em que digo que sou Deputada, sou tratada de outra maneira; no momento em que eu digo que sou Deputada, o meu tratamento é diferente. Solicito que, nesta Casa, neste Parlamento brasileiro, todas as pessoas, todos os cidadãos brasileiros tenham o mesmo tratamento, porque somos todos iguais. E quem nos diz isto, na teoria, é a nossa Constituição brasileira, no seu art. 1º. Então, vamos, a partir desta Casa, respeitar a Constituição e assumir a responsabilidade. Quem interveio e criou este estado de emergência em Brasília? Não foram as mulheres! Se as mulheres fizeram aquele ato, ontem, foi na tentativa de mostrar a situação brasileira a esta Casa. Digo sempre: Brasília não é Brasil. A vida que o povo leva não é sentida nestes carpetes, a vida que o povo leva somente é sentida na periferia de Brasília, nos bairros da periferia de São Paulo, da grande São Paulo e de outras cidades brasileiras, como também, o estado de emergência do Nordeste.

Então, solicito o registro deste meu repúdio à alegação de que foram as mulheres as responsáveis pela criação do estado de emergência. Nós, mulheres, estamos em estado de emergência de fome, realmente! E nós exigimos que esse Governo brasileiro, que os cidadãos brasileiros, que o Senado brasileiro, como fez ontem aqui, garantisse a destruição de um decreto que nos corrói, que nos mata aos poucos, e isso foi importante. V. Exª nos garantiu o direito de votar, por isso eu o cumprimento, mas por outro lado eu quero deixar o meu repúdio pela forma de se dizer, da atuação das mulheres.

Nós, mulheres, neste Brasil, assumiremos o nosso papel e protestaremos contra uma política de fome e de miséria, porque ela é real; ela não é utópica, ela não é romântica! Aqui, pode ser romântica, aqui pode ser utópica, mas qualquer um que saia por aí, não se precisa ir longe, aqui mesmo em Brasília, irá perceber a realidade da angústia de se ver um filho passando fome e não se ter o que lhe dar! Esta covardia, nós mulheres não a assumimos! Nós não a assumimos; nós a rejeitamos e nós lutaremos para mudar isso.

Eu gostaria de deixar registrada esta minha posição, Sr. Presidente, e agradeço; inclusive, quero ressaltar o seu papel, ontem, na direção desta Casa, que eu considere muito importante, porque no momento em que as mulheres perceberam e saibam que o papel delas aqui era acompanhar os trabalhos em plena disciplina, isso elas fizeram, isso elas garantiram. Então, realmente, se comprova o verdadeiro objetivo, porque, elas estavam aqui.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no primeiro momento em que nos é dado falar nesta Casa, em nome da Liderança do meu Partido, quero trazer o protesto do PDT, por mais um caminhão de decretos que está chegando a esta Casa.

Sr. Presidente, o Congresso, no seu papel constitucional, já muito limitado, de votar decretos-leis oriundos do Executivo, houve por bem rejeitá-los, por uma maioria expressiva, por uma maioria importante, com a participação fundamental de um conjunto de Deputados do PDS. Logo em seguida, o Governo já tinha preparado um decretão para anular qualquer possibilidade de o Congresso ter hora e vez neste País.

Na verdade, quando se fala em diálogo, quando se fala em mão estendida, o meu Partido, embora com a minha discordância em algumas questões, procurou de todas as formas encontrar meios alternativos de uma saída para a grande crise brasileira. Mas, o diálogo que se estabelece neste País é o diálogo dos surdos; o diálogo que se estabelece neste País é com os decretos, agora muito característico, como disse o Sr. Deputado Luiz Henrique: vêm bonitos, com um número maravilhosos, 2.064, representando vinte anos de um golpe que aconteceu neste País em 64. Este é o diálogo, ou então, medidas de emergência.

Quero, da Tribuna, dizer que este povo brasileiro é o povo mais ordeiro do mundo; é o povo mais sofrido do mundo, é o povo mais educado do mundo, vilipediado, insultado, provocado e houve, nesta Casa ontem, uma demonstração de como o povo sabe se comportar. Nem palmas houve, para que não houvesse o pretexto daquelas aves agourentas, as quais estão todo dia querendo que o povo não ria porque, se rir, virá o golpe de Estado.

Que demonstração bela! Nem um aplauso, nem um murmúrio! Só a sua presença, para dizer que estão nesta Casa ou estavam nesta Casa, olhando para os parlamentares que eles elegeram, olhando os parlamentares, como votavam que é um direito inalienável. Quero lamentar também, Sr. Presidente, como a Liderança do PDS fez aquela comunicação à Mesa. Gozado — desculpem-me a expressão — mas é gozado, como determinados políticos tem medo do povo. Só não o tem nos comícios eleitorais, só não o tem na época das eleições; só não o tem na época do populismo e do clientelismo, na época de entregar um par de sapatos e entregar o outro, só depois da votação. Nesse dia, ninguém tem medo do povo. O povo é o mais bajulado, é o mais procurado, é o mais aplaudido: é o tapinha nas costas, mas na hora de nós cumprirmos com a nossa obrigação, que é legislar com este País, nós temos medo do povo, temos medo de indefesas mulheres

que estão ganhando 15 a 20 mil cruzeiros para sustentar a si e a seus filhos. Esta é a triste realidade neste País. E quando recebemos, mais um decreto sobre a nossa cabeça, nós do Partido Democrático Trabalhista, queremos trazer o nosso protesto, esperando que num momento muito breve se acabe, se extinga, se liquide esta figura de exceção que é o Decreto-lei.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tudo está calmo. O mesmo General que reuniu Oficiais, provavelmente com a intenção de jogá-los contra o Congresso Nacional, é o executor das medidas de emergências. Nós estamos calados, nós estamos tristes e nós estamos de luto.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sinval Guazzelli, como Líder de Partido.

O SR. SINVAL GUZZELLI (PMDB — RS. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ontem, ao final da tarde, o Senhor Presidente da República baixava decreto sobre medidas de emergência, alegando interesse em resguardar o normal funcionamento do Congresso Nacional.

O Congresso esteve reunido em sessão, ontem à noite, e funcionou normalmente, Sr. Presidente, sem que se tivesse criado qualquer tipo de constrangimento para que, livremente, de acordo com suas consciências, os Srs. Congressistas votassem, como votaram neste plenário. E o Distrito Federal, e a população do Distrito Federal, tanto no dia de ontem, quanto no de hoje, se mantêm em perfeita ordem, em perfeita paz, de sorte que olhamos para o funcionamento do Congresso Nacional, olhamos para a vida do Distrito Federal e não vislumbramos nenhum sinal de qualquer iniciativa tomada, neste ou naquele sentido, para comprometer a ordem pública. Mas hoje, um novo decreto, Sr. Presidente, o “decretão” de nº 2.064, é baixado pelo Senhor Presidente da República, propondo alterações na legislação do Imposto de Renda, dispondo sobre reajustamento de aluguéis residenciais, sobre prestações dos empréstimos do Sistema Financeiro de Habitação, e sobre a revisão do valor dos salários, isto é, sobre a política salarial. Alentado “decretão” de 46 artigos. Já não sei qual a nossa missão nesta Casa, Sr. Presidente. Supúnhamos que nossa missão precípua fosse exatamente a missão de legislar. E, surpresos, atônitos, verificamos que quem está a legislar, neste País, não é o Parlamento, não é o Congresso Nacional; quem legisla neste País, através do instituto do decreto-lei, é o Poder Executivo.

Quando falamos em reconquistar as prerrogativas do Congresso Nacional, Sr. Presidente, falamos em recuperar exatamente a nossa condição de legisladores. Queremos, em primeiro lugar, legislar. Foi para isso que fomos eleitos Senadores e Deputados pelo povo brasileiro. Mas quem legisla é o Poder Executivo. O Poder Executivo é quem recolhe como alegação para decretar, como decretou ontem, a medida de emergência, medidas excepcionais e coercitivas, alegando exatamente estar criando e assegurando condições normais para que nesta Casa os Srs. Congressistas possam exercer livremente as suas tarefas e os seus deveres. Este mesmo Governo, que baixa um decreto com esta fundamentação, ele próprio, é quem vem comprometendo o normal funcionamento do Congresso Nacional. É exatamente o Poder Executivo quem vem fraudando diariamente, através do uso do instituto do decreto-lei, a oportunidade que este Congresso deveria ter como poder legiferante de fazer as leis para o País; assim, no que diz respeito ao Imposto de Renda, à política fiscal, à política tributária, à política habitacional e à política salarial também. São tarefas que cabem exatamente ao Poder Legislativo. E o Chefe do Executivo baixou, ontem, um decreto com medidas excepcionais — as chamadas medidas de emergência — alegando que quer assegurar ao Congresso Nacional o seu normal fun-

cionamento. Não, não! Nós nos preocupamos com as galerias lotadas que assistem às sessões do Congresso Nacional, que nunca criaram dificuldades para que aqui pudéssemos cumprir com os nossos deveres. Nós nos preocupamos, Sr. Presidente, protestamos, Sr. Presidente, repelimos, Sr. Presidente; é exatamente a intromissão do Poder Executivo, que quer substituir o Congresso Nacional como poder legiferante, baixando decretos sobre decretos a propósito de todos os assuntos, como se tivesse sido eleito pelo povo para fazer as leis, quando eleitos foram exatamente os representantes do Congresso, representantes do povo para legislar em nome do povo.

O Sr. João Gilberto — Muito bem!

O SR. SINVAL GUZZELLI — Estamos sendo usurpados a cada decreto que baixa o Poder Executivo. Este Congresso, tanto o Senado quanto a Câmara, está sendo usurpado de seus direitos legítimos de legislar. Queremos legislar, queremos o respeito do Poder Executivo por este Congresso Nacional que, de acordo com a Constituição, é quem tem a missão de legislar e que não quer mais se submeter aos decretos ou “decretões” do Poder Executivo, que vão sendo baixados um a um, proliferando como nunca se viu na História desta República, criando fatos consumados, com consequências imediatas, gerando enormes dificuldades para nossa sofrida gente, sem que este Congresso tenha condições de poder legislar tranquilamente como é de suas atribuições.

O Sr. João Gilberto — V. Exª permite-me um aparte?

O SR. SINVAL GUZZELLI — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. João Gilberto — Nobre Líder Sinval Guazzelli, V. Exª fere com muita precisão onde está a questão do normal funcionamento do Congresso Nacional, que é uma questão essencial, substantiva, não uma questão adjetiva. Ocorre-me dizer a V. Exª e aos parlamentares, que, também, historicamente quem tem dirigido as duas Casas do Congresso tem sido cioso de proteger o tapete verde de tal maneira que só pessoas de gravata possam por ele passar; mas quem tem dirigido, através da história, as duas Casas do Congresso, nesses anos recentes, nunca fez um exame constitucional e legal para questionar os decretos-leis que fazem delegação legislativa. O Poder Executivo faz delegação legislativa por decreto-lei, como está fazendo no Decreto-lei nº 2.064 agora, ao dizer que por decreto ele pode modificar um artigo do próprio decreto-lei. Ele se delega poderes legislativos por decretos-leis, se autoriza por decreto-lei como o Decreto-lei nº 2.048, ainda tramitando aqui, que o autoriza a elevar os níveis de endividamento externo do País e está vigorando antes da manifestação legislativa, como todo decreto-lei vigora. Portanto, o Poder Executivo supre a autorização legislativa condicionalmente necessária por decreto-lei. Nunca isto foi questionado a nível de legalidade, a nível da constitucionalidade, por quem deveria, que são as Mesas e as duas Casas do Congresso Nacional. Nunca o Congresso Nacional fez um exame, nunca o Congresso Nacional foi ao Supremo Tribunal Federal questionar a inconstitucionalidade de tantos decretos-leis claramente inconstitucionais. Isto é o funcionamento normal, substantivo, do Congresso Nacional; não é a presença ou não de pessoas nas galerias; até a presença indica que o Congresso representa bastante para o povo; não é andar ou não de gravata pelos corredores desta Casa; não é negar o acesso aos nossos servidores, aos nossos funcionários às dependências do Congresso Nacional; não é fechar o Congresso Nacional ao povo e à presença de pessoas. Isto não é proteger o funcionamento normal do Congresso Nacional, porque o seu funcionamento ainda é anormal, e ele continua com os seus poderes constitucionalmente constrangidos. E, pior do que isso, até os poderes garantidos pela Constituição estão

bloqueados por atos ilegais e inconstitucionais do Poder Executivo, jamais questionados por quem tem dirigido essas duas Casas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. SINVAL GUAZZELLI — Recolho, com muita alegria, o aparte do nobre Deputado João Gilberto que, sem dúvida alguma, coloca em seus exatos termos as questões que, realmente, nos preocupam nesta hora.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Permite V. Exª um aparte?

O SR. SINVAL GUAZZELLI — Pois não.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Nobre Deputado Sinval Guazzelli, V. Exª fala com precisão sobre as atitudes tomadas pelos Senhor Presidente da República no momento em que ele anunciava à Nação sua disposição de dialogar com todos os partidos políticos. Veja que muitos dos nossos se dispuseram a esse diálogo, a esse entendimento para evitar o extermínio da Nação, mas a mão estendida do Presidente João Batista Figueiredo, para o diálogo, trazia escondido um punhal com o qual se voltou contra a sociedade brasileira; se voltou, quando decretou esse Decreto nº 2.064, desrespeitando o Congresso Nacional; se voltou, quando editou o Decreto nº 88 888, que traz no seu bojo as medidas de emergência que nós não precisávamos. Esta Casa sempre deliberou com independência nos últimos meses, e porque esta Casa tem até a polícia própria a ser acionada pelo Presidente do Senado e da Câmara dos Deputados, para evitar qualquer abuso. Na realidade, pouca coisa teria que acrescentar ao pronunciamento de V. Exª, que é preciso, mostrando a deteriorização das relações do Executivo com o Legislativo, mas quero interferir para fazer um apelo ao Presidente do Senado Federal, que é o Presidente do Congresso Nacional, apelo que já foi feito pelo Presidente do meu Partido, Ulysses Guimarães. Se S. Exª o Senador Moacyr Dalla declarou e reafirmou que não precisava dessas medidas, e nem as solicitou, para manter o bom funcionamento da Casa, S. Exª, para defender o Congresso Nacional, no meu entendimento, está na sua obrigação de oficialmente se dirigir ao Presidente da República afirmando que essas medidas de emergência não são necessárias para manter o funcionamento do Poder Legislativo deste País; que nós próprios, que o poder de polícia interno que o Regimento defere ao Presidente do Senado e ao Presidente da Câmara dos Deputados é suficiente para manter funcionando livremente a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Acredito, Senador Moacyr Dalla — e V. Exª está ocupando a Presidência do Senado — que cabe a V. Exª defender este Poder Legislativo. Se V. Exª acredita, como disse e reafirmou, que não solicitou a medida de emergência, se V. Exª disse e reafirmou que elas não são necessárias para o livre funcionamento da Casa, cabe a V. Exª, do alto do cargo que ocupa, dirigir-se oficialmente ao Presidente da República, fazendo prevalecer este ponto de vista, que as medidas de emergência são inúteis, senão nocivas, que elas não são necessárias para o livre funcionamento do Congresso Nacional.

O SR. SINVAL GUAZZELLI — Obrigado pelo oportuno aparte do nobre Líder José Carlos Vasconcelos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se realmente o Governo estivesse preocupado em resguardar o normal funcionamento do Congresso Nacional, em primeiro lugar, deveria ter cuidado de ouvir, de recolher a manifestação, o pensamento e a opinião do Congresso Nacional sobre os acordos com o Fundo Monetário Internacional. Não! Foram feitos às escondidas, nos gabinetes da Secretaria do Planejamento ou do Ministério da Fazenda, sem que este Congresso de nada soubesse. Aí, nesse episódio, não se viu um gesto de atenção do Poder Executivo para com esta Casa.

Agora, os decretos-leis, uns sobre os outros, se sucedendo como num cortejo triste e lúgubre de Cavaleiros

do Apocalipse, porque trazem em seu bojo a fome e a miséria como suas consequências. Decretos e achatamento salarial para atender as exigências do Fundo Monetário Internacional, porque o receituário do FMI é o mesmo tanto para o Brasil, quanto ali para a Argentina, quanto acolá para a Venezuela ou para o México, não sei mais para quem, é o mesmo receituário sempre: achatamento salarial e recessão econômica.

O Sr. José Fogaça — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Lembro ao nobre orador que seu tempo está terminado.

O SR. SINVAL GUAZZELLI — Apenas para ouvir, sei que será uma manifestação breve do nobre líder.

O Sr. José Fogaça — Apenas para registrar, em aditamento ao brilhante, significativo e apropriado discurso que faz V. Exª, como Líder do meu Partido, que o próprio Partido do Governo foi profundamente desmoralizado por este gesto autoritário, ditatorial do Poder Executivo. O próprio Partido do Governo dizia que estava em negociações com a oposição; o próprio Partido do Governo dava andamento a um processo de discussões, em torno de propostas para questão salarial e para a política econômica no seu conjunto. O diálogo não havia sido encerrado, nem se quer havia sido interrompido, esse diálogo estava em andamento. O gesto do Poder Executivo significa uma atitude que é absolutamente degradante para este Congresso, é uma afronta a este Congresso, mas, acima de tudo, significa tripudiar vergonhosamente sobre o seu próprio partido. Queria lembrar aqui, nobre Deputado Sinval Guazzelli, queria cobrar do Presidente do PDS, Senador José Sarney, que declarou à Imprensa, em manchetes com letras garrafais, que abdicaria do seu cargo de Presidente do PDS, caso o Governo viesse com um novo decreto antes do final das negociações. E este é o momento para lembrar essa triste afirmação do Presidente do PDS, José Sarney. Se S. Exª tiver o mínimo de hombridade, e V. Exª, como homem do Rio Grande, sabe bem o que significa essa palavra hombridade, na sua origem espanhola de *hombre*, se o Presidente do PDS tiver o mínimo de hombridade, S. Exª tem que renunciar o seu cargo neste momento.

O SR. SINVAL GUAZZELLI — Grato pelo aparte de V. Exª.

Vou finalizar, Sr. Presidente, exatamente nos termos do aparte do nobre Deputado José Fogaça.

Decreto é decisão unilateral, e não existe diálogo de uma só boca! Se realmente o Governo desejasse dialogar, para encontrar pontos de vista convergentes que os levassem os partidos políticos, inclusive os da Oposição, a um entendimento sobre a questão salarial, não haveria de usar o expediente do decreto-lei. Se houvesse sinceridade do Governo nesta parte, o caminho normal para o debate e o entendimento seria um projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

Mas, não! Mais uma vez o Governo usa do expediente do instituto do decreto-lei, documento unilateral que reflete apenas o pensamento do Palácio do Planalto, porque sequer reflete o pensamento do Partido que dá sustentação ao Governo nesta Casa.

Então, Sr. Presidente, não nos cabe, a nós da Oposição, nesta hora, outra atitude se não continuar a nossa luta, mobilizados, como estivemos até aqui. Podemos discutir, sim, questões de interesse nacional, desejamos discutir-las, queremos alcançar as saídas para a agrave crise que nesta hora infelicitava esta Nação e o seu povo, mas estamos cansados desse expediente, Sr. Presidente, de decretos sobre decretos. Agora já não são mais decretos São “decretões” com 46 artigos, quase que mudando a política econômica deste País, sem a mínima participação do Congresso Nacional.

Será realmente, Sr. Presidente, que havia sinceridade do Governo ao baixar ontem o Decreto nº 8.888, no sen-

tido de resguardar o livre funcionamento desta Casa, quando recebemos hoje o impacto desse “decretão”? Não, Sr. Presidente, seguramente não serão estas as razões que haverão de ter determinado aquele ato baixado ontem pelo Palácio do Planalto.

Continuaremos a luta, Sr. Presidente, denunciando esses decretos, nos mobilizando contra esses decretos, porque queremos, em primeiro lugar, recuperar para esta Casa aquela prerrogativa que é a sua missão precípua — a de legislar. Queremos dizer, alto e bom som, que somos nós o Poder legiferante neste País, que não aceitamos o expediente dos decretos e contra isto haveremos de lutar, para que no dia de amanhã possamos ver um Congresso Nacional no pleno exercício de todas as suas importantes prerrogativas. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Um depoimento sobre Dirceu. O Senador Dirceu Arcoverde ou simplesmente Dirceu? Solicitado a prestá-lo, não me recusei, por compreender que Dirceu Arcoverde, meu adversário político, sabia cultivar as suas amizades fora da política e as fortalecia com base no respeito ao adversário.

Há pessoas em que avultam as tendências para a compreensão. Outras para a agressão, sem falar naqueles que, por medo ou conveniência, se esforçam por dissimular as suas reações ou só manifestá-las quando já passou o perigo iminente.

Dirceu me parece que está no primeiro grupo. Era um homem que sabia compreender. Que conservava amizades, não se deixando atropelar pelos embaraços gerados no ódio e na vingança.

Embora sem ter com ele convivência demorada, ou mesmo aproximação estreita, nos poucos contactos que mantivemos em Teresina e Brasília, ele Governador do Estado, eu Deputado Federal, militando em trincheiras opostas, descobri nas suas palavras e nas suas atitudes uma postura equidistante dos extremos, o que mostra o equilíbrio em que se colocava para julgar e ser julgado.

Como médico, não fazia do ofício um ato rotineiro de curar o ser humano, compreendido na individualidade de sua constituição física. Considerava também o ser social, no complexo de suas relações e dos seus problemas. Com tal disponibilidade ingressou na vida pública, sem um preparo antecipado, é certo, mas sempre disposto a aprender e a acertar. Primeiro como Secretário de Estado, depois como Governador e, por fim, como Senador da República.

Foi uma ascensão conseqüente, para depois ser atraído à terra como um bólide pela força irresistível da fatalidade.

Político, tudo mostra que jamais se aproximou de Maquiavel, para dele extrair a malícia da arte de governar.

Dir-se-ia, ao contrário, que o seu sentimento católico atraía, nas horas difíceis, ao recolhimento e à meditação das páginas da “Imitação de Cristo”, dela extraindo lições e exemplos para as noites de vigília, tão freqüentes na vida dos homens que encaram a missão política com elevação e responsabilidade.

Os mais íntimos dele tinham-no na conta de um homem obstinado. Talvez haja aprendido na própria “Imitação”, onde as fraquezas humanas são expostas com extremo rigor, mas onde as possibilidades de superá-las se concentram no aproveitamento das forças pessoais, que dão sentido e grandeza ao nosso destino.

Foi com tal disposição que se entregou à última campanha eleitoral, fazendo da fraqueza física a sua fortaleza interior, para colher a vitória como resultado de uma luta sem tréguas.

Possivelmente aí se lhe tenha agravado o mal que, por fim, o vitimou, quando apenas começava a jornada dos louros conquistados.

Dirceu era um homem de fé. Um homem que acreditava em si mesmo e olhava o mundo com o desejo de vê-lo transformado e mais feliz. Aprendeu a lição do trabalho e soube valorizar a vida.

Arrastado no torvelinho da política às pugnâncias arriscadas, não temeu. Nem se manteve contemplativo, à espera de que lhe abrissem clareiras e apontassem a rota a seguir. Ele mesmo correu o risco de abri-las, resoluto e firme, com a crença de que a vitória não é uma dádiva, mas uma conquista. Uma conquista da inteligência e do trabalho, da coragem e do amor. Uma subida difícil, na qual, como diria o poeta, fazia do coração uma lâmpada acesa, para as horas amargas da descida.

A ele, como a tantos outros, ajudou a consciência do próprio valor e a fé nos estímulos pessoais. Serviram-lhe de lição, sem dúvida, estas palavras do poeta Fernando Pessoa:

“Para ser grande, sê inteiro: nada
Teu exagere ou exclui
Sê todo em cada coisa. Põe quanto és
No mínimo que fazes
Assim em cada lago a lua toda
Brilha, porque alta vive.”

Ao assomar à tribuna do Senado Federal para proferir sua primeira oração, por certo ouviu aquela exortação a dizer-lhe: “Sê todo em cada coisa. Põe quanto és no mínimo que fazes”.

Aquele momento lhe estava reservado como um átomo de suprema felicidade. A última felicidade que os olhos contemplaram e o coração afagou. A felicidade de erguer a voz no mesmo cenário onde a Nação vive os grandes momentos de sua vida parlamentar.

Do alto dessa tribuna, num cenário de luz e som, colheu-o a morte no colapso fatal de suas energias conscientes. Era o fim de tudo. E o começo de sua trajetória na eternidade.

O contraste realça esse último momento de sua existência.

A sua estréia foi o toque de uma despedida. As palavras que lhe saíram dos lábios foram o prenúncio do silêncio. A consciência do dever o arrastou à inconsciência de si mesmo.

E nada mais restou senão a lição da fatalidade: ela que destrói monumentos da vida plena não consegue apagar a chama de imortalidade que desses monumentos se irradia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Líder Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Oposição, por alguns dos seus Membros, faz aos decretos-leis uma pesada acusação que, ainda fosse leve, não tem procedência. Achar-se que o Presidente da República está agindo mal por editar decretos-leis é procurar iludir-se e iludir aos outros.

É, porventura, o decreto-lei no sistema jurídico nacional um instituto ilegal, inconstitucional? Evidentemente, que não.

O Sr. Vicente Queiroz — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Já concederei o aparte a V. Ex^a. Avançam o sinal e chegam a fazer uma firmação — pasmem os Srs. Congressistas — de que o Executivo utiliza o decreto-lei para escapar ao exame e à análise do Congresso Nacional.

É notório, é público, é elementar que o Congresso Nacional analisa, aprecia, discute, vota, aprova ou rejeita o decreto-lei.

O Sr. Hélio Duque — Não pode emendar.

O Sr. Djalma Bessa — É sabido que, pelo processo legislativo, o decreto-lei é encaminhado às duas Casas; é constituída uma Comissão Mista para examiná-lo. Comissão Mista emite parecer, a proposição vem ao plenário e aqui é discutida e votada.

O Sr. Vicente Queiroz — Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Permita-me, Excelência, que conclua o meu raciocínio.

O Sr. Vicente Queiroz — Pois não. É pela oportunidade. Estou pedindo o aparte pela oportunidade, Excelência.

O SR. DJALMA BESSA — Qual, portanto, o cerceamento do Congresso Nacional ao apreciar os decretos-leis? Nenhum. Tanto é verdade que o Congresso Nacional, em várias oportunidades, rejeitou decretos-leis.

O Sr. Hélio Duque — Mas não é respeitado.

O SR. DJALMA BESSA — Então, o Presidente da República está, estrita e rigorosamente, cumprindo a Constituição dentro da Lei.

Estranho é acusar-se uma autoridade pela utilização de um expediente constitucional, de um instituto jurídico. Enquanto a nossa Constituição admitir a iniciativa do Presidente da República para os decretos-leis, Sua Excelência não tem outra opção senão utilizar o texto constitucional. Em assim procedendo, é para se respeitar e acatar a iniciativa de Sua Excelência.

O Sr. Hélio Duque — Negativo!

O Sr. Vicente Queiroz — Permite V. Ex^a o aparte?

O SR. DJALMA BESSA — É alguma ilegalidade? Não. Há alguma inconstitucionalidade no decreto-lei? Não. Há uma Comissão Mista para examiná-lo, e sob todos os aspectos. No entanto, sem mais nem menos, se declara a inconstitucionalidade de várias proposições do Poder Executivo. Como se a inconstitucionalidade pudesse ser declarada com tanta simplicidade...

O Sr. Vicente Queiroz — Permite V. Ex^a já o aparte? V. Ex^a quer o monólogo, só!

O SR. DJALMA BESSA — ...como se não houvesse um processo próprio, uma tramitação própria para a declaração de inconstitucionalidade.

V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Vicente Queiroz — Nobre Deputado Djalma Bessa, é muito difícil a posição de V. Ex^a hoje nesta Casa. Confesso-lhe, com todo o respeito, é de dar indulgência a V. Ex^a na hora em que sobe a essa tribuna e defende esse aborto jurídico que está dentro da Constituição, de uma Constituição não feita pelo povo, e sim pela baioneta, pela baioneta dos três que assumiram o poder em 69. V. Ex^a sabe que toda a comunidade nacional da OAB protesta contra os decretos-leis, porque, na verdade, constituem a figura jurídica da ditadura, e não da democracia. V. Ex^a sabe disto. De maneira que o ato de ontem, e hoje o publica o *Diário Oficial*, de Sua Excelência o Senhor Presidente da República constitui um desrespeito a esta Casa. É matéria vencida. Sua Excelência não quer dialogar. Se quisesse, teria enviado um projeto de lei. Infelizmente, Deputado Djalma Bessa, por coincidência, o número desse decreto se assemelha ao número da besta humana — 6.666. Por azar, ou por sorte, o deste é 8.888. Repito a V. Ex^a: está aqui o banquete, o festim de Baltazar se repetindo, neste momento em que as horas estão contadas, em que o tempo dessa gente é chegado para prestar contas a Deus, de tanto ultraje que têm feito ao povo brasileiro. V. Ex^a fique consciente de que não

serão apenas as nossas palavras, mas o poder divino, que, hoje, está decidindo a sorte do Brasil e a sorte dos brasileiros. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. DJALMA BESSA — A emoção é uma má conselheira e discutir-se um problema jurídico-constitucional, emocionalmente, evidentemente, não leva a nenhuma conclusão. Há, na Constituição, a figura do decreto-lei, e, sem mais nem menos, tem-se o decreto-lei como fruto de uma ditadura, como se outros países não admitissem o decreto-lei, inclusive a Itália, que é um modelo de democracia.

O Sr. Hélio Duque — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Ora, Sr. Presidente, então o Governo, ao editar decreto-lei...

O Sr. Hélio Duque — V. Ex^a é flagrado.

O SR. DJALMA BESSA — ... não tem como ser acusado. V. Ex^s, procurem outra fórmula, V. Ex^s, procurem, inclusive, retirar do texto da Constituição a figura do decreto-lei...

O Sr. Hélio Duque — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Pois não, Ex^a Permita-me apenas que faça uma pequena observação.

Tudo isto tem sentido, mais partir-se para uma posição que não dignifica a Oposição é insensato. A Oposição tem bons elementos, tem intelectuais, tem economistas, tem juristas; não se justifica, em hipótese alguma, que fique numa postura de ser contra tudo e contra todas as medidas do Governo. Tudo que o Governo propõe é para ser rejeitado, tudo que o Governo propõe não tem sentido. Evidentemente, esta postura da Oposição não dignifica e nem honra os seus membros...

O Sr. Sinval Guazzelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — ... que têm condições de oferecer alternativas, têm condições de colaborar, inclusive porque a expressão governo, em sentido amplo, atinge a todos, atinge ao Poder Legislativo, atinge ao Poder Executivo, ao Poder Judiciário e, dentro do Poder Legislativo, a todas as correntes, a todos os partidos. Então esta é a posição em que me coloco, uma posição que é, evidentemente, de equilíbrio, de meio, de bom senso. Eu não estou a dizer que o Governo acerta em todas as duas proposições. Pode errar, pode se omitir, mas errar em todas, omitir-se em todas, não, isso nunca. E é como vêm dizendo, e anunciando, e acusando, alguns membros da douta Oposição.

O Sr. Hélio Duque — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Com todo prazer, nobre Deputado Hélio Duque.

O Sr. Hélio Duque — Deputado Djalma Bessa, lamentavelmente, em relação aos decretos-leis, V. Ex^a incorre num curso de colisão latente, quando cita o parlamento italiano. Poderia fazê-lo também do parlamento alemão, da República Federal da Alemanha. V. Ex^a poderia citar também o parlamento de Israel, onde existem os decretos-leis. Contudo, sabe V. Ex^a, e V. Ex^a por certo omitiu, talvez não intencionalmente, que os decretos-leis quando são encaminhados ao Poder Legislativo, têm prazo, e não sendo apreciados naquele prazo, eles estão sumariamente rejeitados nesses parlamentos, que são democráticos, e onde, evidentemente, existe o decreto-lei. Aqui Ex^a, é exatamente o inverso. O decreto-lei é enviado para não ser votado, para, através de decurso de prazo, se transformar nesse amontoado antijurídico, característico de um estado de exceção, desrespeitador do Poder Legislativo. Aliás, Ex^a essa é a característica de todo regime totalitário. Mussolini, quando chegou ao poder na Itália — para citar o que V. Ex^a citava há pouco

teve como seu principal assessor jurídico, o jurista italiano de nome Emanuel Rocco. E como existem Roccas neste País hoje, Ex^a! Veja o que dizia o Emanuel Rocco: "meu duce, existe apenas um poder, o Executivo. O Legislativo é o elaborador de leis incumpridas, e o Judiciário é um mero relator de sentenças". Sei que V. Ex^a, democrata que é, até porque vem lá das libertárias terras civilistas de Rui Barbosa, V. Ex^a não poderá subscrever as razões de Emanuel Rocco. Mas hoje, Deputado Djalma Bessa, quando vejo V. Ex^a, com tamanho empenho, fazer a defesa do decreto-lei, dentro da conjuntura brasileira, como uma arma democrática de exercício do poder, eu fico chocado e fico triste, até porque sei que esta é a posição externa, e que numa missão de governo, como Vice-Líder que é, V. Ex^a recita um texto, um texto que nasce no brilhantismo da sua inteligência, mas que, por certo, não é o pensar do advogado das libertárias terras de Rui Barbosa, meu amigo Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA — Eu sinto, e sinto muito divergir de V. Ex^a e com facilidade contesto toda a afirmação de V. Ex^a. V. Ex^a utilizou palavras e eu vou citar fatos, para demonstrar, primeiro, que o decurso de prazo não é problema para o decreto-lei. Tanto não é, que vários decretos-leis foram rejeitados nesta Casa.

Então, não é o decurso de prazo que impede a apreciação, a aprovação ou a rejeição do decreto-lei. E, em segundo lugar, emérito Deputado Hélio Duque, quero dizer a V. Ex^a que o Poder Legislativo é poder, e tanto é poder que rejeitou os decretos-leis. A rejeição dos decretos-leis em nada fere o Governo, mas demonstra que o Poder Legislativo está vivo, atuante, eficiente, embora eu reconheça que a posição da ilustre Oposição de rejeitar, *in totum*, todas as posições do Governo, evidentemente, não tem o meu aplauso. E não tem o meu aplauso porque sei que a Oposição pode oferecer ao Congresso e Nação alternativas elevadas para resolver, para judar a sair desse quadro econômico e social em que nos encontramos, e que não deve ser, por justiça, debitado, única e exclusivamente, a fatores internos, mas também a causas exógenas.

O Sr. Sinval Guazzelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Com muito gosto, Deputado Sinval Guazzelli.

O Sr. Sinval Guazzelli — Nobre Deputado Djalma Bessa, apenas colocaria para V. Ex^a uma indagação V. Ex^a, com sua sensibilidade política e experiência parlamentar, responda-me por favor.

O SR. DJALMA BESSA — Com muito gosto.

O Sr. Sinval Guazzelli — V. Ex^a entende como expediente mais oportuno para qualquer tipo de negociação, a nível de Congresso Nacional, o expediente do decreto-lei ou o expediente do projeto de lei? É isso o que eu gostaria de ouvir de V. Ex^a. Qual dos dois expedientes se presta para uma negociação a nível de Congresso Nacional: o expediente do decreto-lei ou o expediente do projeto de lei? Com sua experiência parlamentar e com sua sensibilidade política, responda-me, nobre Deputado.

O SR. DJALMA BESSA — Eu respondo a V. Ex^a, mas antes abordarei uma preliminar. O Governo, por várias vezes, tem tentado contar com o apoio da ilustre Oposição. E vem desde a sua posse estendendo a mão, gesto que, infelizmente, lamentavelmente, não tem sido bem interpretado por alguns ilustres representantes da Minoria nesta Casa.

O Governo partiu para encarecer o apoio e a colaboração das Oposições, essa é a preliminar. Se houvesse receptividade na sugestão, na solicitação do Executivo, o processo da proposição tornar-se-ia secundário, projeto de lei ou decreto-lei. O essencial seria o acordo, o entendimento, sem que, com isso, a Oposição passasse a ser

Governo e o Governo passasse a ser Oposição. Mas o Governo transigiu, o Governo deu o primeiro passo, o Governo estendeu a mão, mas, lamentavelmente, é público e notório, não encontrou a receptividade que seria de esperar da ilustre e douta Oposição.

Sr. presidente, antes de concluir, eu queria passar a um segundo tema. Explorou-se aqui a medida adotada pelo presidente da República, ontem, pelo Decreto nº 88.888, que estabelece medidas de emergências na área do Distrito Federal. Buscou-se dizer que nunca houve nada no Congresso, que não havia sentido na providência porque o Congresso Nacional sempre funcionou tranqüilo, sem nenhuma dificuldade, sem nenhum transtorno, sossegado e calmamente.

Venho de várias legislaturas, e até relevo o pronunciamento de alguns colegas que chegaram nesta legislatura e conhecem pouco o que houve no plenário do Congresso Nacional, desde a legislatura passada. Foram objetos jogados das galerias para baixo e que por pouco não alcançaram alguns Deputados ou Senadores. Está, portanto, evidenciado que o clima democrático requer a presença do povo nas galerias. Mas vou mais longe, estou a dizer que não era o povo que estava a fazer confusões, zoadas, manifestações de desprezo nas galerias. Era uma pequena minoria ativista, mas que estava, realmente, tumultuando os nossos trabalhos. Isso vem da legislatura anterior. Se a situação, Sr. Presidente, não fosse realmente alarmante, V. Ex^a não teria conseguido a unanimidade que conseguiu da Mesa para adotar providências preventivas, no sentido de assegurar a plena liberdade e a normal atividade do Congresso Nacional.

O Sr. Hélio Duque — Não houve unanimidade, o resultado foi de quatro a três...

O SR. DJALMA BESSA — Para as providências gerais houve, sim, unanimidade...

O Sr. Hélio Duque — Não deveria nem ser votada a matéria...

O SR. DJALMA BESSA — ...houve divergência, mas não em todas as questões, mas no sentido de pedir providências para que o Congresso funcionasse normalmente; houve, sim, unanimidade.

Então, Sr. Presidente, na reunião em que se debateu o Decreto-lei nº 2.024, o clima foi dos mais tensos. Eu evidentemente, faço-o constrangido, mas, utilizando-me do instituto até da legítima defesa, quero chamar a atenção dos nobres colegas para um trabalho que foi publicado no *Correio Braziliense*, de 16 de outubro de 1983, intitulado "O Dia em que quiseram incendiar o Congresso". Não chego nem a pedir a transcrição dessa reportagem porque não coloca bem nem as galerias nem o Plenário, mas demonstra que urgia uma providência, uma medida, no sentido de que tivéssemos o pleno direito de adotar a posição que melhor se ajustasse ao nosso entendimento, que pudéssemos discutir a matéria com normalidade e que pudéssemos, também, votar, livre e soberanamente.

Os fatos evidenciam que o quadro que se concretizou em outras reuniões do Congresso Nacional, poderia repetir-se na sessão de ontem. A ação, pois, Sr. Presidente, de V. Ex^a, objetivou prevenir evitar. E nenhum instante, V. Ex^a buscou desmerecer, diminuir este Congresso Nacional, Procurou, sim, engrandecê-lo e colocá-lo no alto nível em que ele se deve colocar. Estamos nós, da Bancada do Governo — e o Sr. Presidente da República, também, pode ficar tranqüilo — todos agindo no melhor interesse de servir o Brasil, esta Nação. O Brasil está doente e requer providências e requer remédio, e requer medidas para curá-lo. Somos um País com alto nível de desemprego, somos um País com uma alta taxa de inflação, somos um País com uma grande dívida externa, e não podemos jamais ficar de braços cruzados.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar as campainhas.) — O Tempo do nobre orador está esgotado.

O SR. DJALMA BESSA — O Senhor Presidente da República está agindo adequadamente, tendo em vista não o interesse de hoje, o interesse imediato, mas o interesse posterior, o interesse do futuro, o interesse de um Brasil de amanhã...

O Sr. José Carlos de Vasconcelos — Nobre Deputado, o interesse do futuro se chama democracia, com o fim dos decretos-leis e com o fim da corrupção!

O SR. DJALMA BESSA — ...de um Brasil de amanhã saudável, feliz e próspero. Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

Comunico à Casa que, lamentavelmente, ainda faltam 451 dias para nos vermos livres do General Figueiredo e da sua turma que está no Governo.

Mas o Governo, ontem, baixou um novo Decreto-lei: o de nº 2.064, o leão. Trocou o decreto do veado pelo decreto do leão... E esse Governo é como o leão, trabalhador e operoso...

Todo decreto tem só um objetivo: Governo incapaz, incompetente, ineficiente, despreparado, não sabe governar, não sabe administrar, não sabe dialogar, não sabe negociar dívida externa, não sabe fazer democracia, não tem condições de gerir o País. Só está gerindo o País pela incompetência, pela má gerência, e pela impossibilidade de a Nação se livrar dessa gente. Pois o decreto todo é o Governo buscando recursos, fazendo caixa, aumentando tributos para fazer caixa. A única preocupação desse Governo é pagar a dívida externa. Até parece que o Governo é agente dos nossos credores. Até parece que o Governo foi eleito pelos nossos credores, para sacrificar o povo e buscar recursos para pagar a dívida externa, mal havida, mal gerida, mal negociada.

Mas o que mais tumultua, Sr. Presidente, é que em relação à política salarial, o Governo faz uma salada de frutas que nem ele vai entender. Estabelece prazo de vigência da política salarial, mas no próprio decreto estabelece que o Governo pode alterar esses prazos através de decreto, que pode mudar os critérios estabelecidos, através de decreto, antes de se esgotarem os prazos. Na verdade, é apenas para levar o decreto ao Fundo Monetário Internacional e dizer que o Governo quer adotar uma política salarial de acordo com os interesses do Fundo.

Mas o mais grave, Sr. Presidente, é que, não satisfeito em tirar dinheiro de trabalhadores, o Governo investe, novamente, contra as viúvas, contra os órfãos, contra os aposentados, contra os inválidos, contra os doentes.

No art. 44, do decreto do incompetente Presidente diz-se o seguinte:

"Art. 44 O Presidente da República, ouvido o Conselho Atuarial do Ministério da Previdência e Assistência Social, fixará os reajustes dos benefícios previdenciários, com base na evolução da folha de salários-de-contribuição."

Quer dizer, isto o Deputado Djalma Bessa não sabe, nem os homens do PDS que estão trancados numa sala, neste momento, fechando questão do que eles não sabem, do que eles não leram, do que eles não participaram e do que eles não têm condições de discutir. Isto quer dizer desvincular o reajuste dos benefícios da Previdência Social da política salarial, o que foi uma conquista; o Governo está agora deslocando essa vinculação

Isto quer dizer que o Governo só vai reajustar os benefícios dos aposentados, das viúvas, dos doentes, dos pensionistas e dos órfãos, com base no decreto que o Presidente fará, após ouvir o Conselho Atuarial do quebrado Ministério da Previdência Social; quebrado pela incompetência gerencial, quebrado porque não recolhe o que deve recolher, quebrado porque o Governo não paga o que deve. Isto, com base na atualização da folha de contribuição. Ou seja, com o desemprego aumentando, com os salários reduzidos, a receita da Previdência vai diminuir. E isso vai ser pago por viúvas, por órfãos, por deficientes, por doentes e por aposentados. A incompetência deste Governo chega às raízes de meter a mão no bolso de órfãos e de viúvas.

Veja, Sr. Presidente, o decreto começa pela violência. O Congresso derrotou, às 21 horas, o Decreto-lei nº 2.045 e, já às 23 horas, o Governo anunciava para a Nação um decreto de 45 artigos. Isso já estava preparado, isso já estava anteriormente preparado para violentar a decisão do Congresso. Só quem não sabe disso é o Presidente do PDS, que ainda teve o desplante de dizer que renunciava ao seu cargo se o Governo fixasse novo decreto-lei antes da reunião do Diretório Nacional do PDS. O Senador José Sarney não renuncia a nada, porque não é nada, porque a Presidência do PDS não é nada. É apenas um órgão para cumprir as ordens do Planalto, não é presidência de partido político.

Está aqui a violência, Sr. Presidente, a violência inicial contra trabalhadores. S. Exª, através do decreto diz que vai aumentar as cotas do Imposto de Renda sobre receita de capital. Logo em seguida determina o que o Conselho Monetário pode reduzir em 50%, quando desejar, essa fixação. É tudo de brinquedo. Quando fixa a tributação do capital, é tudo de brinquedinho, assim como fixou os juros e os banqueiros disseram que não iam cumprir e não cumpriram, porque o Governo não tem força de fazer banqueiro cumprir, o Governo só tem força para meter a mão no dinheiro do aposentado, da viúva, do órfão e do trabalhador. (Muito bem!)

O Sr. Elquisson Soares — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenho, tramitando no Congresso Nacional, uma Emenda à Constituição que levou o nº 7. Com discussão encerrada, veio a plenário para votação e, como não houve quorum, saiu da pauta. Tramita, no Congresso, uma outra emenda de cujo número não me lembro, mas que trata, também, da fidelidade partidária. Enquanto a minha extingue a Fidelidade, a que está tramitando e que está com o Senador Marcondes Gadelha para emitir parecer, suspende por um ano.

A matéria é correlata, é da mesma natureza, e o Regimento Comum é omissivo quanto à questão, mas o Regimento do Senado, que é o primeiro a subsidiar o do Congresso, diz o seguinte:

“Art. 282. Havendo, em curso no Senado, dois ou mais projetos regulando matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação em conjunto, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Comissão ou Senador.

Art. 283. Aprovado o requerimento de tramitação conjunta, os projetos serão remetidos à Comissão de Constituição e Justiça, se sobre algum deles for necessária a apreciação dos aspectos constitucional e jurídico, ou à Comissão a que primeiro tenham sido distribuídos, para apreciação do mérito.

Art. 284. Na tramitação em conjunto, serão obedecidas as seguintes normas:

1 — ao processo do projeto que deva ter precedência serão apensos, sem incorporação, os dos demais;

2 — terá precedência:

— o projeto da Câmara sobre o do Senado;

— o mais antigo sobre os mais recentes, quando originários todos da mesma Casa, salvo se entre eles houver algum que regule a matéria com maior amplitude;

3 — em qualquer caso, cada proposição receberá parecer e será incluída, em série, com as demais, na Ordem do Dia da mesma sessão.”

Acontece, Sr. Presidente, que a Emenda nº 7, de minha autoria, tem prazo, até o dia 9 de novembro apenas. Curiosamente, o Governo passou a ter interesse na fidelidade partidária, no fim da fidelidade partidária, pelo menos por alguns dias, para fazer os arranjos necessários agora à nova ordem. Pois, eu pediria a V. Exª, que certamente está deseioso de gerir o Senado da República e o Congresso Nacional e não fazer como o Governo, que está ingerindo o País, pediria a V. Exª, Sr. Senador Moacyr Dalla, que providenciasse para que, até o dia 9 de novembro os dois projetos, que são ambos da Câmara, chegassem ao Plenário, para conhecimento. É o que pediria a V. Exª, porquanto, se o Presidente Figueiredo quer, na verdade, acabar com a fidelidade partidária, que não o seja apenas por um ano, pois S. Exª prometeu fazer deste País uma democracia e não vai querer fazer a democracia apenas por 30 dias ou mesmo por um ano. Democracia é ou não é. É preciso que se defina isto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa informa ao nobre Deputado que vai tomar as providências, estudar a matéria e, à tarde, lhe dará um esclarecimento.

O Sr. Elquisson Soares — Fico grato a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque.

O SR. HÉLIO DUQUE — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, conforme ficou acentuado ontem e registrado na imprensa hoje, foi da lavra de V. Exª, como Presidente do Senado Federal, o encaminhamento de um ofício ao Sr. Ministro da Justiça, no qual o Governo se baseou para baixar o Decreto-lei nº 88.888. Eu, como parlamentar integrante desta Casa, Sr. Presidente, gostaria de sugerir a V. Exª, que, obviamente, reunidos os mesmos instrumentos com que V. Exª se baseou para o envio desse documento, que motivou o 88.888, que fosse encaminhado a quem de direito, ao Comando Militar, ao Ministro da Justiça — não sei, nesta triste República, qual o setor, V. Exª sabe bem, porque soube colocar sob alça de mira o setor a que deveria se encaminhar — um outro ofício, dizendo que o Congresso Nacional dispensa a continuidade, de tais medidas. Pelo menos neste reduto de pouco mais de 200 mil metros quadrados, que englobam essas duas panelas que tanto ficam a descoberto, que a violência das medidas emergenciais não continuem a ter presença, já que esta Casa é dotada de um corpo de segurança próprio, tanto a nível do Senado Federal, como a nível da Câmara dos Deputados.

Aproveito esta questão de ordem, Sr. Presidente. Não podendo fazê-la ontem, faço-a hoje, para lastimar a decisão da Mesa do Senado Federal de encaminhar solicitação de pedido de segurança para um Poder que tem os seus próprios mecanismos de autodefesa, que não precisaria se curvar tão subservientemente aos interesses do Poder Executivo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado, parece que V. Exª, ontem, ao solicitar ao eminente Senador Henrique Santillo que lesse o nosso expe-

diente endereçado ao Sr. Ministro da Justiça, não teve a oportunidade de ouvi-lo na sua íntegra. Mas, levarei a reclamação de V. Exª à Mesa Diretora do Senado Federal, pois a ela coube a decisão de se tomar aquela providência.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Realmente, o Governo não necessita mais do AI-5; realmente, o Governo não necessita mais da maioria no Congresso Nacional. O Governo, para substituir o AI-5 e para substituir a maioria, que perdeu nas urnas pela vontade do povo, utiliza o instrumento malfadado do decreto-lei.

O Governo legisla, o Governo dirige o País, governa pelos decretos-leis, passando todas as decisões por fora do Congresso Nacional. O Governo adotou prática de governar o País por decretos em cascata. O Decreto-lei nº 2.012 foi editado em 1º de fevereiro de 1983; depois tivemos o Decreto-lei nº 2.024, em maio; depois veio o Decreto-lei nº 2.045 e agora este triste, trágico e cabalístico Decreto-lei nº 2.064.

O Sr. Jackson Barreto — (Inaudível. Sem microfone.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Vinte anos de ditadura, depois de 1964 este Decreto-lei nº 2.064! Na verdade, Sr. Presidente, o Governo está emendando um decreto no outro. E toda vez que o Congresso vai decidir, rejeitar ou aprovar o decreto, já não tem mais nenhum sentido, já não valem mais nada, porque já tem outro pronto para colocar no seu lugar.

O Governo substituiu o AI-5, substituiu a necessidade da maioria parlamentar pelo instrumento espúrio do decreto-lei. Governa o País por decretos em cascata. E se assim quiser poderá passar ao arripio do Congresso Nacional todas as decisões de política econômica e de política salarial especificamente, daqui, até os fins dos tempos, se assim o entender.

Por isso, Sr. Presidente, fica para nós claro, fica evidente que o Governo não estava acreditando em nenhuma negociação. O Governo não deseja dialogar; o Governo acaba de espezinhar, não só o Congresso, mas ele acaba de tripudiar sobre a cabeça dos seus próprios representantes neste Parlamento que, se tiverem o mínimo de dignidade, se tiverem o mínimo de honradez, se tiverem o mínimo de hombridade precisam, neste momento, mostrar a sua indignação contra este gesto autoritário.

O Presidente do PDS, que durante esta semana declarou, em alto e bom som, para toda a Nação, que renunciaria se o Governo baixasse outro decreto-lei no decurso das negociações, não tem outro caminho a tomar se não voltar para casa. S. Exª foi espezinhado, S. Exª foi tripudiado pelo Governo, foi profundamente desmoralizado, degradado publicamente por este gesto do Poder Executivo. O Senador José Sarney não pode mais caminhar dignamente por esses corredores.

Por isso, Sr. Presidente, nós queríamos manifestar o nosso repúdio contra mais esse gesto que manifesta uma realidade! Vivemos debaixo de uma estrutura ditatorial fascista de poder! Este Governo está utilizando a tática do Robin Hood às avessas: tira dos pobres para dar aos ricos, porque diz aqui que vai reduzir, vai aumentar a taxa de Imposto de Renda para os investimentos capitalistas, mas logo abaixo, no parágrafo 4º diz:

“...O Conselho Monetário Nacional poderá modificar em até 50% dos seus valores os percentuais de tributação na fonte previstos neste artigo.”

Isso significa que dentro de uma semana o Conselho Monetário Nacional vai rasgar o que está aqui, e irá fazer voltar atrás a taxaço do investimento do capital.

Esse decreto, então, não se enganem Srs. Congressistas...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — (Fazendo soar a campainha) — O tempo de V. Ex^a está encerrado, nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Esse decreto é apenas para arrochar salários, e não tem outro objetivo! Apenas esse! Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Renato Vianna.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Certamente, nesta Casa, muitos parlamentares exerceram cargos de Prefeitos das suas cidades ou até de Governadores do seu Estado e sob ameaça de determinados fatores climáticos e até meteorológicos, era de sua iniciativa e competência baixar atos denominados "situações de emergência e de calamidade pública".

Acho que ao Brasil, depois de ontem, da decretação de medidas de emergência, só cabe reconhecer a situação de miséria, de desemprego, de descalabro da Previdência e do Sistema Brasileiro de Habitação, da corrupção existente neste País e baixar um ato reconhecendo a calamidade pública.

Sr. Presidente, a minha referência, hoje, é abordando um acordo tão nefasto, quanto o firmado pelo Brasil com o FMI — é o Acordo Nuclear firmado sob a égide do Governo Revolucionário do General Geisel com a Alemanha, em 1975. E hoje, com o fracasso reconhecido, não só pela comunidade científica deste País, mas também pelo próprio clamor público, o Brasil tenta recuperar os evidentes fracassos de um Programa Nuclear, com Peruíbe I, Peruíbe II, Angra I, Angra II e Angra III; em declarações prestadas por Lício Seabra, Presidente de FURNAS, vê-se que o atraso representa 200 milhões de dólares de prejuízo e, através de decretos-leis, enfiando goela abaixo desta Casa e do próprio povo brasileiro, o Governo tenta consertar os erros evidentes que acarretaram o aumento da dívida externa deste País, tirando do assalariado, tirando do trabalhador brasileiro, já dos seus poucos recursos, as condições mínimas para que possam viver com dignidade.

Sr. Presidente, é a crítica que fazemos neste instante, citando não só o clamor do povo brasileiro, mas também as críticas da comunidade científica, sobre o nefasto Acordo, o Acordo Nuclear que, hoje, infelicitava a Nação brasileira.

Outro assunto que me traz à tribuna é o seguinte:

Nunca o povo sofreu em tão pouco tempo e com tamanha intensidade os efeitos de um modelo econômico autoritário.

O milagre se tornou pesadelo. Suplício que atinge toda a Nação brasileira e a faz presa da cobiça estrangeira, submetendo a nossa sociedade a mais profunda crise social da História.

A mentalidade obtusa de Governantes — de determinado período revolucionário — foi a força motriz do etreguismo, do colonialismo econômico em pleno século XX, dos diversos acordos perniciosos aos interesses nacionais, firmados com países desenvolvidos da Europa, comprometendo, inclusive, a nossa soberania.

Um dos exemplos mais eloquentes desse período negro do Governo revolucionário foi o que marcou a assinatura do Acordo Nuclear com a Alemanha.

Possuidor do mais rico manancial hídrico, capaz de gerar energia a custo muito mais acessível do que a geração de eletricidade em reatores atômicos, o Brasil re-

volucionário preferiu correr o risco dos grandes investimentos, ao invés de optar por uma política de energia compatível com a suas potencialidades e riquezas naturais.

Hoje, toda a comunidade científica brasileira, alijada de qualquer participação no episódio que envolveu a discussão e elaboração do Programa Nuclear Brasileiro, lembra as críticas tecidas durante a assinatura do Acordo Nuclear com a Alemanha, em 1975.

As advertências da comunidade científica somaram-se as da sociedade civil, considerando completamente irracional o investimento que o Governo brasileiro teimava em realizar construção de usinas nucleares.

As justificativas para a celebração do Acordo se resumiam na busca de alternativa energética, visando a fuga da dependência do petróleo e seus derivados.

O Programa Nuclear Brasileiro, nos termos do Acordo firmado em 1975, preconizava a instalação de 9 (nove) usinas até 1990, com previsão de instalação de uma por ano.

Sem recursos para pagar os seus próprios compromissos no estrangeiro, com perigo de sofrer violentas represálias do FMI e dos credores internacionais, o Brasil se vê na contingência de protelar o cronograma físico-financeiro do complexo de usinas nucleares, desacelerando o ritmo ambicionado originalmente.

Nascido sob a inspiração do Governo Geisel e seus assessores, o atual Governo não dispende de condições para executar o projeto, da forma recomendada, está transferindo para o sucessor os trabalhos de instalação das duas usinas nucleares de São Paulo — Peruíbe I e Peruíbe II —, preocupando-se apenas o atual programa com as obras de construção de Angra 2 e a terraplenagem para a futura instalação de Angra III, evitando a paralização dessas obras para não suportar o ônus da inadiplência contratual.

Um país que se dá ao luxo de arcar com prejuízo de 200 ou 300 milhões de dólares pelos dois anos de atraso no início das operações comerciais de Angra I, conforme inseguras recentes declarações do Presidente de "Furnas" — Lício Seabra —, não pode ser levado a sério.

Enquanto milhares de agricultores dependem de recursos governamentais para a produção de alimentos, enquanto milhões de brasileiros estão sobrevivendo em condições subumanas, por força do desemprego, da inexistência de habitação, de transporte, de educação, de saúde; enquanto se exige apenas o sacrifício do trabalhador, por uma lei iníqua que prega o arrocho salarial, o País, por seus Governantes revolucionários, se deu e se dá ao luxo de, pretenciosamente, construir usinas nucleares, elegendo programas altamente sofisticados e divorciados da nossa realidade, hoje exigindo uma apurada tecnologia alienígena, consegue mais um fracasso, que vem a se juntar a tantos outros legados pelos homens que conduzem desde 1964, os destinos desta Nação.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE — (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As medidas emergenciais ontem decretadas, supostamente por iniciativa da Presidência desta Casa, têm uma história na consciência jurídica nacional. O professor Oscar Correia, pai de um Deputado, da Câmara dos Deputados, na Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, em Curitiba, em maio de 1978, apresentou uma tese, o Estado de Emergência Constitucional, e esta tese foi repudiada pelo mais alto conclave dos advogados deste País. Tive a satisfação, juntamente com o Deputado Flávio Bierrenbach, de participar do esmagamento desta tese, no conclave jurídico de Curitiba de 1978. Apesar disso, e por causa do autoritarismo, o que a Ordem dos Advogados rejeitou como tese se transfor-

mou no pedaço mais espúrio da espúria Carta Constitucional de 1969. Apesar disso, está lá: é constitucional — não é legítima —, mas é constitucional!

Com base no equívoco, a crer nos Ofícios de V. Ex^a, o Executivo usou de medidas que possibilitam as providências graves do estado de sítio mas que, como é habitual, não são submetidas ao conhecimento desta Casa. Medidas de emergência do § 2º do art. 156, que se refere, na verdade, ao estado de sítio.

Solicito e apelo a V. Ex^a no sentido de que se houve mal-entendido pelo Executivo, V. Ex^a na qualidade de Presidente desta Casa, faça chegar à Presidência da República que houve um mal-entendido, que as medidas solicitadas não foram essas, ou que se houve um mal-entendido, se tomaram medidas repressivas mais do que aquelas que haviam sido sequer insinuadas. Que a Presidência desta Casa faça dizer que, após a votação de ontem, não houve nenhuma razão nos ofícios dos Líderes do PDS e do Presidente do PDS para que se mantenham as medidas de emergência, para que o Poder Executivo assumia que, se o Congresso Nacional não precisa delas, se ele as mantiver terá sido tão-somente porque outros designios mais sombrios estão por fora, por cima, por baixo, sobretudo do mal-entendido que ontem, nesta Casa, foi tão versado.

Faço este apelo a V. Ex^a, como Presidente do Congresso Nacional, Chefe de um Poder, porque o que está ocorrendo nesta Casa nos últimos dias não é que tremulam bandeiras e faixas, não é que há assuadas nas galerias, é que, na verdade, o Congresso Nacional se torna de fato um Poder. E V. Ex^a remetendo este ofício, há de mais fortemente assumir a honra de presidir o Poder Legislativo do Brasil.

Era o que tinha a dizer (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Inicialmente, faço minhas as várias citações de companheiros parlamentares no sentido de que, alegada a solicitação de providências pela Mesa do Congresso Nacional para a edição do Decreto-lei nº 88.888 — que decreta medidas de emergência — cabe à direção do Congresso Nacional tomar imediatas providências no sentido de dizer ao Poder Executivo que não havia solicitado medidas de emergência, ou de solicitar mesmo a cessação destas medidas em face da votação ter ocorrido ontem. Embora eu creia que as medidas de emergência tenham um outro fundo, uma coisa são os reais motivos, outra coisa são os motivos apresentados, os pretextos. É muito provável que queira o Poder Executivo que o Congresso Nacional faça toda a tramitação do Decreto-lei nº 2.064 com o Distrito Federal submetido a medidas de emergência. É muito provável que o Governo Federal queira que os próximos depoimentos em Comissões Parlamentares de Inquérito, nas duas Casas do Congresso Nacional, se façam com o Distrito Federal submetido a medidas de emergência, que permitam ações policiais sem as reservas de preservação de direitos individuais previstos na Constituição Federal.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, creio que o Congresso Nacional tem de enfrentar, com urgência, a crucial situação dos decretos-leis. O decreto-lei é abominável como figura constitucional. Mesmo condenando a sua existência, é preciso reconhecer que ele existe na Constituição subordinado a aspectos de urgência e excepcionalidade, condicionado a medidas específicas. Hoje não, se tem no Congresso Nacional uma bateria enorme de decretos-leis. Este Governo especialmente legisla, sobretudo, com o decreto-lei para qualquer assunto. Faz decretos-leis revogando ou modificando outros decretos-leis ainda não apreciados no Congresso Nacional, e não é só o salarial. Recentemente, anteontem, foi

aprovado decurso de prazo o Decreto-lei nº 2.035, um decreto-lei que trata sobre uma taxa em benefício da SU-NAMAM para tarifas de longo curso. Pois já há no Congresso Nacional o Decreto-lei nº 2.055, que modifica o Decreto-lei nº 2.035. Nem uma taxa em favor da SU-NAMAM, em viagens de longo curso, o Governo é capaz de fazer para vigorar por bastante tempo. Faz o decreto-lei modificando a taxa em cima do decreto-lei ainda tramitando no Congresso Nacional. Mas não é só isso, ainda há poucos dias apreciamos, aqui, um decreto-lei que isentava de imposto os selos que iam entrar para uma exposição filatélica, no Brasil, só que a exposição tinha acontecido nos primeiros dias de agosto e o decreto-lei tinha sido apreciado em outubro. É de se perguntar: como é que o Poder Executivo pode editar um decreto-lei que vai esgotar a sua eficácia totalmente, antes da apreciação do Congresso Nacional? Mas não é só isso, o Poder Executivo tem se auto-autorizado, tem suprido a necessidade constitucional de autorização legislativa para determinados casos com decreto-lei. E, é claro que ele utiliza a autorização da vigência do decreto-lei que se dá antes de sua apreciação no Congresso Nacional. Então, o Poder Executivo tem-se auto-autorizado em questões que necessitaria da autorização do Congresso Nacional. O decreto-lei não poderia ser utilizado para autorização, porque esta tem que partir do Congresso Nacional, então ele entra em vigência, ficando 60 dias sem apreciação do Congresso Nacional. Entre os decretos-leis de auto-autorização que estão na pauta há o Decreto-lei nº 2.048, que trata de auto-autorizar-se a elevar em 40% os limites de empréstimos lá fora, ou de avais que o Governo dê a empréstimos internacionais, ainda estabelece o reajuste automático para que não seja necessário nenhuma outra medida legislativa dentro da correção monetária mês a mês. Neste decreto que haverá de chegar daqui a alguns dias no Congresso, que é publicado hoje, no **Diário Oficial** — o Governo repete o que tem feito em vários outros decretos-leis, estabelece medidas, providências, através de decreto-lei, lá há um “artiguinho” que diz: “essas providências poderão ser alteradas por decreto-lei do Poder Executivo”. Aqui, no calendário ele estabelece que até 1985 os reajustes salariais serão desta maneira, mais adiante, estabelece que este calendário poderá ser alterado por decreto. O que que é isto? Pode haver delegação legislativa por decreto-lei? O Congresso Nacional precisa estudar essas questões a fundo. O Decreto-lei representa hoje uma má figura dentro da Constituição. Mas, este Governo, que aí está, está usando o decreto-lei sem as restrições da Constituição, está usando o decreto-lei inconstitucionalmente e, o Congresso Nacional precisa se posicionar a fundo nesta questão, porque é nesta questão que está a prerrogativa do Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vicente Queiroz. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Aluízio Campos.

O SR. ALUIZIO CAMPOS (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Gostaria de chamar a atenção dos presentes, especialmente do nobre Líder em exercício do PDS, o nobre Deputado Djalma Bessa, para a questão que vou ventilar neste momento.

Refiro-me, Sr. Presidente, à natureza transitória do decreto-lei. No conjunto das medidas constitucionalmente admissíveis para o Processo Legislativo, todos pensam do mesmo modo, que o decreto-lei ainda é um resíduo instrumental da ditadura inserto na Constituição, mas como se encontra nela figurando, Sua Excelência o Senhor Presidente da República pode utilizá-lo

para as matérias permitidas, embora o venha fazendo abusivamente em condenáveis reincidências. Pelo próprio texto constitucional, verifica-se que o decreto-lei foi outorgado ao Poder Executivo para muni-lo de uma providência excepcional e de natureza transitória, a que possa eventualmente recorrer a fim de prover o País de medidas legislativas urgentes ou de interesse público relevante. Mas a regulamentação nele adotada só se tornará permanente se o Congresso Nacional o aprovar. Quando o Congresso Nacional nega aprovação ao decreto-lei, extingue-se a sua vigência, e em extinguindo, implicitamente a Constituição proíbe o Poder Executivo de regular novamente a mesma matéria através de decreto-lei. Ele há de recorrer às vias comuns do processo legislativo, remetendo mensagem com projeto de lei ao Congresso Nacional, pois não se pode admitir que quando a maioria do Congresso Nacional, rejeita uma proposição de Governo, consubstanciada num decreto-lei, ele, Poder Executivo possa continuar, à revelia do Congresso, numa emulação de elaboração legislativa, a emitir novos decretos-leis para regular a mesma matéria rejeitada pelo Poder Legislativo. (Muito bem! Palmas.) Isto seria uma incoerência constitucional inadmissível, porque não se compreende que o texto da Constituição, que confere ao Poder Legislativo uma medida transitória e urgente, possa ter tido a intenção, que os legisladores constituintes possam ter tido a intenção da bagunça legislativa estabelecida através do decreto-lei. Então, em casos como este da política salarial, em que este Congresso rejeitou três decretos-leis a respeito da mesma matéria, o 2.012, o 2.024, e o 2.045, o Governo deveria respeitar o Congresso e mandar uma mensagem com um novo projeto de lei para que nós pudéssemos debatê-la, e só então ele adotaria as providências que fossem aprovadas com o concurso do Poder Legislativo. Esta questão importante para a qual chamo a atenção de V. Exª, e que tem íntima conexão com o decreto das medidas de emergência, Sr. Presidente, porque V. Exª pretendeu defender o funcionamento normal do Poder Legislativo, quando advertiu S. Exª o Ministro da Justiça, de que em sendo necessário V. Exª poderia pedir que ele pusesse a sua disposição, para, sob o seu comando, a força federal ser utilizada em garantia do nosso funcionamento. Assim entendendo o ofício mandado por V. Exª Mas, no momento em que o Poder Executivo o invoca, para justificar a medida de emergência, ele não foi ao encontro dos seus propósitos e dar suas intenções. Por isso, a mesa do Congresso está no dever moral de voltar ao Poder Executivo, encaminhando ofício ao Senhor Presidente da República, declarando que o Congresso Nacional não precisa dessas emergências, neste momento, para ter o seu funcionamento regular. (Muito bem! Palmas.)

E esta matéria, Sr. Presidente, é tanto mais importante quando existem sutilezas constitucionais e ainda graves implicações acerca da matéria, pois quando a Constituição regula o estado de sítio e o estado de emergência, ela obriga que o Congresso continue em funcionamento permanente, mais é omissa em relação as medidas de emergência, embora elas sejam tão graves quanto as do estado de sítio e as do estado de emergência. A Mesa Diretora do Congresso Nacional, para assegurar o funcionamento e o respeito, até por isso, do nosso Poder, está, a nosso ver, Sr. Presidente, — creio que eu expresseo sentimento da maioria já reiteradamente manifestado aqui — no dever de dirigir-se a Sua Excelência o Presidente da República, dizendo que nós prescindimos das medidas de emergência porque delas não mais carecemos. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sr. Presidente Moacyr Dalla, no episódio da decretação das medidas de emergência por parte do Senhor Presidente da República, creio na boa fé de V. Exª Creio que V. Exª pensou em defender o Congresso Nacional. Mas quero chamar a atenção de V. Exª para alguns fatos, alguns dos quais narrados por V. Exª na memorável sessão de ontem, quando o Congresso, sob a ameaça das medidas de emergência, rejeitou os decretos contrários ao interesse do povo brasileiro. V. Exª, na manhã de ontem, declarou à Rede Globo de Televisão que existia um clima de ordem e de paz para a manifestação dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores, com respeito aos decretos que seriam examinados à noite. Logo depois, V. Exª recebeu, como disse, ofício do Sr. Presidente do PDS, Senador José Sarney, e do Sr. Líder do PDS na Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Marchezan. Naquele ofício, o Presidente do PDS e o Líder do PDS na Câmara dos Deputados solicitavam medidas de V. Exª, denunciando a insegurança que V. Exª não viu e nem observou. Quero chamar a atenção de V. Exª para o fato pouco usual de Presidente de Partido e de Líder de Partido se dirigirem, por ofício, ao Presidente do Senado, denunciando uma insegurança que não havia. É normal, sabe V. Exª, que Líderes se reúnam, que presidentes de partidos se reúnam e discutam, sem a peça do ofício que poderia ser — peça o raciocínio de V. Exª — a formalização de um ato que iria justificar a decretação das medidas de emergência pelo Senhor Presidente da República.

Se creio na boa intenção de V. Exª, não posso crer na atitude asumida pelo Senador José Sarney e pelo Deputado Nelson Marchezan, porque, o usual era eles irem a V. Exª e expor, em conversa, qualquer apreensão que tivessem. Mas eles formalizaram através de um ofício, como que estivessem montando a grande peça que iria redundar na decretação do estado de emergência pelo Senhor Presidente João Baptista Figueiredo.

Creio na boa fé de V. Exª e relembro aqui a penúltima sessão de discussão do Decreto-lei 2.024, quando V. Exª, com humildade, proclamou à Casa que era um homem simples, mas que queria acertar e era capaz de rever os seus erros. Excelência, no íntimo do seu coração, V. Exª deve estar sentindo que foi manobrado por pessoas que não estão honrando o Congresso Nacional, que não estão honrando a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Sr. Presidente, V. Exª deve estar sentindo que foi vítima de uma trama, toda ela arquitetada para serem decretadas as medidas de emergência pelo Senhor Presidente da República.

Se V. Exª, Sr. Presidente, teve a simplicidade, a honestidade de declarar que não era um homem de profundo conhecimento jurídico, mas que era um homem capaz de rever os seus erros, V. Exª, para continuar merecendo o respeito daqueles a quem preside neste instante, tem agora que rever a sua posição, tem que ser firme e tem que informar ao Senhor Presidente da República que o Congresso Nacional, para se proteger, não precisa das medidas de emergência ontem decretadas.

Veja, Sr. Presidente, como V. Exª foi usado. Chega aqui, declara a paz e a ordem; recebe um ofício, quando a conversa poderia ter sido o caminho indicado; revê sua posição; convoca a Mesa e manda pedir, conforme tenho aqui em minhas mãos o seu ofício, que seja colocada à disposição de V. Exª uma guarnição. De fato V. Exª não queria a decretação das medidas de emergência, mas tudo estava armado para que essas medidas fossem assumidas. Logo em seguida V. Exª declarou que essas medidas não eram necessárias para a manutenção da ordem, eis que a política interna da Câmara poderia mantê-la, em último caso a guarnição que V. Exª solicitara.

Sr. Presidente, queremos continuar acreditando na boa fé de V. Exª, na simplicidade de V. Exª, na dignidade com que V. Exª se comporta quando substitui o Senador Nilo Coelho. No entanto, precisamos de um gesto de V.

Ex* que dignificará o Congresso Nacional. E esse gesto já foi pedido antes pelo Presidente Ulysses Guimarães, esse gesto já foi pedido hoje aqui por inúmeros deputados. V. Ex* tem que se dirigir ao Presidente da República solicitando que seja revogada a medida de emergência que V. Ex* não solicitou, não quis e não quer que seja adotada em defesa desta Casa, porque temos as condições de continuar dirigindo os trabalhos da Casa sem precisar dessas medidas que extrapolam todo o pensamento e toda a iniciativa de V. Ex* Portanto, Senador Moacyr Dalla, no momento em que reafirmo crer na boa fé de V. Ex*, tenho que lhe dizer, também com simplicidade, com o coração aberto, num diálogo franco, que, para continuarmos crendo nessa boa fé, precisamos do gesto de V. Exb 9r. Presidente, queremos continuar acreditando na boa fé de V. Ex*, na simplicidade de V. Ex*, na dignidade com que V. Ex* se comporta quando substitui o Senador Nilo Coelho. No entanto que dignificará a sua passagem na Presidência do Senado Federal, portanto na Presidência do Congresso Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em primeiro lugar, esclareço, Sr. Presidente, que entendi a sua posição. V. Ex* pediu uma medida e foi adotada outra. Não estranhei porque conheço bem os homens que assumiram o poder em 1964. Derrubaram João Goulart, alegando que a inflação era de 100% — hoje está em 200%. Tiraram João Goulart, dizendo que havia corrupção — e nunca houve tanta acusação de corrupção como depois da Revolução de 1964. Acusavam mordomias — nunca houve tanta mordomia como depois da Revolução de 1964.

Sou um homem que tenho coragem de vir à tribuna e dizer, como noutro dia o fiz contra o meu Partido, se estou aqui foi porque houve um movimento popular pró-anistia — dos estudantes, da OAB —, e porque o Presidente Figueiredo enviou a esta Casa um projeto pedindo a anistia, enviou a esta Casa um projeto revogando a Lei das Inelegibilidades.

Essas medidas de emergência de quem jurou fazer deste País uma democracia, tinham que estar sendo adotadas — adotadas mesmo — contra os banqueiros, contra as multinacionais, contra os exploradores do povo, com uma fiscalização direta sobre os preços. O Congresso não precisa dessas medidas. Causa-me mais estranheza serem essas medidas adotadas para Brasília, e não para o País inteiro. Por que não foram adotadas para todo o País? Porque a Oposição hoje já tem oito, nove ou dez governadores que não iam admitir que medidas como essas fossem tomadas. Então, são tomadas contra o Congresso Nacional, porque é um Poder sem força, mas é um Poder que está aqui para ajudar, principalmente o Governo Federal.

Certa ocasião disse eu que se com Figueiredo não estivesse bom, sem ele seria pior. Digo a este Governo que está aí: com o Congresso da maneira como está, ainda existe salvação, porque podemos orientar, podemos ajudar o Governo, cujos homens se têm mostrado comprovadamente incapazes.

Se querem realmente evitar a importação de gasolina, certas medidas devem ser tomadas. Assistimos em várias Capitais, ruas, avenidas sem retorno. Aqui, em Brasília, temos exemplos. Andamos quatro, cinco quilômetros sem necessidade, gastando gasolina, óleo diesel ou álcool. Em outras cidades temos a mesma coisa. Então, se fosse adotada uma medida permitindo mão dupla, teríamos uma economia de 30%.

A verdade é esta: os homens são incapazes, tanto que não resolvem problema nenhum, e não resolvem porque não têm coragem de resolver.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo do nobre orador está encerrado.

O SR. JORGE CARONE — Já terminarei, Sr. Presidente.

Quando falo que não têm coragem, o nobre Líder Djalma Bessa ri. Com duas medidas melhora a situação do povo, por que não é com o arrocho salarial que se encontra a solução do problema. Na inflação é preciso ter-se dinheiro, senão vem a recessão, vem o desemprego, vem a miséria. Desafio este Governo, desafio mesmo — são 100 bilhões de dólares: fechem este Congresso, mas nos devem respeitar; fechem e agüentem com 100 bilhões de dívida, para ver aonde se vai parar.

Este, o apelo que faço: fechem o Congresso, mas nos respeitem, porque queremos ajudar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Viveiros.

A SRª LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Leio, para que conste dos Anais da Casa, o editorial publicado hoje no *Jornal de Brasília*:

APELO À SERENIDADE

As medidas constitucionais que o Governo se sentiu no dever de adotar ontem pareceram-nos constituir uma intervenção cirúrgica em enfermidade para a qual o tratamento clínico afigurava-se bastante. O tratamento de choque, muitas vezes, pode matar o doente ao invés de curá-lo. Sobretudo quando a enfermidade prolongada já lhe combalutou as forças e a resistência.

Constata-se, entretanto, que as medidas são constitucionais, ao alcance da autoridade do Presidente que delas pode dispor sem que por isso haja perturbado o livre e límpido funcionamento do sistema político estabelecido na Constituição. Há que se ter, porém, ao lado da firmeza, serenidade. É da natureza das crises sua capacidade de criar um movimento próprio, auto-alimentado, como o moto-contínuo. Dá-se o primeiro passo, mas o segundo é dado pelo primeiro e assim sucessivamente até ultrapassar-se a tênue fronteira que separa o último recurso constitucional do primeiro recurso não constitucional.

Em face da história recente, do caráter nitidamente democrático e constitucional que o Presidente João Figueiredo imprimiu no seu governo e diante da nítida compreensão de que esta será a sua face histórica, confiamos em que as fortes medidas constitucionais adotadas ontem sejam aplicadas com o rigor disciplinar necessário à preservação da coerência política intrínseca a este governo. O Presidente deve velar pessoalmente para que assim seja e para que, antes do prazo estabelecido pelo decreto de ontem, sejam elas revogadas.

O Congresso Nacional, por sua vez, está diante de um momento ímpar da história política recente do País, aquele em que se lhe exige a sublimação das virtudes que a democracia lhe confere. A serenidade, a sensibilidade política, a capacidade de absorver e remover crises, o espírito público, são atributos inerentes ao exercício da função parlamentar que agora encontram seu momento de maior excitação. Não se deve dizer ao Congresso o que deve fazer relativamente ao assunto submetido à sua deliberação, porque isto importaria em lesão de sua autoridade. Deve-se, todavia, lembrar-lhe o compromisso maior que nos anima a todos, simples ou preeminentes cidadãos, que é o compromisso de

manter intacta a emergente e ainda frágil democracia brasileira. Como fazê-lo, que caminhos seguir para chegar a destino tão essencial, é a responsabilidade que pesa agora sobre cada um dos membros do Congresso, todos eles portadores de um mandato popular cuja principal outorga é a de zelar para o sistema que o permite seja estabilizado e fortalecido.

Nesta hora de crise, embora de confiança, o apelo que a sociedade faz àqueles aos quais ela delegou função política é o apelo à serenidade e à compreensão de que a verdade de um não é necessariamente a verdade do outro. A única verdade universal, que a todos nos obriga, é a do respeito ao espaço cultural e moral do outro. Por ele se chega, em qualquer circunstância, ao acordo e à convivência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 104, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.053, de 16 de agosto de 1983, que concede isenção da Taxa de Melhoramento dos Portos nos casos que especifica.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutí-lo, encerro a discussão.

Passa-se à votação da matéria.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 106, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.052, de 3 de agosto de 1983, que dispõe sobre as contribuições para o PIS-PASEP, sua cobrança, fiscalização, processo administrativo e de consulta, e dá outras providências.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutí-lo, encerro a discussão.

Passa-se à votação da matéria.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, neste plenário, destinada à discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 10, de 1983-CN, que fixa os efetivos da Força Aérea Brasileira em tempo de paz e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 15 minutos.)

Ata da 330ª Sessão Conjunta, Em 20 de outubro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, Da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevair Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Valdo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS;

Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Claudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS;

Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Léur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro, Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Berrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthane Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoíno — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt —

PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélho Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 64 Srs. Senadores e 469 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. Sinval Guazzelli — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Sinval Guazzelli.

O SR. SINVAL GUZZELLI (PMDB — RS. Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas

Ocupo esta tribuna por delegação do Presidente do meu Partido o Deputado Ulysses Guimarães.

O Superior Tribunal Militar procedeu hoje ao exame de decisão sobre o recurso interposto, através de embargos infringentes, pelos padres franceses François Gouillon e Aristide Camio, e treze posseiros brasileiros, condenados, em primeira instância, pela Justiça Militar, como incurso na Lei de Segurança Nacional.

Em sua decisão, o Superior Tribunal Militar confirmou as sentenças condenatórias, tanto no que se refere aos padres franceses quanto aos treze posseiros brasileiros.

Em nome do meu Partido, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, trago aqui a nossa palavra de inconformismo com a aplicação da Lei de Segurança Nacional contra dois sacerdotes que, segundo depoimento das autoridades da Igreja, procederam em total conformidade com a Pastoral da Terra. E relativamente aos posseiros, que procederam numa disposição de luta em defesa de seus interesses imediatos, reafirmamos aqui, mais uma vez, a nossa posição clara e inequívoca contra esse diploma que se constitui na Lei de Segurança Nacional, que representa um instrumento de permanente ameaça ao livre exercício dos direitos individuais.

A Lei de Segurança Nacional, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, paira como uma espada de Dâmocles

sobre a cabeça de cada brasileiro. Por isso temos insistido e reiterado em nossa disposição de continuar a denunciar esse diploma e de lutar, com todo o nosso vigor, para vê-lo revogado no dia de amanhã.

Não dirigimos, nesta hora, desta tribuna, críticas ao Superior Tribunal Militar como instituição. Nós não nos conformamos, isto sim, com o emprego reiterado da Lei de Segurança Nacional para ver processar pessoas que, se alguma explicação tivessem que dar dos seus atos, estas poderiam ser dadas através de um processo à luz do Código Penal, onde, realmente os acusados têm todas as condições, as mais amplas, para justificar os seus atos e para alcançar a Justiça.

O problema criado com a condenação dos dois religiosos franceses, o Padre François Gouillon e o Padre Aristides Camio, bem como os 13 posseiros cujas condenações foram hoje mantidas pelo Superior Tribunal Militar, estão intimamente vinculados, Sr. Presidente, ao problema da terra neste País, ao problema da estrutura fundiária brasileira, injusta e desumana.

Esta Casa sabe, Sr. Presidente, sabemos todos nós, sabe a Nação brasileira que, enquanto estrangeiros adquirem vastas glebas aqui no Brasil, o Governo não conseguiu ainda um instrumento capaz e competente, para proporcionar ao homem que quer e que precisa trabalhar, na terra, o acesso a uma gleba sua, onde possa, através do seu trabalho, recolher o seu sustento e o de seus familiares.

Este problema, o da estrutura fundiária no Brasil, se constitui hoje num dos desafios maiores, a busca e a procura de uma solução que o Governo não logrou ainda alcançar.

Esse quadro de injustiça e de distorção social, realmente, é o responsável primeiro e único pelos conflitos que se estabelecem. E a Igreja, consciente dessa realidade, através da definição do seu pensamento, na **Pastoral da Terra**, disse da sua determinação de lutar, para que no dia de amanhã possamos, realmente, alcançar uma reforma das estruturas fundiária brasileira, que possibilite o acesso à terra, daqueles que querem trabalhar na terra.

Sem dúvida alguma, a decisão de hoje, do Superior Tribunal Militar, nos deixa a todos entristecidos, porque assistimos à condenação, pelo diploma da Lei de Segurança Nacional, de 2 sacerdotes e de 13 posseiros, que decidiram lutar para que esta realidade possa vir a ser alterada.

Daqui desta tribuna, em nome do meu Partido, estendo a nossa solidariedade aos dois religiosos, cuja condenação foi hoje confirmada, bem assim aos 13 posseiros também condenados. A nossa solidariedade à Igreja do Brasil, à Igreja que tem assumido posturas corajosas na defesa dos interesses das camadas mais sofridas da nossa população.

Lamentamos a sentença condenatória; repelimos a Lei de Segurança Nacional; e entendemos, inclusive, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que essa condenação desses dois religiosos, infelizmente, poderá aprofundar ainda mais a distância entre a Igreja e o sistema que governa este País.

Como brasileiros, desejosos que estamos de encontrar a saída para a crise que a Nação vive nesta hora, bem queríamos que, na realidade, as lideranças de todas as instâncias sociais deste País pudessem, através do diálogo e do entendimento, encontrar pontos de vista convergentes que nos levassem a caminhos comuns, para a edificação de uma sociedade brasileira mais justa, mais fraterna, mais solidária, mais cristã, mais distributiva, mais equitativa e, por via de consequência, também mais democrática.

Mas não será, seguramente, Sr. Presidente, o emprego da Lei de Segurança Nacional, para processar aqueles que lutam, que haverá de abrir oportunidades para um diálogo e um entendimento elevado nos termos a que me

referi, ao contrário, Sr. Presidente, a dureza da Lei de Segurança Nacional, esta ameaça permanente sobre nossas cabeças, esta ameaça permanente para quem deseja exercer livremente os seus direitos cívicos ou políticos, se constitui num entulho e num entrave para que a Nação possa discutir e equacionar os seus problemas e as suas aflições.

Por isso que a confirmação da condenação dos dois sacerdotes franceses e dos treze posseiros representa, nesta hora, uma notícia triste e dolorosa para toda a Nação.

Não compreendo, Sr. Presidente, não entendo, Srs. Congressistas, que possamos alimentar a esperança do aperfeiçoamento democrático, que resulta do próprio aperfeiçoamento de nossas instituições, a partir da Lei Maior que é a Constituição, possam realmente ser logradas, enquanto perdurar este instituto, este diploma anti-democrático que é a Lei de Segurança Nacional. Quando ela cai sobre a cabeça de alguém, neste País, seja este alguém um cidadão francês, ou seja este alguém um posseiro brasileiro, está, de certa forma, Sr. Presidente, a cair sobre a cabeça de cada um de nós, para não dizer sobre a cabeça de todos nós.

Nesta hora de tristeza pois, a nossa repulsa, mais uma vez, ao uso contumaz deste instrumento de arbítrio, que é a Lei de Segurança Nacional, e a nossa solidariedade aos condenados, a quem queremos dizer que não apenas comungamos das suas decepções, das suas dores, das suas aflições, mas que nesta hora reafirmamos o compromisso de continuar, aqui, nesta trincheira, a nossa luta, para que no dia de amanhã, em futuro que desejamos próximo, possamos, realmente, ter extirpado de nossas instituições, que queremos ver democráticas, esta famigerada Lei de Segurança Nacional.

Era a comunicação que eu desejava fazer, nesta hora, em nome do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Abdias do Nascimento.

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Quero ler alguns trechos da entrevista do Professor David Brookshaw da revista *Veja* de 12 de outubro de 1983.

O título é o seguinte:

UM CATÁLOGO DO RACISMO

VEJA — O Senhor afirma em seu livro que os abolicionistas brasileiros traçaram, em sua obra literária, um perfil pouco lisonjeiro do negro. Por quê?

BROOKSHAW — Havia o abolicionismo oficial, representado por Joaquim Manuel de Macedo e, a certa altura, por José de Alencar. A intenção deles era persuadir os leitores brancos da conveniência de se libertar os escravos, já que estes eram imorais e, por isso, representavam um perigo para os brancos e suas famílias. Os escravos eram a escória da sociedade. Em Til, romance de Alencar, há um desabafo do índio João Fera nestes termos: "Não me torno escravo de um homem por causa das sobras que me atira, como atiraria a qualquer outro, ou a seu negro". A abolição da escravidão, na ótica dos abolicionistas brasileiros, libertaria os brancos dos escravos, e não os escravos da escravidão. Libertaria o branco de uma nódoa moral, de um perigo moral que o escravo representava.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, essa situação não se modificou até hoje. A estrutura de denominação racista, a estrutura branca de dominação do negro ainda perdura até os nossos dias.

Eu quero ler outro trecho:

"Esse estereótipo dá sinais de vida já nos tempos coloniais. Mulher branca existia para casar, negra para trabalhar e mulata para fornicar. No século XX, esse estereótipo está a pleno vapor. Basta ver a famosa Rita Bahiana, de O Cortiço, de Aluísio de Azeredo — uma mestiça volúvel, imoral, doida por sexo. A negra Luísa, de José Lins do Rego, que em Menino de Engenho inicia o jovem Carlos "nas suas concupiscências de mulata incendiada de luxúria", é outro caso eloquente. Esse estereótipo, é bom notar, se estende pela literatura e ganha a adesão da música popular, através do samba, especialmente a partir dos anos 30. É o mulatismo brasileiro. Um dado significativo: o mulato não entra nessa dança. É a mulata que se cruza com o branco. Não se admite que um mulato se cruze com uma branca."

Srs. Congressistas, eu tenho denunciado frequentemente desta tribuna, o racismo institucional, o racismo estrutural que existe na Constituição do Brasil, na constituição das instituições brasileiras. E tenho tido aqui vários colegas, vários ilustres Deputados que têm me contraditado, negando a existência do racismo. Da negativa do racismo e da discriminação racial, nós partimos para a inconsequência desse crime que se perpetra diariamente contra os negros. Se não se reconhece essa anomalia, essa verdadeira enfermidade do racismo brasileiro, nós não podemos construir isso que todos querem, que é uma sociedade realmente democrática. Democracia sem o negro refletido em todas as instituições é uma mentira, é uma farsa, é um África do Sul à moda brasileira.

Eu peço, Sr. Presidente, que esta entrevista seja publicada na íntegra, para ajudar a abrir a cabeça dos Congressistas, para iluminar as consciências dos Srs. Congressistas, e ajudar nesta campanha, que não é uma campanha de negros, é uma campanha de brancos, de índios e de negros para um Brasil melhor, para um Brasil realmente justo, igualitário e democrático. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO, EM SEU DISCURSO.)

Entrevista: David Brookshaw

UM CATÁLOGO DO RACISMO

O professor inglês diz que os escritores brasileiros são preconceituosos em relação ao negro e ataca a tese da "democracia racial"

Por Vítor Vieira

Estudante de Letras na Universidade de Londres, o inglês David Brookshaw sempre manifestava especial interesse pela literatura brasileira. Um dia, em meio a um curso opcional sobre a história da escravidão nas Américas, temperado por estudos comparativos sobre as relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos, ele constatou que podia fundir numa única atividade essas duas vertentes da sua curiosidade intelectual — e resolveu mergulhar num estudo sobre a presença do negro na literatura brasileira. Desse mergulho, Brookshaw, hoje professor da Universidade de Bristol, extraiu um livro que investe duramente contra a tese de que o Brasil configura uma democracia racial.

Lançado pela Editora Mercado Aberto, *Raça e Cor na Literatura Brasileira* sustenta que os escritores brasileiros, com pouquíssimas exceções, têm sido racistas ao tratar a figura do negro. Manifestações de tal preconceito seriam oferecidas até mesmo pelo romancista baiano Jorge Amado — segundo Brookshaw, "um populista a serviço do exótico, que não resiste à tentação do folclóri-

co". Da mesma forma, esse professor de 37 anos, alto, cabelos louros curtos e olhos azuis, afirma ter capturado traços racistas em textos de alguns porta-bandeiras do abolicionismo. Numa recente passagem pelo Rio Grande do Sul, em palestras e conferências, Brookshaw, que em três anos passados em Portugal como professor de inglês adquiriu a fluência em português que hoje ostenta, discorreu com segurança sobre essas teorias, disposto a provar que os preconceitos de cor não são uma exclusividade dos anglo-saxônicos. No intervalo dessa incursão pelo território gaúcho, concedeu a *VEJA* a seguinte entrevista:

Jorge Amado caiu no exotismo

VEJA — A literatura brasileira é mais racista que a média?

BROOKSHAW — Eu não acho que a literatura brasileira seja mais racista que a média. Só que, no Brasil, a tendência é pensar que não há preconceitos racial, que o país vive uma singularíssima "democracia racial", onde todos são tratados igualmente. Eu quis desmistificar esse equívoco basicamente por uma razão: é que a contrapartida dessa democracia racial brasileira, com a propalada mistura de raças e a teoria de que todas as raças se dão bem, seria o racismo anglo-saxônico. É natural que, como inglês, eu tenha ficado aborrecido com isso. Não creio que os anglo-saxônicos sejam mais racistas do que os latino-americanos. São racistas, sim, mas não mais.

VEJA — Em seu livro, o senhor sustenta que o romancista Jorge Amado tem uma visão preconceituosa do negro. Já os brasileiros vêem Jorge Amado sob um ângulo inteiramente diverso. Por quê?

BROOKSHAW — Podemos começar pelo romance *Jubiabá*, cujo protagonista é um negro. Antônio Balduino. Balduino é um negro irreverente, para quem o dinheiro não importa. Só que, sintomaticamente, só se interessa por mulheres brancas. Em *Gabriela, Cravo e Canela*, por outro lado, temos uma mulata sensual, amoral, preocupada exclusivamente com sexo. É uma visão francamente branca da mulata.

VEJA — De que forma a literatura brasileira trata a figura da mulata?

BROOKSHAW — Quanto mais escura é a mulata na literatura brasileira, mais ela é lasciva, mais ela é imoral. Quanto mais clara, mais adota a moralidade dos brancos. Outra personagem que, para mim, representa os valores de Jorge Amado é uma jovem que aparece no fim do romance *Tenda dos Milagres* e é neta de uma negra. Ela é morena e tem olhos azuis. Na rua, ela encontra o herói, Pedro Arcanjo, e ele lhe conta que a negra Rosa de Oxalá era sua avó. Ela se encanta e diz que vai acrescentar Oxalá a seus outros nomes de família. Acontece que a jovem se chama Rosa Alcântara Lavine, descende de fidalgos franceses e portugueses, e nem sequer sabe a origem de Oxalá. Mas coloca o nome no fim só porque soa exótico. Acho que Jorge Amado acabou caindo num alçapão, e ficou preso no exotismo.

VEJA — Então, não existe a democracia racial no Brasil?

BROOKSHAW — Isso é um engodo. Lembro-me de ter lido nos jornais o caso de um casal negro que se mudou para um apartamento em Ipanema e foi alvo de insultos dos vizinhos. É preciso dizer mais?

VEJA — O senhor afirma em seu livro que os abolicionistas brasileiros traçaram em sua obra literária um perfil pouco lisonjeiro do negro. Por quê?

BROOKSHAW — Havia o abolicionismo oficial, representado por Joaquim Manuel de Macedo e, a certa al-

tura por José de Alencar. A intenção deles era persuadir os leitores brancos da conveniência de se libertar os escravos, já que estes eram imorais e, por isso, representavam um perigo para os brancos e suas famílias. Os escravos eram a escória da sociedade. Em *Til*, romance de Alencar, há um desabafo do índio João Fera nestes termos: "Não me torno escravo de um homem por causa das sobras que me atira, como atiraria a qualquer outro, ou a seu negro". A abolição da escravatura, na ótica dos abolicionistas brasileiros, libertaria os brancos dos escravos, e não os escravos da escravidão. Libertaria o branco de uma só nódoa moral, de um perigo moral que o escravo representava.

Machado de Assis fugiu do tema

VEJA — *O senhor parece convencido de que o opressor se sentia oprimido...*

BROOKSHAW — Sim, sem dúvida. Mas houve abolicionistas verdadeiros, como Castro Alves, um autêntico libertário de uma forma mais ampla — embora na peça *Gonzaga ou A Inconfidência de Minas*, por exemplo, ele tenha derrapado no estereótipo da escrava imoral. Castro Alves tem também alguns poemas sobre bandidos negros, nos quais o negro é descrito em termos geralmente assustadores. Mas isso era comum na época, em qualquer país. Encontramos esses mesmos estereótipos, por exemplo, na *Cabana do Pai Tomás*, um clássico do abolicionismo americano.

VEJA — *Por que Joaquim Manuel de Macedo é um de seus alvos prediletos?*

BROOKSHAW — Não é à-toa. Vejamos, por exemplo, sua peça *O Cego*. Nela há um trecho em que um escravo diz: "Sou vosso escravo — não! Sou cão fiel, que a vossos pés vigia". É interessante notar também outra coisa: quando a figura de um escravo, na literatura abolicionista, foi exaltada, não se tratava de um negro. A escrava Isaura, de Bernardo Guimarães, tinha a tez "alva como o marfim do teclado". Neste mesmo romance de Bernardo Guimarães, aparece outra escrava, chamada Luísa. Luísa não tem nada da nobreza de espírito de Isaura, é cheia de defeitos. Sintomaticamente, sua pele é escura.

VEJA — *Outras correntes literárias brasileiras incorreram no mesmotipo de avaliação negativa do negro?*

BROOKSHAW — Se recuarmos um pouco mais para examinar a literatura indianista, a começar por Gonçalves Dias, veremos que o negro servia apenas de contraponto à figura heróica e indomável do índio. Os indianistas festejavam o índio como dono de uma alma corajosa e sempre avessa à escravidão. O negro, coitado, aparecia como o possuidor de uma índole escrava, passiva e resignada. Era escravo porque a natureza o moldara como tal.

VEJA — *O senhor encontrou trecho preconceituosos na obra de Machado de Assis, que tinha negros na sua ascendência?*

BROOKSHAW — Machado de Assis dedicou-se a ser socialmente aceito pela comunidade em que se inseria — branca, é bom que se diga. Era um homem de origem humilde, e queria ser aceito pela burguesia branca. Acabou alcançando-a pelo casamento. Esse me parece um interessante exemplo do efeito do branqueamento. Isso não impede, naturalmente, que Machado seja um dos maiores romancistas do mundo, em todos os tempos.

VEJA — *Esse branqueamento a que o senhor se refere também aparece na obra de Machado de Assis ou só na sua pessoa?*

BROOKSHAW — Na pessoa, sim. Já na obra de Machado não entra a figura do negro. Não há dúvida de que

Machado teria sido contra a escravidão. Mas ele evitou o assunto.

VEJA — *O senhor admite que o romancista mulato Lima Barreto escapou ao branqueamento?*

BROOKSHAW — Lima Barreto é o oposto de Machado de Assis. Foi um escritor que não pôde recorrer ao paternalismo branco. Segundo Gilberto Freyre, isso ocorreu porque ele era mais pobre e mais escuro que Machado. Mas também é preciso levar em conta que Lima Barreto tinha uma personalidade bastante diferente.

VEJA — *Em que sentido?*

BROOKSHAW — Lima Barreto cria personagens mulatos na época em que o preconceito racial era bastante forte, logo após a abolição. Ele satiriza os valores dos brancos, dos novos ricos, e abraça suas origens africanas. É interessante notar que, em alguns de seus livros, a mulher branca é vista positivamente. Não sei se isso indica que ele via um possível caminho para uma futura fusão de raças. De qualquer forma, Lima Barreto foi o primeiro defensor dos valores negros na literatura brasileira. É por isso, aliás, que só recentemente seus livros foram valorizados.

A mulata tem sido fantasia sexual

VEJA — *Como surgiu o estereótipo da mulata lasciva na literatura brasileira?*

BROOKSHAW — Esse estereótipo dá sinais de vida já nos tempos coloniais. Mulher branca existia para casar, negra para trabalhar e mulata para fornicar. No século XX, esse estereótipo está a pleno vapor. Basta ver a famosa Rita Bahiana, de O Cortiço, de Aluísio de Azevedo — uma mestiça volúvel, imoral, doida por sexo. A negra Luísa, de José Lins do Rego, que em *Menino de Engenho* inicia o jovem Carlos "nas suas concupiscências de mulata incendiada de luxúria", é outro caso eloquente. Esse estereótipo, é bom notar, se estende pela literatura e ganha a adesão da música popular, através do samba, especialmente a partir dos anos 30. É o mulatismo brasileiro. Um dado significante: o mulato não entra nessa dança. É a mulata que se cruza com o branco. Não se admite que um mulato se cruze com uma branca.

VEJA — *Um estudo acadêmico brasileiro chama a atenção para o fato de que na literatura brasileira a mulata nunca procria. Ela servia apenas como instrumento sexual?*

BROOKSHAW — A mulata tem sido uma fantasia sexual dos autores brasileiros brancos. Ela nunca tem crianças. Apesar disso, todos nós sabemos que, para cada mulata do tipo que aparece na literatura, deve haver milhões de outras com família, que trabalham o dia inteiro, que cursam a faculdade — ou seja, o oposto do que desenham os escritores.

VEJA — *O senhor parece convencido de que, no caso dos negros e mulatos, a literatura brasileira agride a realidade.*

BROOKSHAW — A literatura brasileira não acompanha, por exemplo, a entrada do afro-brasileiro na classe média. E isso ocorre porque, quando um negro ingressa na classe média, fica decidido que ele fica branco — ou branca, se for mulher. Supõe-se que ele tem de se considerar branco, apesar de sofrer pressões e preconceitos. Um branco honorário. A literatura brasileira parece não aceitar isso. Só aceita o afro-brasileiro quando ele sintetiza o povo, negativa ou positivamente, como nos romances de Jorge Amado.

O negro deve-se separar pela igualdade

VEJA — *Em seu livro, o senhor afirma que, paradoxalmente, mesmo os autores negros derraparam com certa frequência em manifestações de preconceito contra os negros. Por que isso ocorre?*

BROOKSHAW — Num dos capítulos do meu livro cito dois romances publicados nos anos 60, de autores

negros, em que surge o preconceito contra o próprio negro. Citei-os para mostrar o condicionamento negativo do negro exercendo-se contra ele próprio. Um destes livros, *Ifigênia Está no Fundo do Corredor*, de Natanael Dantas, pareceu-me bom, apesar de tudo. O narrador do romance de Dantas, um negro, é fascinado pela brancura imaculada de Ifigênia, sua mãe adotiva. É um fato significativo. Como também é o romance de outro negro, Anajá Caetano, *Negra Efigênia: Paixão do Senhor Branco*. Efigênia, a personagem principal, acaba por se casar com um branco — e não, como seria talvez de se esperar, com um negro. Mas a década de 70 assistiu ao arranque de uma literatura bem mais engajada, na qual é ensaiada a reivindicação dos valores negros. Nela se tenta desmistificar e desmascarar os valores do branqueamento. E essa é uma tendência bem mais forte nos dias que correm.

VEJA — *Quais os autores identificados com essa tendência?*

BROOKSHAW — Poderia citar, por exemplo, Abelardo Rodrigues. Em sua literatura aparece de forma explícita a insatisfação do negro urbano.

VEJA — *O senhor acha que os brasileiros reagem bem a esse tipo de literatura?*

BROOKSHAW — A chamada negritude que surgiu nos anos 60 e a literatura negra que agora está evoluindo têm sido alvo de uma crítica muito forte dos setores mais conservadores. Gilberto Freyre, por exemplo, sustentou num de seus artigos que a negritude não serve para o Brasil, porque o modelo do país é o moreno. Para ele, a negritude, ou a conscientização do negro através da literatura, é antibrasileira.

VEJA — *O senhor, naturalmente, discorda da tese de Gilberto Freyre.*

BROOKSHAW — É preciso compreender que se trata de um processo inevitável. Pode parecer que se está diante de uma espécie de movimento separatista do negro brasileiro, mas isso é ilusório, ou apenas traduz em parte os fatos. Penso que o negro deve separar-se para se integrar melhor, em termos de igualdade, com o branco na sociedade brasileira. Esse fenômeno aconteceu em outros países, como os Estados Unidos e a Inglaterra.

VEJA — *Essa separação não teria um cunho racista?*

BROOKSHAW — Se é racismo, é uma espécie de racismo que podemos ao menos compreender. A integração do negro vai-se realizar não através da culpa do branco, mas de uma tomada de consciência do próprio negro. Essa tomada de consciência pode ser, em seu nascedouro, impetuosa. Mas é, de qualquer forma, sempre aceitável.

VEJA — *Quais são as diferenças entre o racismo dos anglo-saxônicos e o dos latinos?*

BROOKSHAW — O racismo anglo-americano enfatiza nitidamente a superioridade de uma raça. Ele foi o inspirador de todo um pensamento pseudo-científico que vigorou no século XIX, segundo o qual o negro, o amarelo ou o vermelho não tinham condições de se redimir — tratava-se de uma inferioridade inata. No Brasil, o racismo não poderia ser tão explícito, porque aqui a mistura racial foi maior. Os brasileiros aceitavam aquelas teorias, sobretudo porque seu pensamento estava condicionado pela Europa e pela América do Norte, mas adaptaram-nas ao país. Passaram, então, a sonhar com o branqueamento gradual da população brasileira...

VEJA — *Em que termos?*

BROOKSHAW — Segundo essa postura, o negro já era um elemento vencido. Mas, o mulato poderia redimir-se branqueando-se com o auxílio do imigrante europeu. Na superfície, trata-se de uma teoria racial mais branda que a existente nos Estados Unidos.

A democracia racial aqui é um mito

VEJA — *O senhor afirma que existe racismo tanto na Inglaterra, mais ostensivo, quanto no Brasil, onde apareciam de forma velada. Qual é preferível?*

BROOKSHAW — Quero recordar o exemplo¹ de um deputado inglês que, nos anos 60, propunha a repatriação gradual de imigrantes que chegavam da Índia ou das Antilhas. Hoje, em conversas com esses imigrantes, ouço que eles preferiam esse tipo de racismo. Justamente por ser aberto, eles sabiam quem era o inimigo, o que pensava. Assim, embora pareça algo sempre negativo, penso que um racismo às claras seja melhor para quem o sofre. O problema do negro brasileiro é que ele se encontra numa situação em que sofre diariamente o preconceito, mas ninguém admite que o pratica.

VEJA — *Por que o brasileiro prefere essa postura menos ostensiva?*

BROOKSHAW — Ocorre que a inexistência de racismo faz parte do próprio perfil do nacionalismo brasileiro. Todo país tem seus mitos, e um dos mitos brasileiros é o de que o país abriga uma democracia racial. Todos querem acreditar nisso. Acabam acreditando.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SR. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem, o Presidente da República entendeu que deveria recorrer ao instituto das medidas de emergência, para conter as galerias desta Casa. Eu não sei de outro instrumento que determine de maneira maior o arbítrio, uma vez que as medidas de emergência ontem decretadas, da exclusiva responsabilidade do Senhor Presidente da República, deixam o Distrito Federal em mãos do General Cruz, que, ainda ontem, chefe do Serviço Nacional de Informações, andou envolvido no caso Baumgarten.

Hoje o Senhor Presidente da República está em São Paulo e, na realidade, eu não sei se ele é hoje Presidente ou prisioneiro desse grupo de militares que hoje comanda o Palácio do Planalto. Mas, o que é trágico e poderia ser até cômico, é que as medidas e as razões invocadas, tanto pela Mesa do Senado Federal como pelas Lideranças do Partido do Governo, na Câmara e no Senado, e ainda pelo Presidente do PDS, é que havia um clima de agitação. E veja, Sr. Presidente, quem foi mais citado como elemento de agitação foi o grupo de 200 mulheres de São Paulo, que vieram aqui com as suas panelas vazias.

Quando as mulheres desfilaram em 1964 com os seus rosários nas mãos, para apoiar um movimento militar, elas foram aplaudidas. Vinte anos depois, elas vêm com as panelas vazias e isso constitui uma ameaça para esta República. Pobre República estamos vivendo, Sr. Presidente!

Disse o Presidente da Câmara dos Deputados, Flávio Márcilio, segundo se noticia no jornal, que eram mulheres comunistas. Sr. Presidente, admito que algumas delas tenham simpatia pelo comunismo, mas não eram comunistas; em sua grande maioria eram mulheres sim que, independente da ideologia, vinham da periferia de São Paulo, vinham da classe média de São Paulo, para dizer que suas panelas estavam vazias e que não aceitavam uma política de arrocho salarial. E essas mulheres são tão perigosas para a República que são invocadas medidas de emergência. Onde está o diálogo do Presidente da República? Onde está sua mão estendida? Onde está o consenso? É tudo mentira.

E, hoje, Sr. Presidente, assistimos, no Superior Tribunal Militar a Lei de Segurança Nacional ser invocada, não contra dois padres franceses e não apenas contra os posseiros, mas contra toda a Pastoral da Terra, contra a

linha Pastoral da Igreja Católica que luta corajosamente, com a qual nos solidarizamos por inteiro, com a qual concordamos, à qual o Partido do Movimento Democrático Brasileiro presta a sua solidariedade, a sua homenagem e a sua adesão, pelos que foram hoje condenados pelo Superior Tribunal Militar, pela Lei de Segurança Nacional.

Sr. Presidente, tanto as medidas de emergência de ontem quanto a decisão de hoje, que não honram o Superior Tribunal Militar, haverão de ser julgadas pela História e haverão de ser julgadas pelo povo deste País.

Mulheres não se constituem perigo para a República, a não ser que a República esteja apodrecida e esteja caindo por si própria.

Queria dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que ninguém pode fugir do julgamento da História. Já estão os Srs. Senadores e os Srs. Deputados do Partido do Governo, todos envolvidos nesta tragédia, que se não fosse uma tragédia seria realmente uma farsa. Pediu-se o estado de emergência contra mulheres que vêm da periferia de São Paulo, entregou-se o comando do Distrito Federal ao General Cruz que entre outras coisas, Sr. Presidente, Senhor Lenoir Vargas, poderá entrar na casa de V. Ex^a e revistá-la, porque sua privacidade e suas prerrogativas estão sem efeito. E, isto, a pedido dos próprios Senadores do Partido do Governo!

Sr. Presidente, ontem e hoje, do ponto de vista do processo de abertura democrática, este País está de luto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Lomba.

O SR. SÉRGIO LOMBA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Este País persegue a democracia. Muitas vezes, nós até achamos que a democracia está bem perto de todos nós. Outras vezes, entendemos que ela ainda está distante. Penso que neste momento, em nosso País, todos nós achamos que a democracia está distante.

Assim achamos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, porque ontem, numa sessão do Congresso Nacional, possivelmente não uma sessão normal, em função do grande interesse que a pauta despertava na opinião pública, mas apenas uma sessão do Congresso Nacional, mais uma sessão do Congresso Nacional, onde determinados setores da opinião pública, principalmente da área sindical, acorreram a esta Casa do povo em número bastante razoável, esta Casa foi surpreendida pelas chamadas medidas de emergência, à guisa de defender a segurança ameaçada. E que segurança ameaçada? Tudo transcorreu normalmente, as galerias permaneceram em silêncio, em ordem, em tranquilidade. Tivemos a votação com muita ordem e tranquilidade e a sessão se encerrou sem maiores problemas. Mas ficou, em nosso País, essa mancha que hoje está sobre nossas cabeças, essas medidas de emergência que colocam nas mãos de pessoas que não podemos nem julgar e dizer que poderiam receber tanto poder, recebem um poder dessa ordem. E, aí, achamos que estamos longe da democracia.

Identicamente, Sr. Presidente, toda vez que a Lei de Segurança Nacional se faz presente sobre o povo brasileiro, manchando a sociedade brasileira, como dessa vez ela se faz presente na condenação a dois sacerdotes e 13 posseiros brasileiros, que ousaram se levantar contra as estruturas fundiárias desta País, quando dois sacerdotes e 13 posseiros recebem pesadas condenações em função do que vige em nosso País a Lei de Segurança Nacional, este instrumento de arbítrio, de autoritarismo, que uma democracia não pode se permitir, também achamos que a democracia também está muito longe ainda da nossa terra.

Aqui representando o PDT, Partido Democrático Trabalhista, queremos nos solidarizar com todo o povo brasileiro, nesta hora que podemos dizer e chamar de hora negra para o nosso País e para a nossa História; nos solidarizar com o nosso povo, pelas medidas de emergência que foram tomadas e nos solidarizar com os dois sacerdotes, com os treze posseiros, com a Igreja atingida, porque não se pode admitir mais que, quando muitas vezes acreditamos que estamos chegando tão próximo da democracia, logo após, dela parece que nos afastamos.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, fica aqui o registro, em nome do Partido Democrático Trabalhista e em nome deste Deputado. A nossa solidariedade a esse sofrido povo brasileiro, na esperança de que possamos continuar buscando esta democracia na qual acreditamos e que esperamos para a nossa terra, porque sabemos que o autoritarismo cai, que as ditaduras caem, mas que o povo é eterno, e confiamos no povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Airton Soares — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Airton Soares, como Líder.

O SR. AIRTON SOARES (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, falo como Líder para, em nome do meu Partido, manifestar a nossa incompreensão pela manutenção das penas dos sacerdotes franceses e os posseiros, no processo que hoje foi julgado na Justiça Militar em sua instância superior.

É incompreensível, Sr. Presidente, que não tenha havido uma compreensão maior por parte dos julgadores, embora deva ser respeitado o julgador no que diz respeito ao processo.

Sr. Presidente, os padres condenados a 10 anos, poderiam ter tido as suas penas reduzidas. Isso possibilitaria que fosse concedido livramento condicional, e o Governo e nós todos, estaríamos em condições de colocar os padres franceses em liberdade, porque já estão presos há um longo período.

Dessa forma, nós manifestamos a nossa incompreensão diante de tal decisão, esperando que no julgamento que o Supremo Tribunal vai fazer no recurso ordinário que necessariamente vai ser interposto, far-se-á justiça aos padres e se devolverá ao padres e aos posseiros, a liberdade que eles tanto almejam, porque não vêm razão para estar detidos e presos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO — (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Venho manifestar o meu protesto, que é o protesto da gente pernambucana, contra a decisão do Superior Tribunal Militar que, julgando hoje, por maioria, o recurso de embargos, confirmou a condenação a 10 anos de prisão dos padres franceses, Aristides Camio e François Gouriou, com base na nefanda Lei de Segurança Nacional, e ainda manteve a condenação de 13 posseiros. Os referidos posseiros foram condenados por participação em um conflito de terras em Conceição do Araguaia, no qual foi morto um pistoleiro a serviço dos grileiros, que havia sido contratado em São Paulo. Os sacerdotes foram condenados por alegada incitação à desobediência das leis. Em primeiro lugar, o julgamento de civis por tribunais militares de exceção, constitui um atentado à Declaração dos Direitos do Homem e às tradições demo-

críticas que datam do Império, e só foram revogadas pela Constituição outorgada em 1969, pelo golpe militar.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assisti àquele julgamento, que merece a repulsa da consciência jurídica e democrática do País. Lembrei que, no julgamento, alegou a acusação que os padres condenados haviam divulgado textos subversivos. Como provou a defesa, esse texto alegado pela acusação como subversivo era, nada mais, nada menos, do que o **Magnífica**, talvez a mais importante oração registrada no Novo Testamento.

Por outro lado, o julgamento se revestiu de uma característica estranha e atentatória aos direitos do homem e às tradições políticas do povo brasileiro. Proferidas as palavras de acusação e de defesa, na qual se houve com extraordinária segurança, brilho, capacidade e valor, o eminente jurista Heleno Fragoso, como também o Professor Luis Eduardo Greenhalg, o Tribunal decidiu converter o julgamento em secreto e fez retirar do auditório não só as pessoas que ali acorreram, em grande número, para assistir ao julgamento, como também os próprios advogados da defesa.

Na verdade, como bem salientou o eminente jurista Heleno Fragoso, o que o Superior Tribunal Militar julgou hoje não foram os padres franceses e os posseiros: foi a Igreja Católica Romana que foi julgada pela sua declaração de defesa preferencial dos pobres e pelo exercício da Pastoral da Terra e pelos compromissos da Igreja nas Conferências Continentais de Medellín e de Puebla.

Na realidade, os posseiros reagiram contra grileiros, e onze dos treze posseiros condenados alegaram não conhecer pessoalmente os sacerdotes condenados. E as palavras proferidas pelo Procurador e adotadas pelo Tribunal foram, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, baseadas em um documento apócrifo, junto aos autos, em que se alega uma pretensa intenção subversiva, documento esse que não foi subscrito pelos condenados.

O julgamento foi assim, eminentemente, discriminatório e constituiu e converteu, vergonhosamente, o Superior Tribunal Militar, de tão honrosas tradições no Brasil, no braço armado do Governo para a perseguição da Igreja Católica. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado José Fogaça.

Lembro que há um número maior de oradores do que o espaço de tempo permite. Então eu pediria aos colegas que procurassem ser sintéticos, na medida do possível.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS: Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Um periódico informativo semanal, do Rio de Janeiro, informa que um grupo de banqueiros internacionais resolveu manifestar a sua opinião sobre a crise brasileira. Esses cidadãos, representantes das maiores instituições bancárias do mundo, todas elas credoras do Brasil, acreditam e propõem que a saída para a crise brasileira passe por um decreto-lei de arrocho salarial.

E dizem esses cidadãos que o Decreto-lei nº 2.045 ou qualquer política similar que reduza a participação do assalariado na economia é a saída do Governo brasileiro para a nossa crise econômica. Um banqueiro suíço declara, sem nenhum constrangimento, sem nenhum pudor, sem nenhuma vergonha daquilo que está dizendo, que é preciso retirar 40 bilhões de dólares da massa salarial do País, até 1986. Isto significa reduzir, de forma drástica e contundente, a demanda de alimentos, de bens de consumo popular e bens duráveis de consumo. Inclusive, um grupo de seis representantes de bancos europeus e japoneses vão mais adiante: eles dizem que é preciso retirar 9 bilhões de dólares do setor de alimentos. Em outras palavras, é preciso que os brasileiros comam menos, é necessário que os brasileiros gastem menos 3 bilhões de dólares em eletrodomésticos e menos 4 bilhões de dólares

em outros bens de consumo durável. Em outras palavras Sr. Presidente, isso é o mesmo que dizer que os brasileiros estão comendo demais, que é preciso que os brasileiros comam menos. O que os banqueiros estão dizendo é que há excessiva fartura em nosso País e que é preciso apertar ainda mais o cinto de nossos trabalhadores.

Sabemos, Sr. Presidente, que os banqueiros internacionais não têm nenhuma sensibilidade para o que está acontecendo no Brasil e nem podemos cobrar isso deles: a eles interessa apenas fechar seus balanços anuais com lucros, para agradar aos seus acionistas; sequer lhes importa que os brasileiros estejam passando fome, aos banqueiros internacionais não interessa se os brasileiros estão condenados a um estado de subnutrição ou se estão condenados a um estado absoluto de fome, a eles isso não interessa, eles vêem o País apenas como uma fonte imensa de retorno através de juros e pagamentos de taxas de risco altíssimas, que são cobradas por esses mesmos bancos internacionais.

Mas o que não entendemos é a insensibilidade do Governo brasileiro, que perdeu a sua capacidade de se indignar com essas exigências, que são exigências feitas como se não existisse povo, como se não existissem seres humanos no Brasil; o Governo brasileiro perdeu sua capacidade de se indignar, o Governo brasileiro já adquiriu dobradiças na espinha de tanto se agachar aos banqueiros internacionais, mas, ontem, o Congresso Nacional provou que o povo brasileiro, através do seu Parlamento, não perdeu a capacidade de se indignar e deu a resposta aos banqueiros internacionais, não perdeu a capacidade de reagir contra as injustiças e contra a opressão; o povo brasileiro não perdeu a sua alma e isso o Congresso provou na noite de ontem e nós devolvemos aos banqueiros, as ameaças e exigências que fazem ao nosso País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG: Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nós, representantes do povo brasileiro na Câmara dos Deputados, já cumprimos com nossa obrigação, com nosso dever, de revogar 11 artigos da Lei de Segurança Nacional, que são realmente atentatórios à liberdade de expressão, ao direito de greve, à liberdade de manifestação de pensamento, dispositivos que a sociedade brasileira há muito tempo exige. Nós já cumprimos a obrigação.

Hoje, o Projeto 301 foi aprovado pela Câmara dos Deputados e vai para o Senado. O Senado, agora, é que ficará com a responsabilidade de manter 14 ou 15 jornalistas presos, 26 jornalistas indiciados na Lei de Segurança Nacional e nós assistimos, hoje, à decisão em que os padres franceses foram condenados por problema da terra.

A luta é realmente pela terra, pelo pão, pela liberdade e a grande luta no Brasil, hoje, é pelo trabalho; a dificuldade que existe hoje de se ganhar o pão de cada dia.

Nesta hora em que o Governo toma determinadas medidas para garantir o Congresso, ele devia ver coisa urgente, porque todos sabemos que a base do capitalismo, a base do regime democrático é a propriedade, é a casa, é o apartamento. A base do regime comunista, a propriedade pertence ao Estado, os bens de consumo pertencem aos particulares. Então, o Governo precisa ficar alerta, são 6 milhões de unidades que estão na dependência do não pagamento das mensalidades, e se o Governo não tiver uma solução urgente para o sistema habitacional do BNH, o que vai acontecer é que 30 a 40, milhões de pessoas, no mínimo, vão deixar de ter a casa própria, o apartamento próprio; eles vão participar da grande legião dos que não são proprietários, e as casas vão pertencer ao Estado. Então, nós estamos contribuindo para comunizar este País. Para combater subversão é preciso sa-

ber combater subversão; não se combate subversão com perseguições, com prisões, com arrocho e perseguição em cima do proletariado. Combate-se realmente uma idéia, uma filosofia, por outra filosofia. Então, se a filosofia do regime comunista é de que a propriedade pertence ao Estado, nós, para combatermos o comunismo, temos de dar condições a milhões de brasileiros para terem a casa própria.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

Terminando, Sr. Presidente, eu quero agradecer aos meus nobres colegas da Câmara dos Deputados. Nós cumprimos a nossa obrigação. Mesmo o PDS, votando contra, não criou dificuldade para que o projeto tivesse andamento.

A idéia, absolutamente, não é minha; mais de 16 ou 17 Parlamentares tentaram revogar artigos da Lei de Segurança Nacional e não conseguiram que os projetos passem da Comissão de Constituição e Justiça.

Então, o meu mérito, realmente, foi lutar, foi brigar, foi conseguir trazer para o Plenário. E, graças a Deus, a Câmara dos Deputados já cumpriu a sua obrigação, revogando a Lei de Segurança Nacional.

Nós sabemos que os padres estão, realmente, condenados, que existem jornalistas condenados e, se essa lei for revogada, não existindo a pena, eles serão livres. Este é um ponto de vista defendido, realmente, por muitos criminalistas. Então, o projeto vai para o Senado Federal, que terá uma grande responsabilidade.

Quero lembrar que a condenação desses padres e fazer vítima, é das piores coisas que se podem fazer na vida; a vítima cresce proporcionalmente à perseguição que é feita. Eu cresci politicamente porque trabalhei e porque fui vítima, e os padres estão lutando para que esses dois padres franceses sejam liberados, mas eles foram condenados a dez anos.

Não esqueçam, a História nos contará; esses padres, com essa perseguição, daqui a 60 ou 70 anos estarão sendo analisados — as vidas dos dois padres franceses que foram presos no Brasil — e, na certa, vão surgir propostas para canonizá-los e, nesta hora, todos que concorreram para esta condenação ficarão na História como, se na realidade, tivessem praticado um grande crime.

Mas, o que está acontecendo neste País, Srs. Presidente ..

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) (Fazendo soar a campanha.) — O tempo destinado a breves comunicações já acabou e ainda temos outros oradores inscritos.

O SR. JORGE CARONE — Terminando, Sr. Presidente, quero só esclarecer que as moedas têm duas faces; daí a César o que é de César.

É preciso mudar a Lei de Segurança Nacional o mais rápido possível, porque ela ainda pode cair em cima dos que fizeram esta lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS: Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O dia dramático em que o Superior Tribunal Militar mantém as pesadas penas para os dois sacerdotes franceses e os posseiros do Araguaia, também é o dia de manifestarmos o nosso repúdio à Lei de Segurança Nacional e ao seu uso político, como tem sido feito no Brasil.

Recentemente, ainda, o STM manteve também a pena de um ano a um ex-vereador da Câmara de Vereadores do Município de Santa Maria. O Jornalista e ex-Vereador Adelmo Genro Filho disse, à época dos incidentes de Florianópolis, que o General Figueiredo não tinha condições para dirigir o País. Por isso, o jovem Vereador foi condenado, na Auditoria, a um ano de prisão e teve a sentença confirmada pelo STM.

O ex-Ministro Golbery do Couto e Silva disse, com palavras muito mais claras, com palavras muito mais in-

cisivas, coisa mais pesada do que o Vereador tinha registrado e, no entanto, nada foi considerado que pudesse atentar contra a Segurança Nacional, na declaração do General Golbery. Já o discurso parlamentar do Vereador foi considerado crime contra a Segurança Nacional.

Neste dia, mais uma vez registramos o trabalho de defesa dos humildes, de compromisso radical e profundo com a justiça social e com os pobres que a Igreja assumiu, na América-Latina e também, por isto mesmo, no Brasil. Neste dia, é considerado crime contra a segurança nacional padres defenderem o direito de posseiro, quando nada é feito para o lado contrário, para aqueles que estão retirando os posseiros da terra, para aqueles que estão matando posseiros, para aqueles que negociam terras, colocando preço por hectare e também por cabeça de posseiro que estiver em cima da terra. Nada é feito contra aqueles que impedem a posse da terra pelos que nela querem trabalhar. No entanto, como é crime de segurança nacional defender os humildes, devemos manifestar profundo repúdio à Lei de Segurança Nacional, desejando que ela seja revogada.

Hoje, esta Casa aprovou projeto que revoga alguns artigos da Lei de Segurança Nacional. A Lei de Segurança Nacional deve deixar de existir, deve ser revogada. As disposições corretas e justas de defesa do Estado, de defesa dos interesses nacionais têm lugar no Código Penal, não precisam de leis especiais. A Lei de Segurança Nacional deve deixar de existir, e que esse julgamento dos padres franceses, esse julgamento dos humildes posseiros do Araguaia seja um despertar da consciência jurídica do Brasil, para uma campanha ainda mais forte e mais firme do que a que já se faz, pela revogação da Lei de Segurança Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zanetti.

O SR. HERMES ZANETTI (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Inicialmente, também queria manifestar minha solidariedade aos padres franceses Aristides Camio e François Gouriou, porque entendendo injusta a condenação, e também atentatória à liberdade e ao direito de todos nós.

Sr. Presidente, a Nação inteira, hoje, condenou as medidas de emergência decretadas pelo Presidente da República no dia de ontem. Junto à condenação geral também levantou sua voz a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, ANDES, emitindo uma nota a respeito, nota que passo a ler:

ANDES — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR

Nota

A ANDES entende que a decretação das medidas de emergência no Distrito Federal é uma medida de força injustificável que, com o pretexto de garantir a ordem, de fato tem por objetivo coibir a livre manifestação da sociedade e isolar o Congresso Nacional do povo.

Com esta medida, o Governo se mostra insensível à nação, aumenta mais a intranquilidade que reina no País e se responsabiliza pela perda progressiva da credibilidade no processo democrático.

A sociedade não está fazendo nada de ilegal nem está pondo em cheque a ordem pública e não se intimidará em expressar seu descontentamento com os rumos do País, valorizando até o fim o Congresso Nacional como fórum legítimo das aspirações do povo brasileiro.

19 de outubro de 1983

ANDES — Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 128, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.063, de 1983-CN.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 10, de 1983-CN, que fixa os efetivos da Força Aérea Brasileira em tempo de paz e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 116, de 1983-CN, da Comissão Mista, pela aprovação do Projeto e da Emenda a ele oferecida.

Em discussão o projeto e a emenda.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Lima Filho, para discutir a matéria.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Projeto de lei nº 10/83 fixa novos efetivos para a Força Aérea Brasileira.

Temos, Sr. Presidente o maior respeito pelo trabalho realizado pelo Ministério da Aeronáutica e pela Força Aérea Brasileira, em lugares setores da vida nacional, ora, socorrendo populações em ocasiões de calamidade pública, ora supervisionando a aviação civil nos aeroportos, ou patrocinando, estimulando, e até financiando iniciativas, as mais úteis, para o País, como é caso do Centro Técnico Espacial de São José dos Campos e outras iniciativas industriais de interesse para o País.

Todavia, Sr. Presidente, toda essa admiração não nos impede de vir a esta tribuna, falando mais para a opinião do País, e para os Anais, porque a Casa, depois das grandes votações dos Decretos nºs 2.045 e 2.036, em que reuniu um quorum excepcional, está praticamente vazia.

Sr. Presidente, a minha obrigação fundamental, e creio devesse ser por a de todos os Parlamentares que representam o Nordeste, nas duas Casas do Congresso, deveria ser a de combater este projeto.

Vivemos, isto é dito e repetido quotidianamente, uma hora de grave crise econômica, em que as populações dos grandes centros urbanos do Rio de Janeiro e de São Paulo estão assaltando os mercados, em busca de comida, numa situação que o Brasil nunca conheceu desde seus tempos de Colônia.

No Nordeste — aqui há vários Senadores e Deputados nordestinos presentes — cerca de 20 milhões de habitantes, sobretudo nas zonas rurais, padecem de fome e sede. A televisão, que é hoje o grande meio de comunicação social, divulgou cenas dantescas, onde humildes lavradores faziam reclamos por receberem alguns potes d'água por semana e não terem condições sequer de cozinhar. Lavradores nordestinos com o rosto sugado pelo sol, as mãos calejadas pelo trabalho da lavoura, foram apresentados comendo ratos, calangos, répteis de toda sorte, a ponto de comover toda a população nacional dos grandes centros, que tem enviado milhões de cruzeiros em alimentos, para mitigar a fome e amenizar a miséria daquelas populações. Como, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, numa situação dessas, poderá um Deputado ou um Senador do Nordeste, já não digo os meus companheiros do Centro-Sul, do Sul maravilha, como soem dizer os colonistas, poderiam votar? Estes últimos representam populações abastadas, progressistas, que conhecem um alto nível de vida, de saúde, de educação. Mas, aqui, tenho em mãos o Projeto nº 10/1983, que eleva em 18.700 o número de oficiais e praças da Força Aérea Brasileira. Só o

número de Coronéis e tenentes-coronéis será levado para mais de 200 oficiais; 609 novos Capitães; 632 novos Tenentes; Sub-Oficiais e Sargentos 8.200, tudo isso num total de 18.700, prevendo-se uma despesa, nos próximos exercícios, nos próximos seis exercícios financeiros, que alcançará o total de vinte bilhões, noventa e seis milhões setecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos cruzeiros.

Sr. Presidente, com esta importância nós poderíamos irrigar centenas e milhares de hectares na margem do São Francisco e alimentar as populações nordestinas e criar naquela região um grande núcleo de progresso e desenvolvimento. Mas é sempre assim: na hora de despendar recursos, a União prevê novos; sabemos que temos uma Força Aérea Brasileira sofisticada, dotada de aviões novos, modernos, eficientes; sabemos que temos um grande efetivo de oficiais e de praças bem preparados, competentes, tendo cursado as melhores Academias Militares e, conseqüentemente, em condições de oferecer a segurança que o País exige.

É portanto, uma superfetação, é um desconhecimento completo da realidade econômica e social do Brasil vir, agora, o Governo propor uma despesa de 20 bilhões e 96 milhões de cruzeiros com novos efetivos militares da Aeronáutica. Mas, parece que isto está passando como um sonho megalomaniaco de grande potência militar pela mente dos que governam o País. Nós já vivemos um sonho anterior: foi o sonho das usinas nucleares; que custaram ao Brasil 40 bilhões de dólares, que já custaram mais de 10 bilhões de dólares, que estão paradas, ociosas, fábricas de enriquecimento de urânio, fábricas de reatores, tudo isso será parado, entregue à corrosão, à ferrugem e sendo pago pelo trabalhador brasileiro. Foi o sonho da Transamazônica que já acabou, pois os que por lá passam afirmam que está sendo cortada, em todos os seus trechos, e coberta pelas árvores que desabam sobre a estrada; foi o sonho da Ferrovia do Aço, hoje paralisada. São sonhos repetidos que vão custando o suor, o sangue e a fome do trabalhador brasileiro. Há poucos dias, recebemos nesta Casa uma mensagem do Executivo que eleva em cerca de 120 mil o número de oficiais e praças do Exército brasileiro, agora, são mais 18.700 oficiais e praças para a Aeronáutica. Enquanto isto, os trabalhadores nordestinos continuarão — apesar das lágrimas que ali derramou o ex-Presidente Médici, apesar das promessas repetidas e não merecedoras de crédito do Sr. Mário Andreazza — a passar fome, a viver na miséria e no sofrimento. Mas esse fato não se passa nesta Casa sem que este humilde representante dos trabalhadores do Nordeste aqui manifeste o seu protesto, a sua indignação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Maçao Tadano.

O SR. MAÇAO TADANO (PDS — MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Mensagem do Executivo, apreciada nesta hora, define os efetivos da Força Aérea Brasileira e queremos registrar da tribuna a oportunidade dessa Mensagem, encaminhada pelo Ministério da Aeronáutica, um dos Ministérios que tem prestado à Nação relevantes serviços a toda a comunidade brasileira e a diversos países vizinhos.

O Projeto CINDACTA II, e o projeto da criação do VII COMAR, e novas bases na Amazônia, refletem a necessidade da atuação desse Ministério e da Força Aérea Brasileira na expansão das suas atividades. O Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, implantado nas áreas mais sensíveis do País, como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e o próprio Distrito Federal, levou ao serviço de tráfego doméstico no País uma economia, em 1981, de mais de 19 milhões de litros e em 82, de 22 milhões de litros, através dessas empresas.

E se fôssemos calcular, seria uma quantia superior, hoje, a 15 ou quase 20 bilhões de cruzeiros em economia tão-somente graças à atuação do CINDACTA nestes grandes centros e à confiabilidade no serviço calculada em cerca de 99,8%. E o Ministério da Aeronáutica propõe criar o VII COMAR e também novas bases na Amazônia, para que regiões como Rondônia e Roraima também possam contar com a presença e atuação efetiva da Força Aérea Brasileira, bem assim, propiciar, através de mudanças políticas à própria fronteira com os nossos vizinhos, a geopolítica do Norte da América do Sul, a possibilidade de interferências extracontinentais em países menos protegidos daquela área que aconselham, assim, uma maior presença da Força Armada Brasileira naquelas regiões.

Em vista disso, o Ministério da Aeronáutica iniciou a implantação do VII Comando Aéreo Regional, sediado em Manaus, e está programando a construção das bases aéreas de Boa Vista, em Roraima, e Porto Velho, em Rondônia, destinadas não só ao apoio das Unidades Militares e órgãos governamentais existentes, como também à prestação de uma melhor assistência às populações da nossa querida Amazônia. E a passagem para a administração da Aeronáutica do Território Federal de Fernando de Noronha, acarretou o deslocamento de pessoal da Força Aérea Brasileira, diante da necessidade da criação, naquele território, da Guarnição Militar da Aeronáutica.

Assim, a criação da própria Universidade da Força Aérea Brasileira, a UNIFA, aspiração longamente acalentada pela Força Aérea Brasileira, cujos estudos e serviços de há longa data vêm sendo implementados pelo Ministério da Aeronáutica, faz com que façamos esse pronunciamento a fim de patentear o nosso apoio e a nossa justificação favorável à sua tramitação, solicitando da lideranças dos diversos Partidos a apreciação favorável.

Em que pesem as ponderações que ouvimos muito atentamente, expostas pelo nobre Deputado Oswaldo Lima Filho, entendemos que a Mensagem foi bastante clara, quando colocou que, em relação aos itens oficiais, não haverá acréscimo de despesa, nos anos de 1983, 1984 e 1985 por várias razões: com a criação do VII COMAR, a despesa com o pagamento de um Major-Brigadeiro já está prevista nos Decretos nºs 88 e 134, de março de 1983. Em relação a praças, não haverá acréscimo de despesa, nos anos de 1983, 1984 e 1985, para Sub-Oficiais e Sargentos, porque a turma matriculada em janeiro de 1984 só estará formada em janeiro de 1986.

Portanto, conforme diz a própria mensagem, ela não criará ônus adicionais ao próprio orçamento, conforme está exposto aqui na mensagem do Poder Executivo, motivo por que nós gostaríamos de pedir aos Srs. Líderes dos diversos Partidos que apoiassem esta mensagem, para a sua aprovação.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAÇAO TADANO — V. Exª tem o aparte, Deputado Oswaldo Lima Filho.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Nobre Deputado Maçao Tadano, eu pediria a atenção de V. Exª para um quadro da folha 7, onde está previsto um aumento de despesa, depois de vários exercícios, de 20 bilhões, 756 mil e 880 cruzeiros, à página 7 do avulso.

O SR. MAÇAO TADANO — Ê, V. Exª deve ver, no quadro, Deputado Oswaldo Lima Filho, que pela projeção das despesas previstas no quadro 7, o aumento é até 1991. São projeções e, conforme diz a mensagem, não haverá adicional em relação aos quadros propostos.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Enquanto essas projeções se verificam, os nordestinos continuarão a morrer de fome. Este é o meu ponto de vista.

O SR. MAÇAO TADANO — Motivo por que eu dissera, logo no início, Deputado Oswaldo Lima Filho, que tão-somente nos exercícios de 1981 e 1982, a economia de combustível, com a aviação comercial brasileira, com a atuação do CINDACTA, foi superior à casa de 15 ou 20 milhões de cruzeiros. Portanto, muito superior à projeção que V. Exª está agora trazendo à Casa, no quadro 7, que está proposta até o exercício de 1991.

Eram só estas as considerações, Srs. Congressistas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O Regimento determina que os oradores serão chamados, nas discussões, alternadamente, entre os que são a favor e os que são contra.

Eu queria saber se, dos oradores inscritos, há algum ainda que vai se pronunciar contrariamente, a fim de que não se interrompa a seqüência. (Pausa.)

Não havendo nenhum contrário, concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Mincarone.

O SR. PAULO MINCARONE (PMDB — RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na qualidade de membro efetivo da Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, tive a oportunidade, juntamente com uma boa parte dos componentes daquela comissão técnica, de, neste ano, a convite do Ministério da Aeronáutica, visitar as dependências daquela Arma, onde os Deputados da Comissão dos Transportes tiveram a ocasião de conhecer, inicialmente, o CINDACTA, em Brasília. Lá, passamos um longo período, estivemos observando, verificando o excelente serviço que presta o CINDACTA à aviação comercial brasileira, à aviação militar e ficamos, como homens de transporte terrestre, surpreendidos com o alto espírito nacionalista e patriótico do pessoal que serve no CINDACTA, especialmente oficiais, engenheiros, técnicos em eletrônica, e pudemos verificar a assistência ao equipamento utilizado, de origem francesa, de parte de oficiais, de parte de profissionais especializados naquela tecnologia, na manutenção desse equipamento. Todo equipamento, sendo de origem francesa, não há similar no País, especialmente no que tange a peças de reposição e, no início, tornou-se necessário que a engenharia eletrônica francesa desse assistência ao equipamento. Hoje, nós assistimos como a nossa tecnologia nacional evoluiu e todo aquele complexo eletrônico tem sua manutenção feita por engenheiros brasileiros, por engenheiros eletrônicos, por técnicos, todo aparelhamento está acoplado a computador, que localiza imediatamente qualquer defeito dos instrumentos que dão proteção e segurança de vôo das companhias nacionais e internacionais, de transporte comercial, como aos aviões da Força Aérea Brasileira.

Confesso, Sr. Presidente, que a indústria automobilística brasileira, especialmente a indústria de caminhões, as montadoras brasileiras, ainda utilizam hoje uma preponderante parcela de peças importadas, especialmente da BOSCH, e todas as caixas pretas, como são conhecidas, de todos os veículos pesados no Brasil, quando estragam, não têm mais recuperação no País. E são de alto preço. Essas empresas multinacionais, como a BOSCH, que é a maior do mundo, na parte elétrica e eletrônica de veículos pesados e leves, não fazem a recuperação dessas peças no Brasil, ocasionando despesas elevadíssimas. No entanto, lá no CINDACTA, nós, surpreendentemente, verificamos que todas as peças importadas, eletrônicas, têm a manutenção feita por técnicos brasileiros, consertadas e compostas aqui, em Brasília, com tecnologia brasileira, o que nos deixou efetivamente surpresos e engrandecidos como brasileiros. Assim, o CINDACTA, altamente aparelhado, para efetivamente dar uma proteção total à área em que está operando, nos deixou realmente surpresos e enaltecidos. Além disso, estivemos na Base Aérea de Anápolis, onde assistimos ao trabalho

realizado naquela Base por oficiais, por praças, por civis. Pudemos ver, de perto, o amor que a FAB tem por este País e por sua missão. E diga-se, por homenagem à FAB, é uma força que, no episódio de abertura neste País tem dado demonstrações claras, evidentes da assimilação da democracia.

Ao Titular da Pasta, Ministro Délio Jardim de Matos, quero render a minha homenagem, como brasileiro e como Deputado do Rio Grande do sul, homem democrata, homem de espírito público, patriota, que, em todas as oportunidades, tem publicamente demonstrado o seu amor à liberdade, à democracia, cidadão profundamente humano.

É por esta razão, meus nobres pares, que, na qualidade de Deputado de Oposição do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, assomo à tribuna para me pronunciar favoravelmente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ao projeto em discussão, para render a nossa homenagem a um homem que se dedica integralmente aos mistérios da Força Aérea Brasileira, que fez com que o Brasil, através de uma das suas companhias de aviações comerciais, que é VARIG, do meu Estado, que corta os céus de todo o Mundo, hoje, sendo uma das maiores empresas de transporte aéreo do Mundo, tenha recebido do Ministério da Aeronáutica, da política imprimida por aquele Ministério, pelo seu Titular, o amparo, o apoio e os estímulos, para que o Brasil possa ser representado, em todo o mundo, por uma das maiores e mais modernas das empresas aéreas do mundo que, com muito orgulho, além de nacional, é rio-grandense, de terra que nos remeteu a este Congresso.

Daí por que entendemos que a obra que o Ministério da Aeronáutica está realizando neste País, de segurança e de proteção ao vôo das aeronaves comerciais do País e do estrangeiro que aqui chegam, a segurança que oferece no espaço aéreo brasileiro, onde assistimos, realmente, à interceptação de aviões que penetram no espaço aéreo brasileiro, com a precisão que é efetuada, com a dedicação, com o amor que aqueles oficiais, lá em Anápolis, realizam a sua tarefa, com a objetividade, com o patriotismo, não poderíamos, *data venia*, deixar de vir à tribuna, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, para prestar a nossa homenagem de justiça, porque, efetivamente, assistimos, visitamos, verificamos, no contato, desde o praça ao mais alto oficial, a dedicação, o amor que têm ao País, às Armas e aos objetivos da Aeronáutica. E, especialmente, registrar aqui, de público, a admiração, o respeito que temos pelo Sr. Ministro da Aeronáutica, que tem sido, nesta hora conturbada da abertura democrática no Brasil, um patriota democrata, integrado no espírito do povo brasileiro, que declarou repetidas vezes que a hora é de um presidente civil, que os civis é que devem assumir os destinos dessa Nação, contrariando, e nós sabemos, um grande grupo de militares que pretendiam se perpetuar no Poder, e que encontraram como brasileira civilista, como barreira democrática, esta figura ímpar do nosso Ministro da Aeronáutica Délio Jardim de Mattos, a quem rendo as minhas homenagens e por quem tenho o maior respeito.

Por esta razão, Srs. Deputados, vou, como Deputado de Oposição, votar favoravelmente à proposição porque entendo que se deva dar àquela Arma os meios, os recursos para que cumpra a sua missão histórica que, sem dúvida nenhuma, é do maior interesse nacional. Muito obrigado a V. Exª

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ailton Soares.

O SR. AIRTON SOARES (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Este projeto, que visa a ampliar os efetivos da Força Aérea Brasileira, chega a esta Casa numa oportunidade das mais difíceis para todos nós, vez que, Sr. Presidente, estamos submetidos, em função da decretação de medidas de emergência previstas na Constituição — mas não por nossa vontade — estamos submetidos ao Comando Militar do Planalto, cujo titular é o General Newton Cruz, egresso do Serviço Nacional de Informações. O General Newton Cruz tem “poderes constitucionais” de, por exemplo, realizar buscas e apreensões, até em domicílios, residências de parlamentares.

Nós assistimos como os populares que aqui estiveram foram tratados no que diz respeito a justificativas que subsidiaram o novo decreto e, também, as medidas de exceção que aqui foram lidas.

Dessa forma estabeleceu-se um antagonismo que, numa primeira oportunidade, Sr. Presidente, nos faria entender que diante desses fatos nós não deveríamos ter a menor consideração aqui, em legislar matéria desse jaez. Porque as decisões nos colocam do outro lado, embora nós não queiramos.

Todavia, Sr. Presidente, é uma situação toda especial que se criou em função desse projeto. Na verdade, não podemos legislar sobre o salário dos trabalhadores. Os decretos se estabeleceram e se sucederam, nós não podemos legislar sobre várias matérias, mas podemos legislar sobre os efetivos da Força Aérea Brasileira, em tempos de paz.

Então temos que verificar, neste quadro, Sr. Presidente, qual o comportamento de hoje da autoridade maior da Arma; e é consenso, nesta Casa, que o comportamento é um comportamento fidalgo, um comportamento respeitoso, um comportamento que valoriza o Poder Legislativo.

Em todas as oportunidades S. Ex.^a o Titular da Pasta foi, para com o Poder Legislativo, um estímulo e um defensor; o seu representante, nesta Casa, o assessor parlamentar, tem sido um dos mais cordatos e atenciosos diante das reivindicações dos parlamentares. Viajou há pouco a Comissão de Inquérito da CAPEMI, em função da disponibilidade emergencial, que foi possibilitada através da boa vontade da Força Aérea Brasileira.

Quero declarar, Sr. Presidente, que esta boa vontade nossa, em relação à Força Aérea Brasileira, não poderá, lamentavelmente, ser estendida na próxima votação de aumento de efetivos das Forças Armadas Terrestres, ou seja, do Exército. Enquanto o General Newton Cruz for o tutor desta instituição, nós não poderemos legislar o aumento de efetivos do Exército, e isto não é represália, isto será, na oportunidade, uma constatação de que, enquanto subordinados a uma autoridade do Exército que mantém o poder discricionário de violentar as nossas residências, deter cidadãos, proibir reuniões, nós estaremos legislando sob pressão da autoridade militar ligada à Força Terrestre ou seja, ao Exército.

Desta forma, Sr. Presidente, neste encaminhamento que faço, eu o faço no sentido de distinguir as duas posições: de militares que prestigiam a instituição a que pertencemos, e de militares que denigrem a instituição a que pertencemos. Os que prestigiam fazem com que tenhamos toda a boa vontade, no sentido de ver aprimorado os quadros da instituição da Força Aérea Brasileira. Mas aqueles que fazem discursos nas casernas, reclamando de Comissões de Inquérito, porque temem a realização dos inquéritos, açulando militares subordinados, para que se voltem contra o Poder Legislativo, e que hoje, como Comandante Militar do Planalto, em nome da Força Terrestre, esses não merecem o nosso respeito, enquanto se comportarem dessa forma. Portanto, nós anunciamos, aqui, que se hoje votamos este projeto, o projeto das Forças Terrestres, ou seja, do Exército, não terão a boa vontade desta Casa; será necessário que o partido do Governo traga para cá os seus efetivos, para

que possa o Partido do Governo, sozinho, subsidiar a manutenção da medida de exceção que aí está, e prestigiar a Força Militar Terrestre, ou seja, o Exército, que se volta contra nós na figura de uma intervenção odienta que nós temos, hoje, através da medida que foi adotada de segurança dispensável, medida de emergência dispensável, porque nós todos sabemos, perfeitamente, como sabe V. Ex.^a, que poderemos realizar por nossas próprias mãos a manutenção da ordem desta Casa.

Sabe V. Ex.^a que o Presidente do Congresso já havia tomado as medidas necessárias com o nosso apoio, para que aqui fosse realizada uma sessão tranqüila; sabe V. Ex.^a que as galerias não foram a causa da medida de exceção adota, como o discurso de Márcio Moreira Alves, em 1968, não foi a causa do AI-5; sabe V. Ex.^a perfeitamente disso.

Portanto, fica aqui esta distinção: do nosso prestígio tomado a aqueles que nos respeitam, como nós os respeitamos, e do nosso repúdio a aqueles que ficam tramando, *in-tramuros e intracasernas*, a derrocada desta instituição a que pertencemos e o fechamento do Poder Legislativo.

Era esse o encaminhamento que tinha a fazer, Sr. Presidente, no sentido de mostrar a nossa posição favorável a este projeto de aumento de efetivo da Força Aérea. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Era meu propósito pronunciar um discurso, hoje, relatando os serviços que vem prestando a Aeronáutica ao Brasil, desde os remotos tempos do isolamento da Amazônia, do Norte e do Nordeste do País, onde estava sempre presente o Correio Aéreo Nacional.

Vejo, entretanto, com a maior satisfação, que os Partidos todos se unem, para reconhecer e proclamar de público o trabalho admirável da nossa Força Aérea Brasileira.

Há poucos dias, Sr. Presidente, semana passada, eu tive a honra de, a convite do Sr. Ministro Walter Pires, visitar todo o Norte do Brasil. Fui a Cucuí, a Ipiranga, nos mais distantes e pequeninos rincões, e ali encontrei a presença do verde oliva, e encontrei a presença da Força Aérea Brasileira. Não concordo, absolutamente. Se a Força Aérea Brasileira mereceu, hoje, a unanimidade dos aplausos, eu venho dar o testemunho do que vi, também, do que vem fazendo, no que tange à integração, à assistência social, à segurança do País, o Exército brasileiro. Voei quase 60 horas nas asas dos aviões da FAB, sob o comando de pilotos os mais competentes. Queria a aviação brasileira, queriam as companhias particulares possuir profissionais competentes que voam, oferecendo a maior segurança, com os seus aviões afiados, embora com muito tempo de uso, o que revela o cuidado da aeronáutica.

Ao visitar os Batalhões de Fronteira do Exército, ao visitar os Batalhões Ferroviários do Exército, nas asas da FAB, constatei um serviço que todo brasileiro precisa conhecer, eu vi a alegria daquela gente, em plena selva, distante da civilização, distante da sua família, eu vi a alegria das suas esposas, que não se lamentavam, ao contrário, achavam que aquilo era o paraíso, que reservaram dois anos para que seu marido fosse servir. Não vi um queixume, não vi um lamento por parte da nossa força de terra.

O Exército não merece a ameaça que foi feita aqui e estou certo que o Deputado Aírton Soares, uma das inteligências mais brilhantes desta Casa, vai ter o mesmo comportamento, vai ter a mesma posição que teve ao manifestar o seu apoio ao projeto da Aeronáutica, vai manifestar o seu apoio ao projeto do Exército.

Na próxima semana eu relatarei no Senado, na minha Casa, o que representou 10 dias, voando sob a responsabilidade da FAB e 10 dias visitando os Batalhões de Fronteira e os Batalhões de Engenharia.

É uma obra ciclópica, Sr. Presidente, construir estrada de rodagem dentro d'água, com palmos de água, com todas as dificuldades dos materiais necessários para a sua construção. Eu vi, na selva, o que realiza o Exército e voltei mais brasileiro ainda, voltei arrependido de não o ter conhecido antes, para mais glorificar o Exército da minha Pátria.

Disse hoje ao Ministro Walter Pires, na saudação que lhe enderecei, que viajei, nestes últimos anos, para representar a minha Casa, o Senado, em Roma, no Congresso Latino-Americano-Europeu; fui observador da ONU durante 30 dias, mas, confesso que o prêmio maior que recebi, até hoje na minha vida de parlamentar, foi o de ter conhecido a Amazônia, voando na segurança dos profissionais competentes formados pela FAB e verificando o trabalho ciclópico, hercúleo, patriótico, vendo a bandeira nacional plantada na fronteira, fronteira que a demarcar só tinha um simples marco de cimento, mas onde estava a segurança, a vigilância, o sentinela permanente a guardar a integridade nacional.

Vi, com os meus próprios olhos, as obras construídas na selva, as dificuldades incomensuráveis, as dificuldades quase que indescrevíveis para realizar essas obras.

Meu caro Deputado Paulo Mincarone, o seu discurso me impressionou e me inspirou a fazer um pronunciamento maior do que eu desejava, porque hoje eu desejava dizer o que significa a FAB, mas V. Ex.^a quase que me substituiu na Tribuna.

O Sr. Paulo Mincarone — Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Mas foi bom que assim procedesse, porque dito assim por um homem da Oposição, insuspeito portanto para fazer o elogio merecido, a justiça na hora certa: a FAB é a glória nacional. (Palmas.)

Sr. Presidente, ao concluir, vamos aprovar um projeto que vem trazer benefícios ao País. Sobre o CINDACTA I; já foi aqui dito, da economia de combustíveis que realizou e a segurança no tráfego que proporcionou. O CINDACTA II vai para o seu estado, atravessa o mesmo e vai servir além fronteira, no sentido de aumentar cada vez mais a segurança do tráfego e diminuir os nossos combustíveis.

E quem manda este projeto? Quem o envia? Eu não sei, Sr. Presidente. Costumo ter cuidado nos elogios, sobretudo aos amigos. O Ministro Délio Jardim de Mattos está na minha agenda e na minha agenda sentimental como um dos maiores amigos que tenho entre os maiores.

Na homenagem que se presta à FAB, lembramos que, se ontem era simbolizada pela figura imortal de Eduardo Gomes, que passou a ser o Patrono da Força Aérea Brasileira, que passou a ser o símbolo, pois o Brigadeiro passou a ser o símbolo do trabalho, do esforço, do idealismo, da organização dessa entidade, ele foi substituído por um dos seus melhores discípulos, um homem que o acompanhou até o seu último suspiro, como se filho fosse, já que ele não o deixou. Délio Jardim de Mattos foi o filho, foi o grande filho espiritual que Eduardo Gomes teve. Os cuidados, o carinho, a assistência daquele homem que é um exemplo, podem ser citados como paradigma de humanismo e de liberalismo.

Não sei se há muitos líderes civis neste País — e eu o digo com a responsabilidade dos meus quase 40 anos de serviço público, todos eles mandados pelo povo — que têm o esforço, a característica, o símbolo do liberal que Délio Jardim de Mattos possui. Nunca se ouviu uma palavra deste homem que não fosse em defesa da democracia.

O Presidente João Figueiredo — vamos fazer justiça — implantou com todos os sacrifícios e eu, ocupando esta tribuna, Sr. Presidente, fui apupado, quando queríamos trazer os brasileiros para aqui, fui insultado quando nós queríamos votar a anistia, quando nós, cada vez mais, desejávamos que a democracia se aperfeiçoasse.

Tenho receio das omissões, mas três homens não podem deixar de ser citados nesta hora. Começarei pelo liberal maior. Poucos civis — repito — têm o espírito liberal do Ministro Délio Jardim de Mattos. Foi ele o maior esteio, o maior conselheiro, o maior incentivador, através da imprensa; recebe os políticos como se recebesse os seus companheiros de farda. Quem teve, porventura, a felicidade de procurá-lo no seu gabinete, viu aquela lhaneza de trato. Quando o indivíduo mais tímido, mais receoso entra em contato com o Ministro Délio ele o põe à vontade e o indivíduo sai dali a dizer: “Mas eu vim visitar um ministro militar, vim com os receios naturais da rigidez, da disciplina, e encontrei um liberal autêntico, dos mais autênticos, que nos põe à vontade e até conquista a nossa amizade. Digo sempre: V. Ex^a, Ministro, é um conquistador de homens. V. Ex^a é um conquistador de idéias. V. Ex^a pode ser citado como um dos símbolos da democracia, esteio admirável no edifício construído pelo Presidente João Figueiredo.

Mas não se deixe de citar também a figura do Ministro Walter Pires, que tem dado apoio a todo momento, no seu estilo próprio, mas ao Presidente não tem faltado em todos os seus pronunciamentos e atitudes, o seu decidido apoio em favor da consolidação da democracia brasileira. E aquela outra figura que é a própria síntese da liberalidade da Marinha. Quem porventura procurou o Ministro Maximiano, sempre encontrou um sorriso, um afago, uma palavra de carinho. Ele também representa o 3º esteio do edifício que estamos construindo com dificuldades, com as mesmas dificuldades que os batalhões ferroviários e os nossos aviões da FAB, se mantêm com segurança. Voar com um piloto da FAB — e dou esse testemunho, porque voei 60 horas a semana passada — é voar com um profissional de mais alta competência. Feliz da empresa privada brasileira no dia em que ela chegar, felizes das companhias privadas brasileiras no dia em que elas chegarem a ter os seus comandantes com a competência, com a segurança dos profissionais da FAB.

Felicitemos esta Casa, que hoje tem um gesto unânime. Não se limitaram os oposicionistas, apenas à simples aprovação: Mincarone foi à tribuna, o próprio Airton, vários outros se manifestaram, todos com o único objetivo de exaltar a figura do liberal Délio Jardim de Mattos e da gloriosa FAB, que é símbolo de segurança, símbolo de grandeza e símbolo de serviços prestados ao Brasil.

Sr. Presidente, tomei o tempo demasiadamente, mas eu não saíra daqui feliz se não dissesse estas palavras: feliz de quem pode ter à frente de Ministérios militares, homens da envergadura do liberal Délio Jardim de Mattos, do austero Walter Pires e da figura lhana do Ministro Maximiano.

Tenho dito. (Muito bem! O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos. Se ninguém solicitar a palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

O Sr. Djalma Bessa — Para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PDS, para encaminhar a votação.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, temos a alegria de constatar, nesta altura, que o Projeto de Lei nº 10, de 1983-CN, será aprovado; pela manifestação de diversos Líderes dos partidos políticos desta Casa. A única restrição feita limitou-se à despesa que o projeto acarretaria. Entretanto, esta despesa é desdobrada em diversas parcelas. Então, quem lê o anexo I, pode se impressionar, porque observa que há um aumento de oficiais, de 1676, e de praças, de 18.700.

Entretanto, o anexo 2 dá como é feito esse aumento: em 1983, são 5 oficiais, em 1984, são 556; em 1985 são

557 e em 1986, são 558. Quanto a praças, também há um escalonamento, que é: em 1984, 4.725; em 1985, 4.725; em 1986, 4.625 e em 1987, 4.625.

No que diz respeito à despesa com o acréscimo, vale acrescentar que em 1983 não há a mínima despesa. Em 1984, há despesas apenas quanto aos taifeiros e, assim, em 1985. Apenas em 1986 é que há ordem de despesas com brigadeiro, coronel, tenente-coronel, major, capitão e tenente. Há, pois, de se convir que é uma despesa parcelada e, sendo parcelada, perfeitamente suportável.

Ademais, havemos de convir que essa despesa tem também uma receita, que é o grande trabalho que o Projeto CINDACTA I vem procedendo, bem como os benefícios que esse Projeto vem realizando pela segurança nos vôos do País. Só isso compensaria o esforço financeiro que o Brasil vai fazer. Graças ao trabalho do CINDACTA I, a segurança do voo alcança percentuais elevadíssimos, e além do percentual de segurança, havemos de constatar que há também uma economia de combustível, representando uma economia para a Nação muito sensível, sobretudo porque diz respeito à economia de divisas, porque é menos combustível gasto com o mesmo tráfego, apenas encurtando as distâncias.

O Sr. Paulo Mincarone — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — S. Ex^a está encaminhando a votação. Mas, V. Ex^a pode apartear.

O Sr. Paulo Mincarone — Sr. Presidente, com a tolerância de V. Ex^a, é apenas para registrar, em nome do Senador Lomanto Júnior e em nome da Oposição, que amanhã é o Dia da Aeronáutica e esta Casa, em aprovando esse projeto, estará prestando uma grande e merecida homenagem à Aeronáutica. Perdoe V. Ex^a a interrupção. (Muito bem!)

O SR. DJALMA BESSA — Pelo contrário, é com muito gosto que recebo a observação de V. Ex^a

Sr. Presidente, acentuo que também a criação do COMAR foi uma providência que deu certo, é inteiramente válida, e é natural que essa experiência, por haver sido acertada, seja estendida aos demais setores.

Este projeto, pois, se pudesse ser devidamente qualificado, eu diria que vai ter a aprovação desta Casa, uma aprovação toda especial, uma aprovação com louvor. Por outro lado, V. Ex^a há de convir que eu não encerraria minhas palavras sem a observação de que o General Newton Cruz não tem porque receber qualquer restrição ao seu comportamento, por ter sido executor da medida de emergência. Outro não teria sido o militar, dada a sua condição de Comandante Militar do Planalto. Ele cumpre uma missão e há de cumpri-la bem, como outras missões que lhe foram confiadas.

Assim, Sr. Presidente, neste encaminhamento de votação, quero declarar que o nosso voto, o voto da Bancada do PDS é favorável a este projeto, não só por justiça, mas para honrar — e honrar bem — o mérito de uma ilustre Força Armada que é a Força Aérea Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Em votação o projeto.

O Sr. Sinval Guazzelli — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sinval Guazzelli, para encaminhar a votação.

O SR. SINVAL GUAZZELLI (PMDB — RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Bancada do PMDB votará favoravelmente a este projeto, considerando, inclusive os bons serviços que a nossa Força Aérea vem prestando ao povo brasileiro ao

longo dos anos, de que são exemplos as nossas companhias aéreas e de que é exemplo bem marcante, também o Correio Aéreo Nacional.

Esperamos que com a aprovação deste projeto dentro dos programas definidos pela Força Aérea Brasileira, possa a nossa população interiorana saber aqueles bons serviços que a Força Aérea vem prestando ao longo destes anos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Votação do projeto, sem prejuízo da emenda, na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Aprovado o projeto, vai-se passar à votação da emenda.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados o projeto e a emenda, a matéria volta à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Sobre a mesa, redação final, oferecida pela Comissão Mista, que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 125, DE 1983-CN

Da Comissão Mista, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei nº 10, de 1983-CN, que “Fixa os efetivos da Força Aérea Brasileira em tempo de paz, e dá outras providências”.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1983-CN, que “Fixa os efetivos da Força Aérea Brasileira em tempo de paz, e dá outras providências”, apresenta, anexo, a Redação Final da referida proposição.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1983. — Deputado Genésio de Barros, Presidente — Senador Jutahy Magalhães, Relator — Senador João Castelo — Deputado Jorge Varga — Senador Lourival Baptista — Deputado Nilson Gibson — Deputado José Ribamar Machado — Deputado Oly Fachin — Senador Gastão Müller — Senador Severo Gomes — Senador Galvão Modesto — Senador Virgílio Távora — Deputado Gilson de Barros — Deputado Assis Canuto — Senador João Lúcio — Senador Passos Pôrto — Deputado Clarck Platon.

ANEXO AO PARECER Nº 125, DE 1983-CN.

Redação final do Projeto de Lei nº 10, de 1983-CN, que fixa os efetivos da Força Aérea Brasileira em tempo de paz e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os efetivos de pessoal da Força Aérea Brasileira, previstos na Lei nº 6.837, de 29 de outubro de 1980, passam a ser os seguintes:

I — Oficiais

— Tenentes-Brigadeiros	06
— Majores-Brigadeiros	23
— Brigadeiros	46
— Coronéis	320

— Tenentes-Coronéis	660
— Majores	1.100
— Capitães	2.100
— Primeiros e Segundos-Tenentes	3.400

II — Praças

— Suboficiais e Sargentos	25.200
— Cabos e Soldados	32.000
— Taifeiros	5.200
— Voluntários das diferentes especialidades do Corpo do Pessoal Graduado	1.000

Art. 2º A Força Aérea Brasileira possui, em extinção, os Quadros de Oficiais Especialistas em Aviação, em Comunicações, em Armamento, em Fotografia, em Meteorologia e em Controle de Tráfego Aéreo.

Parágrafo único. Os atuais Oficiais dos Quadros de que trata este artigo terão suas situações reguladas pelo Poder Executivo, asseguradas suas promoções, nos respectivos Quadros, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As vagas resultantes da presente Lei serão preenchidas a partir de 1983, de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária, em parcelas a serem estabelecidas pelo Poder Executivo quando

da fixação dos efetivos, na forma do art. 2º da lei nº 6.837, de 29 de outubro de 1980.

Parágrafo único. Para aplicação do disposto neste artigo, em 1983, o Poder Executivo fixará os efetivos que vigorarão este ano, observado o previsto no art. 2º da Lei nº 6.837, de 29 de outubro de 1980, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 4º As vagas resultantes da aplicação desta Lei serão levadas em consideração para a reversão de Oficiais que se encontrarem agregados, sem impedimentos legais para reverterem.

Art. 5º Não serão computados nos limites dos efetivos fixados no art. 1º desta Lei:

I — os Oficiais-Generais Ministros do Superior Tribunal Militar;

II — os Oficiais e Praças da Reserva convocados para manobras, exercícios ou estágios de instrução;

III — os militares agregados e os que, por força da legislação anterior, permanecerem sem numeração nos Quadros de origem;

IV — os Oficiais e Praças da Reserva Remunerada convocados por prazo limitado;

V — Os militares da Reserva Remunerada designados para o Serviço Ativo, em caráter temporário;

VI — Os Aspirantes-a-Oficial;

VII — Os alunos das Escolas de Formação de Oficiais e Graduados da Ativa e os das Escolas de Formação de Oficiais da Reserva;

VIII — as integrantes do Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Em votação a redação final, na Câmara.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, a matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 15 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do.

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4ª edição — 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.000,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

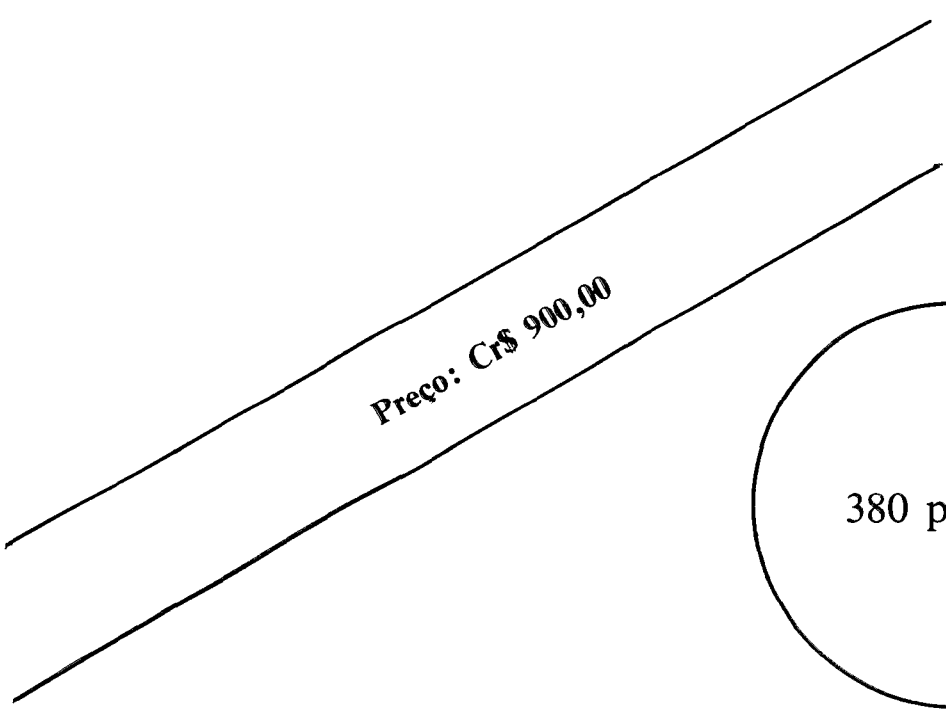
QUADRO COMPARATIVO

(4ª edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



Preço: Cr\$ 900,00



380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

SEGURANÇA NACIONAL

(2ª edição — 1982)

Lei nº 6.620, de 17-12-78

Índice temático. Tramitação legislativa

- Legislação vigente (Lei nº 6.620/78) comparada, artigo por artigo, à legislação anterior (Decretos-Leis nºs 314/67 e 510/69 e Lei nº 1.802/53).
- Notas a cada dispositivo: legislação correlata, comentários de juristas e da imprensa, elaboração legislativa.
- Textos constitucionais e legislação ordinária (de 1824 a 1982).

368 páginas

Preço: Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal

22º andar — Brasília—DF

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado
(a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 76

Está circulando o nº 76 da “Revista de Informação Legislativa”, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 380 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">— A imunidade jurisdicional dos Estados — <i>Jacob Dolinger</i>— Alguns aspectos das limitações ao direito de extraditar — <i>Luiz Alberto Araújo e Luiz Regis Prado</i>— O direito penal internacional e a extradição na sistemática jurídica — <i>Therezinha Lúcia Ferreira Cunha</i>— Aspectos da teoria geral do processo constitucional: teoria da separação de poderes e funções do Estado — <i>José Alfredo de Oliveira Baracho</i>— O controle de constitucionalidade de leis municipais — <i>Fernanda Dias Menezes de Almeida</i>— Perda de mandato por infidelidade partidária? — <i>Nelson de Sousa Sampaio</i>— O Tribunal de Contas e o aperfeiçoamento do Estado de Direito — <i>A. B. Cotrim Neto</i>— O Estado e suas empresas — <i>Hely Lopes Meirelles</i> | <ul style="list-style-type: none">— Legislação tributária: fontes e conceito — <i>Carlos Valder do Nascimento</i>— Usucapião de bens imóveis e jurisprudência do STF — <i>Fábio Maria de Mattia</i>— O sistema de patentes: um instrumento para o progresso dos países em vias de desenvolvimento — <i>Nuno Tomaz Pires de Carvalho</i>— A concorrência desleal e a confusão entre produtos — <i>Carlos Alberto Bittar</i>— Direito de arena — <i>Antônio Chaves</i>— Considerações a propósito das tentativas de elaboração de um Código de Execuções Penais — <i>Licínio Barbosa</i>— Substituição processual — processo do trabalho — <i>Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena</i>— Iniciação ao estudo do precatório — <i>Vladimir Souza Carvalho</i>— Deficientes: sua tutela jurídica — <i>Moacyr de Oliveira</i> |
|---|---|

Preço do exemplar: Cr\$ 700,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Faça já a sua assinatura para 1983
(nºs 77 a 80) por Cr\$ 4.000,00

CÓDIGO DE MENORES

(edição: 1982)

- Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que "Institui o Código de Menores"
- Índice temático
- Comparação com a legislação anterior (Decreto nº 17.943-A/27 e Leis nº 4.655/65 e 5.258/67, alterada pela Lei nº 5.439/68)
- Anotações (textos legais; pareceres; comentários; depoimento na CPI Menor)
- Histórico da Lei nº 6.697/79 (tramitação legislativa)

512 Páginas

Preço: Cr\$ 1.000,00

*À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Anexo I – 22º andar – Brasília, DF (CEP: 70160) ou pelo REEMBOLSO POSTAL*

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 50,00